ANNO LXX — Terça-feira 20 de Fevereiro de 1894 — NUMERO 46

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 8$000
Por seis mezes adiantados. . . . 15$000
Por um anno adiantado . . . . 30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Amedée, Prince & C.ª, residentes em Paris—34 rue de Provence

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados. . . . 16$500
Por um anno adiantado . . . . 33$000
Numero avulso do mesmo dia. . . $100
Numero avulso de dias anteriores. . $200

Telegrammas

Officiaes

Repartição Geral dos Telegraphos.

RIO, 17 de Fevereiro de 1894. N. 2532.

Recife.
Ao Governador do Estado.

Nenhuma alteração.
Saudações.
Ministro Interior.

RIO, 17 de Fevereiro de 1894. N. 2488.

Recife.
Ao Governador do Estado.

Depois victoria forças legaes Armação, revoltosos tem procurado abrigar-se do fogo de terra e parecem muito desanimados causa grande numero seus officiaes inutilisados naquelle combate, por isso nenhum successo novo tem occorrido.

Saudações.
Ministro do Interior.

S. PAULO. 18 de Fevereiro de 1894. N. 2360.

Recife.
Ao Governador.

S. Paulo tranquillo. Installou-se a Escola Polytechnica creada por lei do Estado. Inaugurou-se a linha telegraphica mandada construir pelo Estado até a fronteira do Paraná.

Saudações.
Bernardino de Campos,
Presidente de S. Paulo.

INSTRUCÇÃO POPULAR

EDUCAÇÃO INTELLECTUAL, MORAL E PHYSICA

HERBERT SPENCER

CAPITULO II

A Educação Moral

Note-se, em segundo logar, o genero de castigo com que essas transgressões das leis physicas são prevenidas. Chamamos-lhes castigos por falta de termo mais proprio, porque não são castigo no sentido litteral da palavra. Não são inflicções de penas artificiaes e desnecessarias, mas simplesmente resistencias beneficas a acções que estão em opposição completa com o bem estar do corpo—resistencias sem as quaes a vida seria rapidamente aniquilada pelas injurias physicas. A particularidade d'estes castigos, se assim os podemos chamar, consiste em que são simplesmente *consequencias inevitaveis* das acções que os precederam; são nada mais *reacções inevitaveis* das acções das crianças.

Estabeleça-se tambem no espirito que estas reacções são proporcionadas ás transgressões feitas ás leis physicas. Um accidente leve produz um leve castigo; sem accidente mais serio produz uma pena mais severa. Não é regular que um travesso que cahir no degrau da porta soffra mais do que é necessario para que seja mais cauteloso do que realmente precisa de ser.

Mas deverá aprender pela experiencia diaria que o ensina a conhecer quaes são os erros maiores e quaes os menores, e, consequentemente, a precaver-se contra elles.

Notem tambem, por ultimo, que estas reacções naturaes que se seguem ás más acções das crianças, são constantes, directas sem hesitação e sem se poderem evitar. Nada de ameaças; mas uma execução silenciosa e rigorosa. Se uma criança espetar um alfinete n'um dedo, magoar-se-ha. Se repetir a operação, nova dôr se seguirá a elle: e assim perpetuamente. Em todas as suas relações com a Natureza inorganica ella encontrará esta persistencia nunca desmentida, que não ouve escusas, e da qual não ha appellação possivel; de modo que a criança logo que reconheça esta disciplina severa, embora beneficente, tornar-se-ha extremamente cuidadosa em não a transgredir.

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Foi aposentado com todos os vencimentos, nos termos do art. 39 do decreto n. 848 de 11 de Outubro de 1890 e do art. 1.º do decreto de n. 113 de 21 de Outubro de 1892, o membro do Supremo Tribunal Federal João Antonio de Araujo Freitas Henriques.

Ministerio da Fazenda

Foram nomeados:

Para a Caixa de Amortisação:

Corrector, o ajudante do corrector da mesma repartição, Pedro Rogerio de Magalhães Coimbra; ajudante do corrector, Marciano Lazaro de Azevedo Silva; archivista, Luiz Antonio Vieira.

Para a Alfandega do Estado de Pernambuco:

Primeiro escripturario, o 2.º da mesma Alfandega, Silverio Fernandes de Araujo Jorge Filho; 2.º escripturario o 3.º da mesma Alfandega, José Joaquim Pereira Rego; 3.ºs escripturarios, o 4.º da mesma Alfandega, João Gonçalves dos Santos Junior e o 3.º da Thesouraria de Fazenda extincta do mesmo Estado, Affonso Maria Béda; 4.º escripturario, Virgilio Gonçalves Torres; porteiro, o porteiro da extincta Thesouraria de Fazenda do mesmo Estado, Anastacio Alexandre de Salles Dutra.

— Foram aposentados, na conformidade do decreto n. 117 de 4 de Novembro de 1892:

O 1.º escripturario da Alfandega do Estado de Pernambuco João de Assis Pereira Rocha; o porteiro da mesma Alfandega Flavio Ferreira Catão; os continuos da mesma Alfandega Samuel Joaquim de Lima e Luiz de França Xavier; o cartorario da extincta Thesouraria de Fazenda do mesmo Estado Jesuino Nunes Vieira.

— Foram reformados, na conformidade do art. 82 da consolidação das leis das alfandegas e mesas de rendas os guardas da Alfandega do Estado de Pernambuco, Herculano Garcia do Amaral, José Marianno de Barros Cavalcante, Francisco Ferreira de Alcantara Barros, Ludgero Rodrigues Nogueira Lima, Carlos Augusto Carneiro Monteiro e Manoel de Jesus da Silva Pedroso.

— Foram exonerados:

O 3.º escripturario da Alfandega do Estado de Pernambuco Cyro Pedrosa e o 4.º escripturario da mesma Alfandega José Cavalcante Ribeiro da Silva.

— Foi nomeado João Gomes dos Santos para o logar de continuo do Thesouro Federal.

Ministerio da Marinha

Foram transferidos para a reserva o machinista de 4.ª classe, o 2.º tenente Eduardo Jorge Mors e ajudante de machinista guarda marinha José de Oliveira Castro, visto terem sido julgados, em inspecção de saúde, incapazes do serviço.

Foi nomeado Guilherme Francisco Jones Filho para exercer o logar de enfermeiro naval, pertencendo a respectiva brigada.

Commando do 2º districto militar. Quartel-general no Recife, 17 de Fevereiro de 1894.

ORDEM DO DIA N. 259

Es á concluida a missão que me foi confiada pelo inclyto Marechal Floriano Peixoto vice-presidente da Republica—a de cooperar para a conveniente e prompta organisação de duas divisões navaes, uma de cruzadores e outra de torpedeiras de guerra, destinadas a por termo a desgraçada luta fratricida, que jámais deveria ter havido, porque não ha nada que justifique-a pelas armas.

Quando as nações organisam e sustentam poderosos exercitos, teem em vista defender os seus penhores mais sagrados, destacando-se a sua honra, quando offendida pelo estrangeiro, e nunca cogitaram fazer acquisição de armamento para os irmãos se baterem contra irmãos.

Dentre as varias e arduas commissões que tenho cumprido a bem de minha Patria destaca-se a que acabo de mencionar, devido ao cumulo de incessante e penoso serviço que afigurou-se-me a principio superior ás minhas forças, mas que foi vencido especialmente pela harmonia havida entre todos os investidos de funcções officiaes e posta em acção de modo a tornar bem saliente o seu encendrado patriotismo.

Nunca notei tanta dedicação e unidade de vistas por parte de funccionarios publicos, como na emergencia angustiosa que vai atravessando a nossa Patria, que ha de forçosamente chegar a termo glorioso, precursor de uma prolongada era de paz e tranquillidade publicas.

*

Como é sabido foram mal executados todos os contractos da acquisição de navios de guerra, por determinação do Governo Federal, feitas na Europa e nos Estados-Unidos da America do Norte, tendo-se tornado por isso mister reparar-se, nesta capital, as innumeras faltas que foram encontradas para o seu bom funccionamento.

A principio pareceu-me impossivel colher-se esse resultado por julgar que havia aqui carencia de recursos apropriados; entretanto, tudo se obteve com sorpreza e facilidade como se tornou notorio.

Foi por isso que os incessantes pedidos feitos pelos distinctos officiaes capitão de fragata commandante do cruzador «Nictheroy», Alvaro Nuno Ribeiro Belfort, commandante do «Parnahyba», João Antonio Soares Dutra, João Baptista das Neves commandante do «Andrada» 1º tenente commandante da caça-torpedeira «Gustavo Sampaio», bem como pelos chefes das torpedeiras, feitos por modo directo ou por intermedio dos Srs. Contra-almirante João Gonçalves Duarte commandante da força naval do norte e capitão de mar e guerra Francisco Forjaz de Lacerda, actual inspector do Arsenal de Marinha foram satisfeitos e ficaram assim promptos a seguirem para o seu glorioso destino.

Então fiquei bem convencido de que nesta capital havia superabundancia de recursos e era só excedida pela Capital Federal, tendo já anteriormente fornecido tambem amplos meios de acção dos Estados da Bahia, Alagoas, Ceará, Rio-Grande do Norte e Parahyba por pedidos dos seus governadores e commandante do districto, quando daqui nada se pedio a Capital Federal, centro de recursos, hoje theatro principal das operações dos legalistas contra os revoltosos.

Ainda mais: graças a inexcedivel dedicação á causa nacional por parte do illustrado Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, governador deste Estado, pude conseguir a substituição da arma á Comblain, com que estavam as forças expedicionarias, por Mannlicher, considerado actualmente como as melhores que se conhecem, pela rapidez de seus tiros e extraordinario alcance.

Si torno-me prolixo na ennumeração dos meios materiaes que aqui se obteve para se poder conseguir a suffocação completa da revolta é para que ao longe se saiba o que se fez esta heroica capital, para que a historia leve a posteridade a sua nobre conducta em tão grave emergencia.

Si pelo lado material colheu-se o mais completo exito em relação a acquisição de pessoal não só ella, como os mais Estados de minha jurisdicção militar deram-me sobejos motivos para orgulhar-me de ser brazileiro.

Os briosos alumnos da Escola Militar do Ceará, levantando-se como um só homem, logo após a explosão da malsinada revolta, pediram-me para seguir com destino a Capital Federal afim de defenderem o governo legalmente constituido e as instituições republicanas, ameaçadas em seus fundamentos por negregados planos de restauração monarchica.

O enthusiasmo dessa mocidade tocado a meta do delirio, perpassou promptamente o espaço e enfiltrou-se no espirito de todos os camaradas que compõem as guarnições dos Estados, como denotou o facto de terem tambem pedido para combater Caïns de nossa terra.

Aceito tão patriotico concurso aqui chegaram os denominados alumnos e pouco depois tiveram a innefavel alegria de abraçar os seus collegas das Escolas Militares brindar, aos soldados do Batalhão Tiradentes, da guarda nacional e do exercito todos vindos do Rio para guarnecerem os navios de guerra.

A digna população desta cidade teve o ensejo de apreciar o espirito de fraternidade que sempre se manteve entre todos; de admirar a sua disciplina por tres longos mezes e o enthesiasmo pela causa que sustenta o governo legal.

*

Logo apoz a chegada dos primeiros navios foram os alumnos que, pondo de parte todas as commodidades da vida pediram-me para serem os obreiros de tudo quanto fosse mistér para preparal-os em breve tempo e assim seguirem logo com destino ao theatro da lucta.

Então por vezes vi officiaes e alumnos nos arsenaes, dia e noite, de mangas arregaçadas trabalharem com afan, com o maximo interesse, proprio das almas juvenis, sob a direcção de distinctos officiaes superiores da armada nacional; então, melhor apreciei a brilhante conducta dessa mocidade, que está fadada a glorioso porvir e já conquistou a gratidão nacional; então convenci-me de que sem o seu concurso não lograria em breve tempo colher o exito que se obteve o de preparar se tão poderosos navios para os combates que os esperam na bahia de Guanabara.

E esse sentimento de patriotismo que chegou a abalar o meu espirito, e essa dedicação sem limites que foi tambem notada pelos officiaes de marinha, como por vezes me externaram em suas relações amistosas e officiaes, tornaram nos admirados por todos os seus camaradas.

Mais tarde, logo apoz a sahida dos cruzadores e a chegada das torpedeiras Bento Gonçalves, Pedro Ivo, Pedro Affonso, Silvado, Silva Jardim, Piratinni e Moxotó, outra pleiade unida de officiaes, alumnos, soldados do Batalhão Tiradentes, da guarda nacional e do exercito entregaram se tambem ao penoso serviço de preparar-lhes munições e mais artefactos de guerra, e assim cooperar para que ficassem promptas em breves dias, e lá foram como ellas, formando suas guarnições, tomar parte nos futuros acontecimentos.

Tantas demonstrações de febril enthusiasmo mais uma vez repercutio por todo o districto de minha jurisdicção e deu motivos a que muitos dignos cidadãos se arregimentassem nos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte, como nesta capital e formassem os batalhões patrioticos Seis de Março, Gustavo Sampaio e Silva Jardim para a defesa incondicional da sustentação da republica, mais francamente ameaçada pelo manifesto do ex contra-almirante Saldanha da Gama.

Aqui creou se a primeira das legiões, graças especialmente ao intemerato democrata Dr. José Izidoro Martins Junior que, em meio de uma manifestação ruidosa lançou a sua palavra com eloquencia vibrante e sonora e concitou os seus patricios a empunharem armas para sempre defenderem o lemma das suas convicções politicas de todos os tempos—ordem e progresso—e a que dedicou todas as suas energias de grande cidadão.

E como os camaradas do exercito que promptamente se apresentaram para o serviço, tambem estes em breves dias se formaram, tendo posto de parte todas as commodidades da vida e com prejuizo dos seus interesses por haver em seu meio artistas, medicos, advogados, negociantes, empregados publicos e outros, comparecendo em seguida nos quarteis, onde ainda estão recebendo noções praticas da vida e esperando brevemente receberem a insignia da Patria, a sua sacrosanta bandeira para ser desfraldada nas occasiões solemnes.

Honra e gloria a tão briosos compatriotas!

*

Entretanto, para chegarmos ao auspicioso resultado por todos já sabido e que tanto encheu de nobre orgulho o inclyto marechal Floriano Peixoto, conforme affirmam seus telegrammas dirigidos á minha autoridade, se reconheço que muito cooperei para a sua consecução, pelo emprego de minha actividade não só de dia, como de noite, como pela conveniente direcção que dei aos necessarios trabalhos, sendo certo que nunca deixei-me assoberbar por difficuldades; ao contrario, avigorava-se-me o espirito, como a minha constituição physica a medida que surgiam inesperadamente.

Entretanto, manda a justiça que diga com franqueza ter conquistado grande parte do reconhecimento nacional o illustre Dr. Alexandre José Barbosa Lima, digno governador deste Estado.

O decidido apoio que prestou em tão importante missão, realçado pela amizade e consideração que sempre tem me dispensado, veio mais uma vez affirmar não só o seu inexcedivel patriotismo, como dedicação ao governo do illustre marechal Floriano.

Graças ao distincto magistrado foi substituido o antigo e condemnado armamento a Comblain pelo de systema Mannlicher considerado o melhor que existe actualmente, tendo além disso concorrido com um forte contingente de perto de 200 soldados do Corpo Policial para augmento da força expedicionaria e prestado outros serviços da maior valia possivel.

Aceito tão preclaro cidadão, que sempre tem mantido commigo as mais cordiaes relações particulares e officiaes, que tanto tem influido para a invejavel paz de que goza este futuroso Estado, o meu eterno reconhecimento, como o do Governo Federal, de que seu principal representante.

Devo tambem agradecer não só ao contra-almirante João Gonçalves Duarte, agora em viagem para o Pará, como ao capitão de mar e guerra Francisco Forjaz de Lacerda, porque ambos dirigiram o serviço na parte naval, sempre bem combinado com o de terra, observando a cortezia e troca de affectos que sempre devem existir entre funccionarios incumbidos de pôr em pratica uma determinação superior. Se ellas não tivessem existido bem longe ainda estaria o termo de nossa jornada, e o Governo Federal de braços cruzados e impossibilitado de agir no sentido de concluir a criminosa revolta.

Aos dignos commandantes de navios, cujos nomes deixo de mencionar, por serem muitos e por não poder mais alongar esta minha ordem do dia, tambem sou-lhes devedor de gratidão, porque sempre me dispensaram muita estima e consideração, bem notadas nas visitas particulares e officiaes que fizeram-me com frequencia e tanto influiram para arraigar ainda mais o espirito de fraternidade, que sempre deve existir entre os officiaes de terra e mar.

A tão briosos combatentes, dignos representantes da grande parte da Armada Nacional que conservou-se fiel ao governo legal e estão promptos a expor a vida em favor da sustentação desta Republica, está, especialmente, confiada a grande e nobre missão de desferir o ultimo e decivo golpe, sendo de esperar que desempenhem-n'a do modo o mais honroso possivel para conquistarem a benemerencia nacional.

Tendo como chefe o intrepido almirante Jeronymo Francisco Gonçalves, um dos bravos da campanha do Paraguay, por ter causado pasmo o seu valor posto em acção, espero brevemente ir para a Capital Federal gozar por algum tempo o remanso da paz no seio da minha estremecida familia.

*

Referindo me tambem aos meus commandados devo dizer que muito auxilio me prestaram os commandantes de batalhões deste districto, no tempo do serviço, especialmente o Sr. Coronel Claudino do Amaral Savaget, do 14.º e major Manoel Nonato Neves de Seixas, que então commandava interinamente o 2.º, porque empregaram toda a possivel actividade para que nada faltasse aos alumnos e praças que vieram do Ceará, da Capital Federal e de outros logares e nelles ficaram addidos, como porque tiveram sempre promptos os mesmos batalhões, donde sahiram praças para reforçarem a expedição, tendo tambem tudo influido para a bôa harmonia existente entre a força federal e estadoal, o que muito concorreu para a ordem e tranquillidade publicas.

Tambem como auxiliares immediatos conquistaram jús a merecidos elogios todos os Srs. Fiscaes, ajudantes e commandantes de companhias e subalternos pela dedicação proveitosa que empregaram a bem da bôa marcha do serviço geral, achando-se nesse caso o Sr. Capitão commandante da fortaleza do Brum e seus officiaes.

Tambem são elogiados os Srs. Chefe do serviço sanitario, Dr. Francisco P. Alvellos, director do Hospital Militar, Dr. José de Miranda Curio e mais auxiliares pelo interesse que mostraram no tratamento dos enfermos, e carinhos dispensados, especialmente aos alumnos das Escolas Militares.

Os officiaes do meu estado-maior, bem como os empregados da secretaria do commando do districto tambem se tornaram salientes pelo interesse e intelligencia com que executaram o serviço de que foram incumbidos. Graças ao emprego desses poderosas faculdades todas as minhas ordens foram religiosamente cumpridas, ficando o serviço do pessoal a contento e o expediente da secretaria completamente concluido, esperando assim passar brevemente ao meu substituto por esperar seguir para a Capital Federal; entretanto é de rigoroso dever salientar tres officiaes que têm-se imposto a minha amisade e consideração pelo seu distincto comportamento.

Refiro-me ao major reformado Leobaldo Augusto de Moraes pela sua dedicação ao serviço e bastante intelligencia com que vae exercendo a sua importante missão; major em commissão Francisco Cabral da Silveira, meu digno ajudante de ordens, não só pela conveniente direcção que tem dado ao serviço do expediente que lhe está affecto, como por sua exemplar lealdade para com seus camaradas e intelligencia com que tem cumprido as multiplices obrigações do seu importante cargo; capitão em commissão João Francisco da Silva Braga Junior, que em tão bôa hora fiz meu ajudante de campo, pelo enthusiasmo com que sempre tem defendido os interesses nacionaes, como por ser um auxiliar infatigavel, concorrendo assim para que o serviço geral fosse feito do melhor modo formal manifestando bastante intelligencia na transmissão de minhas ordens.

Si a outros camaradas não torno extensiva esta manifestação do meu sentimento, é porque estiveram fóra do serviço por motivo justificado ou pela natureza de suas obrigações.

Me é muito agradavel tambem dirigir merecidos elogios ao prestimoso tenente-coronel em commissão José Joaquim do Rego Barros, como aos officiaes do patriotico batalhão «6 de Março» sob seu commando, pelo exemplar acto de civismo que praticaram, accudindo pressurosos ao quartel para se exercitarem na pratica da vida militar e assim defenderem a imagem da Patria, symbolisada no labaro que brevemente será desfraldado no meio de suas fileiras.

E, agora que os navios de guerra já estão trilhando a rota que tem de leval-os a gloria e ao Pantheon da Historia, brademos:

Viva a Republica dos Estados-Unidos do Brazil.
Viva o inclyto marechal Floriano.
Viva o exercito e armada nacional.
Vivam os batalhões patrioticos.
Viva o heroico Estado de Pernambuco.

João Vicente Leite de Castro,
General de brigada.

Questura Policial

2ª Secção.—N. 38. Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 17 de Fevereiro de 1894.

Sr. Dr. Governador.—Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Vicente Pereira de Lucena e Antonio Paulo Ferreira, remettidos pelo juiz do 1º districto de Gameileira, á disposição do Dr. juiz de direito do municipio do Bonito; Vicente de tal ou Vicente Ferreira de Paula, vindo de Barreiros, para averiguações policiaes; Antonio Camillo, vulgo Antonio Cruangy ou Antonio Pirangy, remettido pelo chefe de policia da Parahyba, como criminoso no municipio de Timbaúba; João Augusto da Luz ou João Agostinho da Luz, remettido pelo delegado do districto da Luz, como desordeiro; Olegario José dos Santos ou José Olegario dos Santos, vindo da Victoria, como alienado, com destino ao Asylo da Tamarineira.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Tiburcio Ferreira da Silva, como gatuno, á minha disposição; Laurindo Francisco dos Santos, como desordeiro, tambem á minha disposição; William Taylor, como desertor do navio inglez «Elsd» e por crime de desobediencia ao capitão do mesmo navio.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Boa Vista, José Henrique Cardim, preso em flagrante, por crime de ferimento.

A' ordem do subdelegado do 2º districto da Boa Vista, Thereza Maria da Conceição, por embriaguez e disturbios.

— Communicou me o subdelegado da freguezia do Recife que prendeu hontem, ás duas horas da tarde, á bordo do vapor Jacuhype, da Companhia Pernambucana, o individuo de nome Tiburcio Ferreira da Silva, em poder de quem foi encontrada uma carteira, pertencente ao immediato do mesmo vapor Alfredo Gomes Bezerra, contendo dita carteira a quantia de 86$000, que foi entregue ao seu dono.

Não é essa a primeira vez que esse individuo assim procede, pois já subtrahiu elle do mesmo immediato a quantia de 25$000, subtrahindo tambem, ha cerca de dous mezes, do machinista do vapor «Jaboatão», 1 relogio de prata e corrente e 12$000 em dinheiro.

O referido individuo acha-se recolhido á Casa de Detenção, á minha disposição.

Diz o mesmo subdelegado que tambem prendeu hontem, á 1 hora da tarde, o subdito inglez William Taylor, por ter elle tentado assassinar o capitão do navio inglez «Elsd.»

— Pela referida autoridade foram remettidos a esta Questura 92 bilhetes de bonds da Companhia Ferro Carril, os quaes lhe foram entregues, como falsos, pelo proprietario da Tabacaria «Duas Americas, sita á rua do Bom Jesus n. 44.

—Hontem, por volta de meio dia, nas proximidades da janella do oitão da taverna denominada «Aurora», á rua do Visconde do Rio Branco n. 85, o individuo de nome José Henrique Cardim ferio gravemente com duas facadas a Daciano Alcebiades da Porciuncula Ferreira.

O offensor e offendido eram empregados este como machinista e aquelle como foguista do Melhoramento do Porto e trabalhavam em uma draga em frente ao Gymnasio Pernambucano.

Deu causa ao crime praticado por Cardim, o facto de ter sido elle por faltas commettidas suspenso do trabalho.

O delinquente foi preso em flagrante e contra elle procede o subdelegado do 1º districto da Boa Vista nos termos da lei.

— Tendo as folhas diarias desta capital noticiado o desapparecimento de um homem, que occupava o lugar de guarda da igreja de S. Gonçalo, encarreguei ao subdelegado do 1º districto da Boa Vista que procedesse as necessarias diligencias no intuito de verificar se tal desapparecimento era devido a algum crime, e das deligencias procedidas pelo mesmo subdelegado chegou-se a evidencia de que aquelle guarda, que se chama Antonio Euzebio da Silveira, ao ser despedido do lugar que occupava, retirara-se para o municipio de Agua-Preta, d'onde regressara antehontem e se apresentou nesta repartição.

Ao Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, M. D. Governador do Estado.

Julio de Mello Filho.

2.ª Secção —N. 39—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 19 de Fevereiro de 1894.

Sr. Dr. Governador.—Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 17:

A' minha ordem, Clemencia Rita da Conceição, como alienada, com destino ao Asylo da Tamarineira.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Bernardina Francisca da Costa Guedes, Maria Francisca do Carmo e Maria do Carmo Vicencia Francisca, por offensas a moral publica.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, João Freire como desordeiro, á minha disposição; Francisca Maria da Conceição, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, João Baptista de Sant'Anna, por crime de defloramento.

A' ordem do subdelegado da Varzea, Jovino Rodrigues dos Santos, conhecido por Jovino Carioca, como vagabundo.

No dia 18:

A' minha ordem, Pedro Alexandre de Souza, vindo de Páo d'Alho, como vagabundo; Benedicto do Nascimento, vindo de Garanhuns, como desordeiro.

A' ordem do Dr. delegado do 2.º districto da capital, José Bezerra, para averiguações policiaes.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Josepha Arcelina de Souza, Josepha de Andrade Victorina de Lima e Henriqueta Maria de Araujo Ramos, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Bôa-Vista, Manoel Gomes da Silva, por disturbios e tentativa de incendio.

Tendo por officio de 16 do corrente, recommendado ao subdelegado do 3.º districto da Graça, conforme tratei em minha parte da mesma data, que me informasse sobre o facto de que trata o jornal «O Escudo da Verdade» de 15 tambem do corrente, sob a epigrraphe—Perseguição em Campo Grande, recebi do mesmo subdelegado o officio seguinte:

«Subdelegacia do 3.º districto da Graça, em 18 de Fevereiro de 1894.

Illm. Sr.—Em resposta ao vosso officio datado de 16 do corrente, cabe me informar-vos que não tive sciencia do facto de que trata o jornal «O Escudo da Verdade» com a rubrica—Perseguição em Campo Grande—e que, informando-me dos moradores d'aquelle logar, um só não achei que soubesse do referido facto. Cabe me declarar-vos que nenhum dos confrades da tal seita procurou-me, porque se o fizesse eu teria ido em pessôa assistir as praticas, assim como tenho em outras occasiões em que tenho estado no exercicio da subdelegacia e que por elles tenho sido procurado.

«Saúde e fraternidade. Ao Illustre Dr. Cassiano Amaro Lopes Junior, M. D. Secretario da Questura Policial deste Estado.—O subdelegado, Manoel Antonio Ferreira Gomes.»

— Communicou-me o subdelegado do districto de Palmeira do municipio de Canhotinho que no dia 11 do corrente, por volta de 5 horas da tarde, os individuos Felix de tal, José de tal, conhecido por José Bonito e Sebastião Ferreira da Costa, indo ao sitio Jussára d'aquelle districto, e alli, em uma venda, travaram renhida lucta com Justino de tal e seu filho Antonio Justino, resultando da mesma lucta sahirem feridos Justino e Sebastião Ferreira, fallecendo este dous dias depois.

Diz a mesma autoridade que, devido a affluencia de trabalhos referentes ao cargo que occupa, remetteu ao juiz de districto respectivo a parte official do inspector de quarteirão onde se deu o facto.

— Communica-me o subdelegado do Peres que tendo alli fallecido, no dia 14 do corrente, a mulher de nome Florinda Amelia de Macedo, sem parentes neste Estado, e não tendo comparecido pessôa competente para tomar conta do que existia na casa da fallecida, aquella autoridade alli compareceu acompanhado do seu escrivão, promoveu o enterramento do cadaver, fazendo em seguida um arrolamento de tudo quanto encontrou, do que deu sciencia ao Dr. Juiz de Ausentes, a quem remetteo o termo de arrolamento.

— Pelo mesmo subdelegado foram remettidas ao Dr. 1º Promotor Publico da Capital as diligencias a que procedeu contra Manoel Roque de Macedo, por crime de roubo.

Ainda pelo referido subdelegado foram remettidas a esta Repartição 14 facas de ponta, 1 punhal e 2 furadores, apprehendidos em poder de desordeiros naquelle districto.

Ao Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima.—M. D. Governador do Estado.

O questor,
Julio de Mello Filho.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 1894

Miranda Oliveira & C.—Informe a 1ª secção.

José Bernardino Ferreira, Gesteira Esteves & C., S. Monteiro & C.—Informe a 1ª secção.

Hermelinda Rosa de Lima.—Informe a 1ª secção.

Antonio Pantaleão do Monte Ferraz.—A' 1ª secção para os devidos fins.

— 19 —

Joaquim Felippe da Costa.—Certifique-se.

Miguel Isabella & C.—Informe a 1ª secção.

Joaquim Didier, Luiz Vernet, Moraes Filho.—Deferido.

Dr. Antonio Alves Pereira de Lyra.—Informe a 1ª secção.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

INTERIOR

A revolta

(O *Tempo* de 13 de Fevereiro)

Mais tranquilla que a da vespera a noite de ante-hontem. Entretanto, não deixou de haver os costumados tiroteios e canhoneios intermittentes entre a Ponta da Areia, morro da Armação e ilha fronteira, onde se acham alojados os revoltosos. A' 1 hora da manhã o «Tamandaré» disparou um dos seus canhões para a ponta da Armação, respondendo-lhe immediatamente a heroica guarnição desse ponto de Nictheroy.

A's 9 horas da noite, o «Liberdade,» escoltado pelo rebocador «Gil-Blas,» levantou ferro e foi ancorar proximo a Willegaignon, a coberto da artilheria das fortalezas da barra, e ahi ficaram as duas embarcações, sempre vigiadas pelos holophotes da Gloria e de S. João, até a madrugada, quando separaram para os seus habituaes ancoradouros.

Depois, até ás 3 da tarde, o silencio das baterias seria completo se da ilha das Cobras não fizessem as costumadas descargas de pequenos canhões, metralhadoras e carabinas para a cidade.

A essa hora a artilheria da ponta da Armação fez um disparo para Willegaignon, rebentando o projectil nas muralhas da praça revoltosa.

Minutos depois os rebeldes dalli responderam com um tiro das peças de 450, que errou o alvo.

As baterias da Armação continuaram a bombardear as ruinas da fortaleza do trapo branco, dando contra ella seis tiros.

Willegaignon respondeu ainda com dois disparos 450, rebentando um dos projectis ao sahir da peça e cahindo o outro na base do cáes da Armação.

A' mesma hora ouvia-se troar a artilheria da Ponta da Areia, que bombardeava as ilhas fronteiras.

Eram cerca de 5 horas da tarde quando o forte de Gragoatá, aquelle intemerato reducto da Republica, bombardeou tambem Villegaignon, que não respondeu.

Ao mesmo tempo as baterias da ilha do Governador romperam fogo contra o «Tamandaré», mandando-lhe bons tiros.

Da ilha das Cobras partiram ás 5 horas dois tiros de grosso calibre para a fortaleza de S. João, que não foi attingida.

As baterias da ponta da Armação puseram-se novamente em acção ás 6 horas, dando um tiro para a ilha imperial. O projectil rebentou em um dos edificios do feudo restaurador, causando lhe sérios estragos.

Pouco depois o «Aquidaban» respondeu pelo «Tamandaré» á ilha do Governador, mandando-lhe um tiro, cuja bala cahiu em terra, mas longe da bateria.

A's 6 1|2 a fortaleza de S. João rompeu bombardeio contra a ilha das Cobras, mandando-lhe bons tiros.

— Os navios da esquadra revoltosa não se mexeram durante o dia.

A's 10 horas da manhã sahiu do costado do «Jupiter» uma lancha que conduziu pessoal para a ilha das Cobras.

Do junto do «Tamandaré» largou ás 3 1|2 da tarde o rebocador «Guanabara», que se dirigiu para a ilha do Engenho.

O «Aquidaban» recebeu ás 3 e vinte agua e carvão que lhe levaram duas lanchas e uma barcaça partida da ilha das Enxadas.

— Está averiguado que o ex-contra-almirante Saldanha da Gama, chefe do sebastianismo, recebeu dois ferimentos, um delles sério, no combate memoravel de 9 do corrente em Nictheroy.

Na mesma occasião foi ferido um dos seus ajudantes de ordens que soffreu uma operação.

— Por decreto de 9 do corrente foram promovidos, por actos de distincta bravura praticados em defesa da Republica, a tenentes: os alferes Americo Valadares da Siqueira e Manoel Marcellino Maria Medeiros, e a alferes os alferes em commissão Mariano José Joaquim, todos da brigada policial desta capital.

— No heroico combate da Ponta da Armação morreu cortado a machadinhas o distinctissimo estudante da faculdade livre de direito Euphrasio Corrêa.

Com 20 annos apenas de idade, ia concluir o seu bacharelado em Abril proximo; o patriotismo intemerato que o dominava impediu-o de realisar este desejo que ia satisfazer as ditosas ambições das Exmas. Sras. sua mãe e irmãs, residentes em Paranaguá.

A guarnição de seu canhão no local do combate foi uma das primeiras atacadas; o illustre moço, porém, não consentio nem mesmo na retirada simulada defendendo-se até o violento ataque a ferro frio, em que as machadinhas assassinas dos indignos atacantes o fizeram tombar.

Os seus collegas, extremamente condoidos, vão mandar celebrar uma missa de setimo dia, sexta-feira.

—No dia em que mais um triumpho contavam os heróes de Nictheroy, nesse mesmo dia á tarde, foi ter á praia da fortaleza de S. João, levada pelas ondas, uma blusa de revoltosos apresentando nove furos produzidos por bayonetas.

A blusa pertencia evidentemente a um ex-official da armada. Viam se-lhe ainda pequenos botões com ancora que o justificavam.

Esse trophéo da victoria alcançada pelas nossas forças fôra colhido pela guarnição daquella fortaleza.

—

(O *Paiz* de 14 de Fevereiro)

Foi calma a noite, calma a madrugada e calmo o dia.

Quando raiou o sol, illuminando a vasta bahia do Guanabara, notamos logo notaveis modificações no ancoradouro dos navios empenhados na revolta agonisante.

O crusador «Almirante Tamandaré», que ficara na vespera entre os fogos da ilha do governador e da Armação, retirou-se para o fundo da bahia, para onde foi tambem o frigorifico «Venus», formando estes dous navios e o «Marte» uma linha recta perpendicular á bahia do Porto Novo.

Voltou para o ponto em que se achava antes da memoravel batalha do dia 9 o couraçado «Aquidaban», isto é—foi ancorar além do cruzador «Trajano».

Todos esses movimentos realisados durante a noite passaram despercebidos, tanto mais que ás 9 horas da noite o «Aquidaban e Tamandaré» deram varios tiros para a Armação,

A' tarde as baterias da Armação hostilisaram com ardor as muralhas da ilha das Cobras, sendo acompanhadas pela fortaleza de S. João.

Mas os revoltosos estiveram mudos, dando a entender que o estado do chefe da restauração exige repouso, e que as commoções de um combate lhe serão prejudiciaes.

—O Dr. Guido de Sousa, delegado junto ao Dr. chefe de policia, realisou hontem importantissima diligencia.

Sabe-se que os revoltosos tem em terra emissarios que lhes dão auxilio efficaz, servindo de vehiculo a suas correspondencias escriptas, effectuando compras do qu

ILEGIVEL

precisam, descobrindo passos do governo legal etc.

Pois foi no predio n. 103, á rua de S. Pedro, que a digna autoridade descobrio hontem um dos centros de acção entre a esquadra e a terra.

Morava ahi uma mulher (uma estrangeira já se deixa ver) Clemence Durand, de nacionalidade italiana, que recebia as cartas vindas de bordo com diversos destinos e enviava para os navios as que em terra tambem lhe eram confiadas conjunctamente com outros objectos, aos quaes dava embarque á noite.

Dando busca no predio e prendendo Clemence Durand, o Dr. Guido ali encontrou além da correspondencia epistolar, um sacco contendo polvora, chocolate, um masso grande de pavios com mixto para signaes á noite, etc.

Uma das cartas apprehendidas tinha a data de hontem e enviava uma roupa de marinheiro, naturalmente para disfarce combinado.

Clemence Durand resistio a prisão, tentou aggredir o Dr. Guido com um revolver que estava sob um travesseiro e acabou offerecendo luta corporal em que caio acommettida de hysterismo.

Foi levada á policia e posta incommunicavel, para ser bem interrogada, porque de principio ella tudo negou, a despeito das provas acabrunhadoras encontradas em seu poder.

—O general Argollo, commandante da divisão em operações em Nitheroy, remetteu hontem ao marechal Floriano, por intermedio do Sr. capitão-tenente José Carlos de Carvalho, cinco bandeiras do tempo do imperio, uma ingleza e um galhardete, distinctivo do couraçado «Aquidaban», encontrados pelo capitão Menezes junto das officinas Nelson, primeiro ponto de desembarque das forças revoltosas no dia do ataque da Armação.

Accrescentam informantes que essas bandeiras eram destinadas ao palacio do governo, intendencia municipal, quartel da força policial e baterias da Armação.

Quanto á bandeira ingleza, unica de nação estrangeira encontrada no mesmo embrulho, é que envolve mysterio.

EXTERIOR

PACIFICO

Chile

Em um telegramma de Santiago de 2 do corrente, publicada pela «Nacion», encontramos os seguintes pormenores do movimento sedicioso havido em Santiago do Chile, de que nos deu noticia pelo telegrapho o nosso correspondente em Montevidéo.

A's 5 horas da tarde do dia 1.º desceram dos bonds em frente á porta principal do quartel de artilharia, cerca de cincoenta homens vestindo roupas de camponezes e de operarios e aos gritos de viva Balmaceda! viva a Dictadura! entraram de roldo pelo portão do quartel, manejando punhaes e revolvers.

A sentinella fez fogo sobre os assaltantes sem ferir a nenhum.

Ao estampido do tiro acudio o official da guarda a saber do que occorria. Dous assaltantes atiraram-se sobre elle de punhal na mão, travando-se lucta corpo a corpo, conseguindo o official retirar-se muito maltratado.

A sentinella insistia por cortar os passos aos assaltantes, mas como eram elles superiores em numero, conseguiram seis delles entrar no quartel. Dous destes dirigiram-se ao gabinete do official de guarda com o fim de cortar a linha telephonica, mas um capitão de artilharia, que sahio-lhes ao encontro, matou-os a bala.

Outros quatro dirigiram á sala das bandeiras, arengando aos soldados, que os receberam tambem a bala, matando a dous a poucos passos do saguão.

Na occasião do assalto havia no quartel 150 soldados em seus alojamentos. De guarda estavam apenas 22, sendo as sentinellas em diversos pontos.

Estavam tambem no quartel o commandante e quasi todos os officiaes, que mandaram tocar a reunir, conhecendo o assalto e o conflicto.

Os assaltantes que não puderam entrar no quartel, vendo o fim de seus companheiros e o alarma dado no quartel, fugiram. O mesmo fizeram outros grupos que se tinha reunido nas vizinhanças do quartel.

Tratou-se logo de perseguil-os activamente. Muitas patrulhas deram batidas com bom resultado.

Um grupo de assaltantes na fuga atiraram sobre a sentinella sem feril-a.

Os fugitivos foram deixando pelas ruas os revolvers e punhaes para não serem sorprendidos com armas por outras patrulhas.

Em alguns cadaveres encontraram-se papeis que esclarecem muito a conspiração.

Recolheram-se cinco cadaveres, todos elles de officiaes pertencentes ao exercito da dictadura.

Continuam as prisões.»

E' o que diz o telegramma de Santiago.

RIO DA PRATA

Republica Argentina

Foi publicado no Rio este telegramma:

Buenos-Ayres, 13 de Fevereiro.

Em Santa Fé continúa o panico sobre uma proxima revolta.

O governo pretende estabelecer alli o estado de sitio se o movimento augmentar de importancia.

Uruguay

Foi publicado no Rio este telegramma:

Montevidéo, 13 de Fevereiro.

O Dr. Guido, transferido do consulado argentino desta cidade para o Rio de Janeiro, em substituição do Sr. Paunero, pedio demissão.

Attribuem essa resolução a considerar elle uma injustiça a sua remoção de Montevidéo.

— Acabam de partir para Santa Fé o Dr. Delvalle e general Garcia, que alli vão assistir ás eleições.

Grande concurso de povo estava na estação da estrada de ferro. Pedindo-lhe os seus amigos que falasse ao povo, disse o Sr. Devalle que depois faria a descripção dos escandalos que presenciou.

Chegando ao Rosario, cerca de mil e quinhentas pessoas esperavam na estação. O Dr. Delvalle pronunciou então um discurso, condemnando a fraude e accrescentando que assistiria a um espectaculo vergonhoso.

Fallou tambem o Dr. Chiosa.

O chefe de policia prendeu a muitos negociantes que fecharam as portas como protesto contra as eleições. Consta que serão tambem presos os cabeças da manifestação.

Foi suspenso o jornal «La Razon» e preso o seu redactor.

ESTADOS DA UNIÃO

S. Paulo

Datas até 13 de Fevereiro

Referindo-se a explosão e incendio, motivado por uma faisca electrica em S. Paulo, lemos no «Estado de S. Paulo.

«Ante-hontem, ás 4 horas da tarde mais ou menos, ouvio-se em diversos pontos da cidade um forte estampido ao qual segui-se um estremecimento de terra que abalou alguns predios causando muitos estragos.

E' o caso de ter uma faisca electrica, attrahida por um fio telephonico, vir ferir o predio n. 291 da rua da Consolação, onde existe um deposito da fabrica de fogos, de propriedade do italiano Carlo Caserini.

A faisca veio ter justamente no deposito de polvora e outras materias explosivas, produzindo a explosão que abalou aquelle bairro todo da nossa capital.

A explosão seguio-se um incendio que, como é facil se prever, communicou-se com muita facilidade e rapidez aos predios visinhos, entre os quaes um que fica nos fundos. Ahi o fogo tomou grandes proporções, pois existia nesse predio, que é onde se acha a fabrica, grande quantidade de materias explosivas.

Com a explosão forão arremessados ao ar os telhados de diversos predios, os quaes ficaram reduzidos a um sem numero de estilhaços que não trouxeram, felizmente, outras consequencias, a não ser o panico geral de que se apoderou a população.

O incendio não causou victimas, mas reduzio completamente os dous predios alludidos em ruinas.

Um outro predio, que fica contiguo á fabrica, residencia de José Antonio Rodrigues, ficou inutilisado, pois saltou tambem o telhado, e uma parede ficou demolida.

Conseguio-se apenas salvar o dinheiro existente na fabrica e alguma roupa.

O prejuiso foi total e calculado em 25:000$000. A fabrica não estava segura.

O predio, onde existia o deposito da fabrica, media 6 metros de frente por 4 de fundo; o outro 10 de frente por 12 de fundo.

O corpo de bombeiros não póde comparecer com promptidão, porque o telephone ficou interrompido.

Assim mesmo com presteza relativa, logo que foi avisado, para lá se dirigio e trabalhando para a extincção do fogo com uma bomba portatil e baldes de agua só conseguio ás 5 e 40 minutos».

— Diz o Setimo Districto de Ribeirão Preto:

«Na freguezia da Serra Azul, S. Simão, foi ha dias espancado, a chicote, por grande massa de fieis, o conhecido vigario daquella cidade, Evaristo de Paula Moraes.

Contão-nos que, fugindo a cavallo, o Revm. vigario foi perseguido a grande distancia pelas revolucionarias ovelhas, que applicavam o latego, em partes iguaes, ao cavalleiro e a cavalgadura».

— Em Piracicaba os gatunos penetraram na igreja matriz, e de lá subtrahiram a lampada grande, que julgavam fosse de prata e arrombaram tambem o cofre de esmolas de Santo Antonio, vasando-lhe todo o conteúdo.

— Na noite de 2 para 3 do corrente, em uma das fazendas do Sr. Antonio de Almeida Sampaio, no municipio de Ytú, o colono Francisco Niote, italiano, por motivos futeis desfechou no colono Paulino, de côr preta, um tiro de revólver, indo a bala cravar-se-lhe no ventre.

TRANSCRIPÇÕES

Republica ou Monarchia

(D'O «Paiz,» do Rio)

Declarações do Dr. Assis Brazil

De um importante orgão platino tiramos a seguinte entrevista, passada entre o nosso digno compatriota, o Dr. Assis Brazil, e o jornalista que com elle conferenciou.

E' um documento que merece attenção e que os nossos leitores apreciarão com agrado.

Eil-o:

«Tendo «La Prensa publicado hontem uma carta do Sr. Manoel de Brito a respeito dos successos do Brazil e havendo feito nesse documento importantes referencias sobre os graves acontecimentos que alli se dão, enviamos um de nossos reporters á legação brazileira, o qual, sendo gentilmente recebido pelo Dr. Assis Brazil, teve com elle a conferencia que reproduzimos.

R—E' verdade que o governo brazileiro contratou no Rio da Prata 38 officiaes e 270 marinheiros chilenos?

M—E' absolutamente falso.

O governo não contratou no Rio da Prata official nem marinheiro algum. Ha tempos, sahiram daqui, com o fim de offerecer seus serviços ao Brazil, uns 10 cidadãos chilenos; porém nenhum delles effectuou contracto com o representante do governo.

R—E acha V. que esses homens podem ser admittidos no serviço?

M—Podem sel-o perfeitamente. Não é novidade em parte alguma a admissão de estrangeiros no exercito regular das nações. Todos os governos do mundo os tem admittido.

A Republica Argentina sempre teve e conta ainda entre suas forças regulares distinctos servidores, que não nasceram no paiz. O Chile, o Brazil, todos os povos finalmente, têm iguaes exemplos. O primeiro almirante argentino foi Brown, cujo nome é ainda hoje conhecido recordado no baptismo de um de seus bons couraçados, do mesmo modo que o de Cokrane no Chile, Cockrane que tambem servira no Brazil. Os dois grandes capitães do principio e do fim deste seculo, Bonaparte, e Moltke, um esteve resolvido a servir n'um exercito estrangeiro, o outro chegou a fazel-o.

Mas, para não ir mais longe buscar o exemplo, basta dizer que os mesmos partidarios da sublevação da armada brazileira, desde muito tempo que tem a seu serviço estrangeiros da mesma nacionalidade e da mesma origem dos oito ou dez cavalheiros que partiram para o Rio a offerecer seus serviços ao governo da Republica; ignoro em que numero, porém tenho a certeza de que alguns dos antigos partidarios do governo caido no Chile andam em armas em favor da revolução brazileira. E não serei eu quem por tal os censure. O espirito militar tem alguma coisa de aventureiro.

R—E a que attribue V. que os revolucionarios tanto se escandalisem com o ingresso desses poucos balmacedistas no exercito do governo?

M.—Attribuo á intolerancia do mesmo espirito de facção. Qualquer de nós, lançado em uma situação desesperada, como aquella em que se encontram os revolucionarios brazileiros, estaria sujeito a fazer o mesmo.

Quantas vezes, impellidos pela paixão, condemnamos nos outros como feio crime as mesmas acções que haviamos praticado como muito regulares!

Na actual situação do Brazil é precisamente o que succede. E nesse ponto ambos os partidos commettem iguaes erros. Cada um delles pensa, inspirado por sua intolerancia e fanatismo, que do outro lado não ha mais que bandidos.

Entretanto são todos da mesma raça, da mesma natureza, e, póde-se até dizer, da mesma familia. As más qualidades que mutuamente se arrogam ou são injustas ou alcançam tanto o accusador como o accusado. Vejo estas cousas com um pouco mais de philosophia. Defendo a causa que me parece melhor, defendo especialmente a Republica, ameaçada por inimigos de todo o genero, conscientes e inconscientes; e, quanto aos insultos de adversarios fanaticos, com sinceridade affirmo que não me merecem desprezo nem commiseração, os considero objecto de estudo e de meditação como casos que são de pathologia social.

R—Porém sem deixar apreciar devidamente as suas interessantes observações sobre o assumpto, diga-me de um modo positivo: espera V. a victoria do governo legal se manifeste em breve tempo?

M—Sim, e tanto quanto espero estar vivo no dia de amanhã. Conto que o governo republicano triumphe em breve. Mas como não sou fanatico e admitto que não basta a minha convicção para que um facto se produza, admitto a probabilidade tambem de que a Republica soffra um eclipse, probabilidade essa que considero muito longe, tanto quanto a de eu morrer amanhã.

R—Então, o governo conta realmente com superioridade de elementos?

M—De certo. O governo domina em todo o territorio nacional. No Rio Grande mesmo, onde por motivos que V. me permittirá guardar as forças republicanas teem sido varias vezes batidas em parte; a verdade é que os revolucionarios não puderam ainda firmar o pé em parte alguma. Apezar de serem regularmente numerosas as suas forças, têm-se visto obrigados a fazer guerra de recursos, no que têm revelado valor e capacidade, que eu, longe de obscurecer, recordo com orgulho, porque sou da mesma terra e da mesma raça que elles.

R—E na marinha será verdadeira a superioridade numerica dos revolucionarios?

M—Foi, porém não é mais. Nos primeiros momentos, apoderaram-se de todo o material naval, que se achava no Rio e de quasi todos os marinheiros. Com relação a officiaes, sempre tiveram um numero multissimo inferior aos dos que não se pronunciaram pela sublevação. Em algarismos redondos, o quadro total de officiaes da armada brazileira é de 400 e destes, tambem em algarismos redondos, apenas 40 adheriram ao movimento revolucionario. E' natural que estes digam que esses 40 são tudo que havia de bom na armada, mas o contrario hão-de assegurar os seus adversarios; e aos que observam as cousas com imparcialidade, cumpre dar desconto a essas apreciações apaixonadas. O governo careceu de tempo para prover-se de novo material, fazer vir os navios que se achavam na Europa e os que foram comprados na America, e pôr tudo em ordem para entrar em acção decisiva. Hoje tudo isso está concluido ou quasi concluido, e em breve tempo teremos noticias do resultado.

R—Para terminar, queira dizer-me se lhe parece que a Republica correria perigo se triumphasse a revolução?

M—Penso que sim. E' verdade que uma restauração monarchica no Brazil seria obra ephemera; porém seria possivel e, para mim mesmo quasi inevitavel triumphando a revolta.

R—Então os revolucionarios não são republicanos?

M—Muitos delles são tão bons republicanos como eu. Entretanto, esses não preponderariam no governo que sahisse da revolta. Tal governo havia de soffrer grandes commoções em virtude de sua composição heterogenea. Nelle se achariam a incompatibilisar-se elementos parlamentares, presidencialistas, positivistas, democratas, monarchistas e republicanos. Nos primeiros momentos, extincto o vinculo que agora os une pela queda do inimigo commum, se dissolveria a confederação que espontaneamente estabeleceram; a instabilidade das cousas debilitaria o poder publico e a divisão daria animo aos amigos da monarchia. Entre os mesmos cidadãos que se dizem agora republicanos alguns ha e bastante conspicuos, que odeiam a Republica, que não foi obra sua, e que só a toleraram porque são sufficientemente arguciosos para reconhecer que convém submetter-se a ella. Outros ha que são abertamente monarchistas. Aggregue-se a isto que o povo não distingue entre as boas idéas e a sua commodidade; a monarchia teve crises mais tremendas e mais prolongadas do que ha de ter a Republica, porém o povo que vive hoje não as sentio: conhece apenas os ultimos 40 annos de calma; a distancia e o tempo occultam vicios e fazem sobresahir as virtudes; demais a mais o povo não tem bastante elevação para comprehender que foi a mesma monarchia que se accumulou o fermento dos phenomenos que hoje presenciamos; assim é que só a comparação póde ser desfavoravel á Republica.

Com um governo debil, sem estadistas que se consagram a vencer a infundada repugnancia das massas ignorantes e prevalecendo a astuta armadilha da consulta plebiscitaria desejada pelo almirante sublevado, nenhuma duvida resta de que a Republica seria estrangulada.

Ella teria que volver, mas quantos sacrificios, quanto atrazo se podem evitar para o paiz evitando taes successos! E' esta consideração, além de outras, a que me decide a combater resolutamente a actual revolução. Por isso deixei de seguir para o novo posto diplomatico que me designou o governo. Só me porei a caminho quando veja a Republica consolidada.

Se triumphar a opinião que considero perniciosa pela silla, estabelecer-me-hei no posto em que me seja mais facil combater o governo que desse facto possa sahir.

REVISTA DIARIA

Eleição Presidencial—O Sr. Dr. Ubaldino do Amaral, senador pelo Estado do Paraná, derigio as seguintes linhas ao *Paiz*, do Rio de Janeiro, que as publicou em sua edição de 14 do corrente mez.

«Não tem o minimo valor os argumentos que os pescadores de aguas turvas começam a formular contra a proxima eleição presidencial.

«Ninguem contesta que o ideal seria uma eleição a que concorressem não só todos os Estados, mas todos os municipios, todos os eleitores.

«Mas, como isso tem de ficar na região da utopia, cumpre que nos contentemos em obter o maior numero possivel de votos.

«Causas de toda a ordem impedem o pronunciamento unanime do eleitorado.

«Entre outras, a guerra a peste, a fome os manejos partidarios.

«O Rio Grande do Sul manteve a guerra civil dez annos, o Paraguay perturbou profundamente durante seis annos a vida de duas provincias brazileiras e arredou das urnas milhares de compatriotas nossos. O Ceará tem sido flagelado pela secca durante um e dois annos.

«S. Paulo foi assolado por uma epidemia que tornou desertas muitas das suas povoações mais florescentes.

«Em 1868, o partido liberal teve como programma a abstenção em todo o imperio.

«A vida nacional, porém, continúa atravez de todos os accidentes e cataclismos, pois os phenomenos politicos não se subordinam a leis mathematicas.

«E' fundamental no systema federativo a igualdade da representação dos Estados no senado. Entretanto, nunca essa corporação funcciona com a totalidade de seus membros, e é raro que não existam algumas vagas.

«Pernambuco esteve mais de um anno sem representante; durante a ultima sessão estiveram ausentes os tres senadores pelo Rio Grande do Sul. E ninguem poz em duvida a legitimidade das deliberações do senado.

«Os estados Unidos não deixaram de fazer a eleição presidencial durante a tremenda guerra separatista em pleno estado de sitio, ao fragor de batalhas que assombraram o mundo.

«Dado que um ou mais Estados não possam ou não queiram concorrer á eleição no dia prefixado pela constituição, quem será o juiz do adiamento, e lhe marcará o termo? Não o presidente da Republica, que tal competencia não tem, e que é obrigado a entregar o poder ao seu successor no dia 15 de Nobembro, fatalmente. Não o congresso, que não está reunido, e que tambem depende de eleição para a totalidade da camara dos deputados e para um terço do senado.

«Se a abstenção voluntaria ou forçada de alguns Estados inquina de nullidade a eleição presidencial, deve produzir o mesmo effeito quanto á eleição do congresso, em que esses Estados ficariam sem representação. Entretanto os doutores constitucionaes não levam tão longe o seu zelo..

«Não reflectem os casuistas politicos que as consequencias extremas dos seus arrazoados podiam levar o paiz a ficar sem governo algum no dia 15 de Novembro, pois *neste momento* o presidente da Republica só tem um substituto, o vice-presidente do senado, que póde faltar, ou ter impedimento, se effectivamente já não tem, como candidato.

«E' loucura pretenderem os executores ser mais sabios do que a lei.

«A constituição marcou o dia 1º de Março para a eleição presidencial: a eleição presidencial deve ser feita no dia 1º de Março.»

Superior Tribunal de Justiça—Da Capital Federal, onde se achava no goso de licença, chegou no sabbado ultimo, e logo reassumio o exercicio do seu cargo, o Sr. Dr. Virgilio de Gusmão Coelho, digno secretario do Superior Tribunal de Justiça deste Estado.

Saudamol-o.

Ministerio da Fazenda—No expediente desse Ministerio, do dia 16 de Janeiro findo, publicado no «Diario Official» de 8 do corrente, lê-se o seguinte aviso expedido ao Ministerio das Relações Exteriores, e que é o ultimo golpe na questão de aprehensão de 546 saccos com assucar, julgada pelo digno Sr. Inspector da Alfandega, e confirmada pelo honrado Sr. governador do Estado.

O Sr. Ministro da Fazenda julgou-se, como de facto era, incompetente para intervir na questão, de inteira alçada estadoal.

Eis o aviso:

«Ao Ministerio das Relações Exteriores,—Em resposta ao aviso n. 65, de 11 de Dezembro ultimo, em que remettels copia de uma nota que a legação portugueza vos dirigiu relativamente a duvida havida na Alfandega de Pernambuco sobre o despacho de 546 saccos de assucar branco, communico-vos que o governo da União não tem competencia para tomar conhecimento do assumpto que motivou a reclamação, por ser de jurisdicção estadoal, como o reconhece e declara o consul de Portugal no Recife. O Governador do Estado resolve a questão em seus officios de 6 de Novembro, dirigidos ao mesmo consul, ao Inspector da Alfandega e ao Inspector do Thesouro Federal.

A' alfandega em casos como o de que se trata funcciona no caracter de agente fiscal do estado, cujas resoluções deve acatar e cumprir, quando se referirem ao serviço da arrecadação a elle pertencente.»

Guarda Nacional—Ante-hontem formou em primeira revista de mostra, na povoação de Beberibe, o regimento de guardas nacionaes sob o commando do Sr. coronel Luciano de Mello, comparecendo á essa revista duzentos e vinte cidadãos alistados.

O acto foi honrado com a presença de S. Exc. o governador do Estado, que para ali foi acompanhado de alguns amigos, e outros convidados pelo Sr. coronel Mello

Antes da revista foi servido, em casa do mesmo coronel, um bem preparado «lunch», em que foram levantados diversos brindes; entre os quaes os seguintes:

Do Exm. governador do Estado ao Sr. coronel Luciano de Mello, um dos mais prestantes chefes da briosa milicia que tem por dever a defesa das instituições nacionaes em toda a altura em que tem sempre subido o valor e o civismo do povo pernambucano;

Do Sr. coronel Pereira do Carmo ao Sr. desembargador Barbosa Lima, cidadão illustre por todos os titulos, assim pelos seus serviços prestados na alta magistratura do paiz, como pela lealdade e pureza de seus sentimentos sempre abertos a todas as manifestações beneficas e philantropicas;

Do Sr. coronel Luciano de Mello ao illustre e benemerito governador do Estado, pelo seu extremado zelo por tudo quanto é do interesse do Estado e da Republica, da qual é incansavel cultor; pelos assignalados serviços que nesta quadra difficil e luctuosa para a nação tem prestado á causa do governo constitucional da nação, devendo-se-lhe pela acção energica e ao mesmo tempo prudente e tolerante que tem desenvolvido em seus actos todo o concurso que o povo pernambucano está prompto a prestar-lhe sempre que o exigir.

Do Sr. desembargador Teixeira de Sá ao Sr. coronel Pereira do Carmo, um dos mais intelligentes e prestimosos delegados do governo federal na administração das rendas publicas, em cujo caracter nenhum o excede em integridade e esmero no cumprimento do dever, ao mesmo tempo modelo de virtudes no seio da familia e dos amigos;

Do Dr. desembargador Barbosa Lima a uma das mais gloriosas esperanças da patria pernambucana, o illustre questor do Estado Dr. Julio de Mello, que tem sido um baluarte incomparavel da ordem e segurança publicas no periodo critico que estamos atravessando, e cujos serviços são de um quilate inestimavel;

Do Sr. Dr. Julio de Mello ao Dr. Eduardo de Oliveira, honrado e illustre pernambucano, cujo elevado merito acaba de ter condigno apreço na escolha que acertou de fazer d'elle o grande Partido Republicano Federal para um dos representantes deste Estado pelo 1.º districto eleitoral;

Do Sr. Dr. Pereira do Carmo ao digno presidente do Concelho Municipal de Olinda, major Frederido Henriques da Silva, tão estimado no circulo de seus amigos que se tem constituido uma das influencias mais prestimosas do seu Municipio;

Do Sr. Dr Eduardo de Oliveira ao coronel Luciano de Mello, a quem de ha muito consagra a mais affectuosa estima, da qual nascia o brinde, que naquella occasião lhe offerecia, em preito de fiel e antiga amizade.

Do Sr. major Ferreira Lima ao illustre tenente coronel Ottoni, um esforçado auxiliar do governo do Estado e cujos serviços não precisa expender, porque são geralmente sabidos e apreciados.

Do mesmo Sr. major Ferreira Lima ao Sr. Dr. Senna Dias, digno promotor publico de Olinda, um dos caracteres mais puros da sociedade pernambucana e funccionario distinctissimo por sua intelligencia e probidade;

Do Sr. coronel Luciano de Mello á virtuosa esposa e á familia do Exm. governador do Estado:

Do Exm. Sr. governador do Estado a Republica dos Estados-Unidos do Brazil.

Em conceituosa e civil allocução, em que S. Exc. é sempre feliz, porque as palavras não lhe sahem guindadas em transportes de fria e estudada rhetorica, e sim quentes e animadas de convicção, o illustre governador do Estado fez sentir o pezar que o dominava n'aquella occasião em additar ao brinde de saudação a Republica, identificada com o magistrado que a preside, o recordo das scenas vandalicas de sangue dessa lucta que se travou ao sul do territorio nacional, provocada por egoismo e ambição de brazileiros degenerados que querem expor o Brazil, nossa cara patria, ao maior opprobrio a que um povo pode descer, á duas humilhações cada uma mais ultrajante: a de sermos um povo que não sabe reger seus proprios destinos e pede um senhor, e a outra a que não ha coração brazileiro que possa sobreviver sem encarar a morte gloriosa com que a resgate: refere-se ao aceno que fazem os revoltosos com o lenço ensopado de lagrimas de viuvas e orphãos e nodoado do sangue de seus irmãos á cobiça estrangeira, que faça do Brazil uma feitoria como a do Soudan.

Industria fabril—O Sr. Dr. Luiz de Castilho, illustre engenheiro que desde alguns annos se dedica aos estudos da industria fabril assucareira, publicou recentemente no Rio de Janeiro um livro notavel, em que compendiou as suas observações pessoaes e os resultados praticos de experiencias que realisou sobre a especie!

Intitula-se esse livros *Notas e formulas para uso dos fabricantes de assucar, refinadores distilladores*, e precede-o uma *noticia sobre experiencias culturaes na Luziania*. Tem 261 paginas de nitida impressão, e está dividido em sete capitulos, inclusive um apendice.

Prefaciando a obra diz o Sr. Dr. A. Getulio das Neves, resumindo o trabalho.

«O difficil é descrever bem o que se observa, ligal o ao que forma o fundo commum de conhecimentos anteriores e acaba tirando os legitimos corolarios que se traduzam nos preceitos que representem a selecção dos preceitos uteis que se quer divulgar.

«Foi exactamente isto que soube fazer com muito criterio e acerto.

«De facto, a primeira parte do seu livre, além de dar uma interessante descripção dos fundamentos da industrta assucareira, é brilhantemente completada por importantissima e instructiva noticia sobre o resultado da *diffusão* em Gundelupe, Cuba e Luiziana.

«Na segunda parte expõe com a maior clareza tudo quanto é praticamente aproveitavel e pode interessar a todas as operações que constituem a propria *diffusão* e entra depois nos processos de *analyses* opticas e chimicos, compendiando finalmente o que ha de mais moderno e essencial em materia de refinação de assucar e de distillação alcoolica.

«Para rematar: o appendice de seu livro é de um valor inestimavel, consistindo na designação de todo o material de que se compõe uma fabrica de assucar com a capacidade para trabalhar 300 toneladas em 24 horas pelo systema de diffusão.

«Pelas razões já apontadas não me proponho a consignar aqui uma exposição resumida de que seja a sua bella monographia, trabalho este que já emprehendi e a que, si poder, ainda darei publicidade, si por ventura algum dia tiver tempo para decifrar as minhas quasi indecifraveis garatujas.

«Por ora o que julgo do meu dever dizer lhe é que o seu livro vae prestar-nos real serviço contribuindo poderosamente pora nossa instrucção pratica.

«Do mesmo modo deviam proceder todos os que emprehendem escrever sobre assumptos industriaes.»

E' esse um bom, siecero e consciencioso julgamento do livro do Sr. Dr. Luiz de Castilho, que é realmente um livro chamado á prestar grandes e utilissimos serviços á quantos se interessrm, directa ou indirectamente, pela industria sacarina e sua evolução no Brazil.

Agradecendo o mimo que de um exemplar de sua interessante obra nos fez o Sr. Dr. Luiz de Castilho, recomendamos muito especialmente a mesma obra aos nossos industrialistas-fabricantes de assucar e destilladores—como digno que é de sua apreciação.

Encontra-se a obra na Livraria Contemporanea, á rua 1.º de Março, e na Fundição dos Srs. Cardoso & Irmão, á rua do Brum.

Fallecimento—Hontem pelas 3 horas da tarde falleceu n'esta cidade o Dr. Estevão Cavalcanti de Albuquerque.

Era viuvo, e maior de 50 annos de idade.

Foi no trabalho ininterrupto de sua profissão de medico; que sobreveiu-lhe a molestia que por fim o levou ao tumulo.

Alma boa e caridosa, deixa um amigo em cada pessoa com quem conviveu.

Seu enterramento terá lugar hoje ás 9 horas da manhã.

Haverá carros á rua do Imperador ás 8/2 para todos os amigos a quem entretanto não foram distribuidos convites especiaes.

Damos sinceros pesames aos parentes do finado.

Concerto—Effectuou-se no sabbado ultimo o concerto vocal e instrumental que fora organisado pelo barytono Sr. Comoletti.

O salão do Lyceu de Artes e Officios onde teve lugar a festa, esteve replecto de apreciadores da boa musica.

Foi todo o programma bem executado, distinguindo-se os trechos executados pelos Srs. Comoletti e D. Vina Perman.

O Sr. Comoletti foi mimoseado pelos seus admiradores com diversas joias e muitas flores.

Foi uma festa agradabilissima

Curso Annexo—Eis o resultado dos exames feitos hontem.

Geographia

Anselmo de Medeiros Peretti, approvado com distincção.
João Alves de Lyra Andrade, approvado plenamente.
Alfredo Geraldo Thimes Pereira, approvado simplesmente.
José Gonçalves Ferreira Costa, idem.
Manoel Fernandes da Cruz Ribeiro, idem.
Antonio Bruno de Oliveira, idem.
Herminio de Lima Botelho, idem.
Manoel Villares de Araujo Ferre, idem.
Reprovados, 2.
Levantou-se da banca 2.

Algebra

Oswaldo Marinho Vaz de Oliveira, approvado plenamente.
Manoel Hygino de Oliveira, approvado, simplesmente.
Virgilio de Oliveira Lamenha Lins, idem.
João de Deus Vianna, idem.
Reprovados, 2.
Faltarão a oral, 2.
Levantaram-se da banca 2.

Latim

José Antonio Corrêa da Silva Filho, approvado plenamente
Alcides d'Avila Codeceira, idem.
João José Ramon da Costa, idem
Oswaldo Marinho Vaz de Oliveira, simplesmente.
João Correia de Oliveira, idem.
Antonio Epaminondas de Barros Correia Filho, idem.
João Morisson Faria, idem.
Eutychio de Barros Correia, idem.
Pedro Camillo Callado Gaião, idem.
Julio Ramos, idem.
Alvaro Augusto de Carvalho Aranha, idem.
Cicero de Barros Correia, idem.
Faltou a chamada 1.
Levantou-se da banca 1.

— Hoje começam os exames de arithmetica ás 9 horas e Historia Natural ao meio dia.

Proceder-se-ha a segunda e ultima chamada de geographia ás 9 horas e continuará os exames de physica e chimica.

Mendicidade—Escrevera-nos nos termos abaixo sobre uma colleção de mendigos que, aos domingos reune-se á porta da igreja do Espirito Santo por occasião da missa alli celebrada ao meio dia, e atormentam as pessoas que corre á esse acto religioso.

Convidando a attenção do Sr. Dr. questor para o facto, cumpre-nos salientar que não é só ahi que se dá esse facto, tambem se o nota n'outras igrejas, nas portas, e em geral por toda a cidade

Faz-se, pois, mister uma providencia contra e abuzo da mendicidade tanto mais quanto ainda existe um asylo destinado aos pobres que recorre ao officio de mendigar.

Eis a carta:

«Recife, 19 de Fevereiro de 1894.—Srs. redactores do «Diario de Pernambuco.»

«Tomo a liberdade de vir pela presente pedir-vos um favo[illegible] como o vosso amor ao adianta[illegible] terra a isto me autoriza. E' uma verdadeira vergonha assistir-se ao espectaculo que succede á missa de meio dia na igreja do Espirito Santo.

Uma quantidade enorme de pobres toma conta das portas de entrada, fazendo circulo, empatando assim a passagem de quem ouve a missa e azucrinando os ouvidos da humanidade, uns, com choros, lamurias. vozes entrecortadas, outros com cantigas enfadonhas que longe de commover os transeuntes, provoca tédio, sinão odio, pela maneira porque são ellas executadas.

«Quem quer que alli compareça, necessariamente volta escandalisado.

«Por estas razões, peço-vos o especial obsequio de chamar a attenção do Dr. questor, para este facto, deploravel para nós, que, estou certo. este, sendo como é, zelador dos interesses do povo, não consentirá que Pernambuco se exponha a irrisão dos estrangeiros que assistirem a missa citada. Agarrando um por um e remettendo-os para o Azylo de Mendicidade, o Dr questor presta um serviço enorme á humanidade!

«Esperando que me desculpareis sou com consideração de vosso «Diario».—Um assignante.»

Assassinato de um maritimo brazileiro—Le-se no «Jornal do Commercio» do Rio de 14 de Fevereiro.

«O telegramma de Montevidéo, que publicamos domingo deu-nos a noticia do enterramento solemne de um marinheiro brasileiro do cruzador «Tiradentes,» de ha muito surto naquelle porto, assassinado por um italiano. Não nos accrescentou o telegramma pormenores do luctuoso acontecimento que agora encontramos nas folhas de Montevidéo, recebidas pelo «Orellana.»

Reportamo-nos sem commentarios á noticia que deu «El Heraldo» de 8 do corrente:

«Já tarde, momentos antes de entrar a nossa folha para a machina recebemos a noticia de que esta manhã, ás 11 1/2, o Mercado del Puerto foi theatro de um acontecimento sangrento, sendo victima um marinheiro da tripolação do navio de guerra brasileiro «Tiradentes.»

Os pormenores que temos desse acontecimento sangrento são os seguintes:

A administração do Mercado del Puerto impôz uma taxa de dous centesimos a todas as pessoas que se servissem do «water closet» do dito estabelecimento. Está encarregado de cobrar a taxa um velho, que tambem tem a seu cargo a limpeza dessa e de outras repartições do Mercado.

Esta manhã, á hora indicada entrou no «water-closet,» um marinheiro do «Tiradentes» e como na occasião de retirar-se pretendesse fazel-o sem pagar os dous centesimos da taxa, o encarregado de cobral-a, que exigio o pagamento a entrada, em vista da negativa, puxou de uma faca e atirou uma horrivel facada no marinheiro, que depois de ser examinado pelo Dr. Fellipone, foi conduzido para o Hospital de Caridade, em estado gravissimo.

O criminoso foi preso pelas autoridades da 1.ª secção, de onde será passado para a chefatura de policia á disposição do juiz competente.

Escriptas as linhas acima recebemos novos pormenores:

O faquista chama-se Parodi e é de nacionalidade italiana e tem 60 annos de idade. Perpetrou o crime com uma faca de carniceiro, de grandes dimensões, que tomou de um dos talhos mais proximos do lugar do crime.

A victima chama-se Antonio Ribeiro da Silva e, como dizemos, é tripolante do cruzador «Tiradentes». O ferimento mede quatro centimetros e meio de profundidade e seis centimetros de largura.

Foi ferido no lado esquerdo do corpo Ribeiro da Silva, deixou de existir poucos momentos depois de entrado no Hospital de Caridade.

Parodi, no acto de praticar o crime. fugio em direcção ao seu domicilio, rua Darsino n. 27, onde se deitou a dormir tranquillamente e foi preso pelo official inspector de 1.ª secção, Dr. Paulo Fontana.»

Embarque—A bordo do vapor «Una», seguiram hontem para o Estado do Rio Grande do Norte o Dr. José de Moraes Guedes Alcoforado, chefe de policia d'aquelle Estado, e o deputado Dr. Alminio Alvares Affonso.

Dezejamos a ambos feliz viagem.

Almanak Industrial Alagoano—Para o presente anno, recebemos um exemplar desse almanak que entra no seu quinto anno de existencia.

E' publicado pelos Srs. Candido Botelho & C. proprietarios da Pharmacia e Drogaria Alagoana, para ser destribuido pela mesma.

Agradecemos a offerta.

Procissão dos Passos—No dia 8 de Março a Veneravel Irmandade do Sr. Bom Jesus dos Passos da Matriz do Corpo Santo na forma do estylo, trasladará ás 6 horas da tarde a veneranda imagem do seu divino Padroeiro, para o convento do Carmo, afim de reconduzil-a em solemne procissão no dia immediato, do alludido convento para a respectiva séde.

Os alludidos actos serão feitos com grande pompa.

Para assistil-os recebemos convite da Mesa Regedora a quem agradecemos a fineza.

O Lidador—Temos presente o n. 6 do anno XVII desse periodico.

Captura—Foi capturado em terras de um engenho do municipio de Iguarassú, pelo Sr. Alferes Francisco Dias de Albuquerque, commandante do respectivo destacamento, um celebre criminoso, que tinha se evadido da cadeia do referido municipio.

Ferrovia de Olinda—Pedem-nos passageiros e moradores de Olinda, para solicitar do digno gerente dessa linha ferrea faça parar na estação do Varadouro o trem especial que parte da do Carmo ás 10 1/2 horas.

Afigura-se-nos muito attendivel esse pedido, fiamos será tomado em consideração por aquelle digno cidadão.

Cousas do culto—Escreveram-nos as seguintes linhas, que offerecemos ao Revdm. Sr. Governador do Bispado, afim de que, feitas as verificações que o facto denunciado exige, sejam tomadas as providencias cabiveis:

«Existe uma devoção com o titulo de—«Devoção de Nossa Senhora da Soledade»—na igreja do Pilar, a qual, tendo sido expellida da do Terço, ahi está já seguramente á um anno num completo abandono.

«A padroeira, a Imagem da Soledade, exposta a veneração dos fieis sem estar benta e em altar, está sendo dada a veneração como se tal estivesse, contra a liturgia da Igreja Catholica.

E' pois de bem que o Sr. Bispo ou quem as vezes fizer tome em consideração tal estado quasi de menoscabo á nossa religião Santa e Augusta. Recife, 19 de Fevereiro de 1894.—Um catholico.»

Atheneu Musical Pernambucano.—Essa sociedade realisou no sabbado ultimo a posse de sua nova directoria, com uma brilhante festa.

Para solemnisal-a, teve lugar uma sessão magna, presidida pelo Sr. Pedro Alves de Souza Brazil, presidente da ultima directoria.

A sessão começou ás 10 horas da noite, tocando-se ao inicial-a o hymno nacional que foi ouvido de pé por todas as senhoras e cavalheiros presentes.

Ao abril-a o seu presidente, após, uma ligeira allocução, leu o relatorio com que passava a administração a nova directoria, convidando a esta em seguida para empossar-se.

Ao ser empossado o Sr. Odorico Ferrira, presidente da nova directoria, o Sr. Brazil, em nome do Atheneu offereceu-lhe um lindissimo *bouquet* de flores naturaes, e o Sr. Ferreira, em nome da nova directoria, offereceu a uste, um bellissimo porta-papel, sendo n'esse facto atiradas flores sobre ambos que receberam uma enthusiastica ovação.

Em seguida, o Sr. Dr. Feliciano André Gomes, orador official, pronunciou um longo discurso sobre a festa, seguindo-se-lhe na tribuna os Srs. José Coelho, orador da nova directoria, nosso collega Manoel Arão, em nome d'esta redacção, e o orador da União Typographica.

Em seguida teve lugar animado sarão dansante que prolongou-se até a madrugada.

Foi uma esplendida festa aque conseguiu realisar o Atheneu Musical Pernambucano a quem cordealmente felicitamos.

Sociedade Gonçalves Dias—Reunio-se ante-hontem esta corporação sob a presidencia do Sr. Ernesto V. dos Santos.

Findo o expediente, o Sr. Ernesto V. Santos dissertou a these: «Papel da hygiene nas sociedades modernas. Breve historico da hygiene,—e contestou o artigo «O jury» publicado na «Revista Potyguary; o Sr Fernando Cavalcanti fallou largamente contra a monogamia entre os arabes, e leu o primeiro capitulo do romance de sua lavra «O garoto:» os Srs. Ananias de Almeida, Ulysses de Aquino e Arthunio Vieira leram os seus trabalhos: «Virgem, Adultera e Beata.»

O presidente designou o proximo domingo para ter lugar a eleição da nova directoria.

Estrada de Ferro Central—E' hoje que termina o prazo para apresentação de propostas de fornecimento de cal branca e preta, e tijolos de alvenaria grossa e de ladrilho, no corrente semestre, á Estrada de Ferro Central de Pernambuco.

Santa Casa de Misericordia—Em sessão de hoje, da Junta Administrativa da Santa Casa de Misericordia, serão recebidas prspostas para a construcção de 2 armazens á rua de Domingos Jose Martins.

Exploradora de Productos Calcareos—Essa companhia está chamando os respectivos accionistas á realisarem a 5ª entrada do valor de suas acções á razão de 10 % ou 2$000 por cada uma, á rua do Apollo n. 73.

Passamento—A's 10 horas da noite de 17 do corrente e na casa da residencia do seu digno genro Dr. Rodolpho Galvão falleceu nesta cidade o Dr. Antonio da Cruz Cordeiro natural do Estado da Parahiba, e formado em medicina na faculdade da Bahia.

O illustre finado tinha 60 annos.

Desde os tempos academicos deo provas robustas do seu talento superior, em poêta e jornalista, redigindo varios periodicos e publicando diversas poesias e escriptos litterarios.

Das obras que deixou impressas destacão-se: «Impressões da Epidemia», «Biographia do Vigario Marques», «Voluntario da Patria», (drama em versos, representado com applausos aqui, na Bahia e Rio», Estudos Litterarios e os poemetos». «Passagem do Humaytá» e «Morte de Mariz e Barros», ambos considerados as melhores producções d'aquelle tempo sobre episodios da guerra do Paraguay.

Escreveo tambem varios folhetos sobre assumptos diversos de critica litteraria medicina e redigio igualmente diversos jornaes politicos do antigo partido liberal do seu Estado, do qual era um dos vultos mais salientes.

Quando ha mezes, seu filho Dr Cordeiro Junior, como ellé medico e homem de lettras, foi victima de uma bala homicida em Santa Catharina, no exercicio de sua humanitaria profissão, deixou-se o Dr. Cordeiro tomar de grande abatimento, apparecendo-lhe logos os primeiros symptomas do mal que o levou ao tumulo,

Ultimamente) á instancia do seu digno genro veio para esta capital, onde se achava em tratamento ha tres mezes cercado dos cuidados da familia e assistido por collegas, cuja habilidade reconhecida não poude supplantar o mal.

Perdeu pois, a Parahyba um dos seus mais illustres filhos, e as lettras patrias um cultor insigno.

Por tão irreparavel perda damos pezames a destincta familia do illustre morto, e especialmente ao Dr. Rodolpho Galvão, seu mui digno genro.

Tribunal do Jury do Recife—Hontem foi submettido a julgamento neste Tribunal o réo Manoel Felismino das Chagas pronunciado como incurso nas penas do artigo 294 § 2.º do Codigo Penal e accusado de haver em 23 de Abril de 1893, no lugar denominado Piabas, freguezia do Poço da Panella, ferido com uma faca de ponta a José Barboza, resultando do ferimento a morte do offendido.

Ao meio dia, estando presentes 29 juizes de facto, foi aberta a sessão sob a presidencia do Dr. Francisco Altino Correia de Araujo, Juiz de Direito do 5º districto criminal, sendo sorteados para compor o jury de sentença os jurados:

Graciliano Octavio da Cruz Martins.
Viriato Xavier da Silva Britto.
José Nogueira da Silva.
Jorge Fucks de Figueiredo.
Francisco Pereira Vianna.
Gustavo Lucio Mergulhão.
Dr. Pergentino Saraiva Araujo Galvão.
Francisco Jeronymo Albuquerque Maranhão.
Antonio Alipio de Souza Ribeiro.

Produzio a defeza o Dr. Luiz Emigdio Rodrigues Vianna, advogado dos presos pobres.

O jury affirmou ter o réu praticado a morte por um motivo frivolo e negou a existencia de attenuantes.

Em face desta decisão o Dr. Juiz de Direito condemnou o réu no grão maximo do artigo 294 § 2.º combinado com o artigo 409 do Codigo Penal, á 28 annos de prisão simples e nas custas do processo.

Foi levantada a sessão ás 2 horas da tarde.

Deve ser julgado hoje o réu Adolpho Candido Ferreira.

ILEGIVEL

Lucta e ferimentos — No dia 11 do corrente, no municipio de Canhotinho, por volta de 5 horas da tarde, os individuos de nomes Felix de tal, conhecido por José Bonito e Sebastião Ferreira da Costa, indo ao sitio Jussara alli entrando em uma venda, travaram renhida luta com Justino de tal e seu filho Antonio Justino resultando da mesma luta sahirem feridos Justino e Sebastião Ferreira, que falleceu dois dias depois.

Telegramma retido — Acham-se no Telegrapho Nacional os seguintes:

Para Hollanda de Maragogy, Ernestina de Pelotas, Paulina de Penedo, Adolpho de Maceio, Myor de Porto Alegre.

Maior rendimento — A «Equitativa,» dos Estados Unidos, é a companhia de seguros de vida que tem maior rendimento do mundo; sobrepuja a todas as outras.

Machina de votar — A «Revista das Novas Invenções» descreve uma machina para votar verdadeiramente curiosa, inventada por Genteur.

Este engenhoso instrumento é destinado a fazer automaticamente a apuração á medida que os eleitores exercem o seu direito. Que se occulte, ou não as inscripções, convém ao voto secreto ou ao voto publico. Permitte mesmo, conservando o segredo individual do voto a cada um dos que delle usam, ver a marcha do escrutinio em que tomam parte.

O eleitor sobe em uma taboa horisontal e acha-se em frente de tantos botões quantos os candidatos inscriptos.

O peso do corpo produz um desdobramento em seguida ao qual elle pode inscrever um voto, não importa qual, mas um só. Apoia o dedo sobre o botão com o nome do candidato que tiver escolhido e deixa o lugar a outro votante.

O apparelho é forte e pouco susceptivel de desarranjo.

Centenarios — Entre outras estatisticas interessantes, o «Times» publicou a dos centenarios do anno passado.

Extrahimos os nomes seguintes só de gente da Grã Bretanha:

James Smith, um dos guardas de Napoleão I em Santa Helena, 101 annos; Thomaz Ironsides, camponez de Kibblesworth, 102 annos; Mrs-Isabelle Lawon, de Tullynesale, 106 annos; Mrs. Reed, em Brook, 110 annos.

Seguem-se muitos outros casos, na maior parte de mulheres, variando de 102 a 107 annos.

O Nestor dos ultimos centenarios fallecidos na Inglaterra foi um certo Connor Ryan; que tomou parte na celebre insurreição irlandeza de 1798. Morreu com a idade de 112 annos.

Mas a palma coube a Mme. Barbara von Shiest fallecida em Eneg. na Hungria, na idade de 116 annos.

Navegação aerea — O senador Cockrell de Missoury, apresentou ao Congresso um projecto de lei abrindo um credito de 100 mil dollars (500 contos) para favorecer o desenvolvimento da navegação aerea, mas esta somma só será concedida áquelle que tiver, antes de 1 de Janeiro de 1895, construido um navio aereo capaz de cortar o ar com uma rapidez de trinta milhas (uns 50 kilometros) por hora e transportar um peso de 50,000 kilogrammas em viajantes e mercadorias.

Esta proposta, como era de esperar, causou geral hilaridade. Um senador de Rhode Island já apresentou a seguinte emenda:

«Fica declarado pelo Senado e pela Camara de Representantes, reunidos em Congresso, que a contar de 1 de Janeiro de 1896, é abolida a lei de gravitação.»

Os Esquimaos — Os Esquimaos, que vivem quasi eternamente entre os gelos, são fanaticos pelo fumo. que lhes fornecem alguns cruzadores americanos, que abordam naquellas paragens.

Homens, mulheres e crianças fumam charutos com immensa satisfação.

As mulheres no Kibet — No Oriente os homens tem o direito, segundo a lei de Mahomet, de casar-se com tantas mulheres quantas estejam em condições de sustentar. No Kibet, pelo contrario, podem escolher a quantidade de seus maridos.

Este facto foi ainda ultimamente assignalado por uma illustrada senhora ingleza, que fez uma viagem áquelle paiz. Uma mulher de Kibet, interpellada por essa senhora, fez o seguinte raciocinio: se não tivesse senão um marido, quando este morresse eu ficaria viuva. Com muitos maridos não corro esse risco, além de que estou certa que terei sempre manutenção garantida pelo trabalho de um delles pelo menos.

Casamento civil — O escrivão de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou no dia 19 do corrente, na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Luiz Antonio de Abreu Pereira, residente na freguesia de Santo Antonio, com Maria Amelia dos Prazeres, residentes na freguezia da Graça, solteiros.

Inspectoria do 2.º districto maritimo — Recife, 18 de Fevereiro de 1894.

Boletim meteorologico

Horas	Term centigrado	Barometro (a 0°)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	27,°2	757m,11	19,70	73
9 »	28,°3	758m,24	2 ,05	79
12 »	29,°3	76 m,[illegible]8	21,95	72
3 t.	31,°8	757m,32	22,02	66
6 »	29,°0	757m,51	20,73	71

Temperatura minima 26,°75
Temperatura maxima 33,°0
Evaporação em 24 horas ao sol 8.m3
Chuva nulla.
Direcção do vento ESE com interrupções de E e SE de meia noite até 11 h 55m. da tarde; ESE e E alternados até meia noite.
Nebulosidade média 0,55

Boletim do porto

Prêa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	18 de Fev.	9 — 25 da m.	0m55
B. M.	18 de »	3 35 da t.	2m40

Passageiros — Chegados do Sul no vapor inglez «Tagus»:

Francisco de Lima, José Inglez, Padre Alex Pessoa, Antonio F. do Nascimento, M. Ferreira da Silva, José Alves Moreira, Thomaz A. Parboza, José Dantas da Gama, Henrique R. de Albuquerque, Emmanuel Couret, Dr Virgilio Coelho, sua senhora e 1 criada, José Pereira, Fernando Ramos, Gentil L. Soares, Christiana Coutinho, Bernardino P. dos Santos, Joaquim M. de Jesus Santos, Domingos P. dos Santos, Lourenço P. dos Santos, Joaquim S. Santos, Manoel A. de Castro Nunes, Rodrigo P de Carvalho, Landri Jeronymo, Theophilo Ladroca, Mirlonne Segundo, François Ambrogie.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor: Manoel José Lourenço, Luiz dos Santos e sua senhora, José do Nascimento Almeida, Manoel da Silva, W. Heyer, Albert di Rappard, Ellen Nicker, W. R. Beattle, F. H. Isley, Havini Jonssen, Edin Sivenson.

— Chegados do Norte no vapor nacional «Jacuhype»:

Guilherme Foselli, C. Mendes da Rocha, José P. A. Sobrinho, José F. de Brito, Aurelio V. Pinheiro, Prudente Alecrim, sua senhora, sua mãi e 1 irmã, Tenente-coronel Agripino A. de Mesquita, Antonio Kroger, José J. M. Pinheiro, Padre João Evangelista S. Castro, Santina S. de Oliveira e 1 menor, Irineo Salles, Miguel de Salles, Genezio H. P. Brito, Valerina da Conceição, Alexandrina Cordeiro e 1 criada, 2 praças e 1 preso

— Chegados do sul no vapor inglez «Orellana»:

Manoel M. de Castro, Gustave Greyer, Dr. Miguel Palmeiras, Emile Dolé e 2 padres.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor.

S. R. Morgan, John Gibson, Keiller, G. C Crummack, H. F. Felton, Walter Foster, John Potter, Carlos A. Rivera, John Buuham, James Germitaje.

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 18 de Fevereiro de 1894.

Existiam	483
Entraram	7
Sahiram	15
Existem	475
A saber:	
Nacionaes	443
Mulheres	19
Estrangeiros	13
Mulheres	0
Total	475
Arrasoados	426
Bons	408
Doentes	15
Louco	1
Loucas	2
Total	426

Movimento da enfermaria:

Tiveram alta:

Berlarmino Rodrigues Alheno de Souza.
Ignacio de Oliveira

Hospital Pedro II. — O movimento desse estabelecimento á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, no dia 18 de Fevereiro foi o seguinte:

Existiam	735	
Entraram	6	
		741
Sahiram	10	
Falleceram	3	
Existem	723	
		735

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 7 da manhã e sahio ás 8

Dr. Malaquias, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 10 3/4.

Dr. Berardo, entrou ás 11 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Arnobio Marques, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 10 3/4.

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 10 3/4.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 11 1/2.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 10 1/2.

Dr. Tavares de Mello, entrou ás 10 1/4 e sahio ás 11.

Dr. Nunes Coimbra, entrou ás 9 e sahio ás 9 1/4.

Pharmaceutico, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 1 3/4 da tarde.

Ajudante, entrou ás 7 da manhã e sahio ás 4 1/2 da tarde

PERNAMBUCO

LEI N. 49

O Concelho Municipal de Olinda

DECRETA:

Art. 1.º A receita deste municipio é orçada na quantia de 112 000$000, e será realisada com o producto do que se arrecadar dentro do exercicio da presente lei.

§ 1.º Foros de terrenos municipaes.
§ 2.º Alugueis de predios municipaes.
§ 3.º Laudemios pela transferencia de terrenos foreiros da municipalidade e bem assim de quaesquer bemfeitorias nelles existentes
§ 4.º Rendimento do Matadouro.
§ 5.º Idem do Cemiterio Publico.
§ 6.º Idem do Mercado.
§ 7.º Idem da repartição de aferições de pesos e medidas.
§ 8.º Investiduras de terrenos calculados por metros quadrados conforme o local (300 a 600 réis.)
§ 9.º Multas segundo o Codigo Criminal e mais leis e regulamentos em vigor.
§ 10. Idem por infracção de posturas.
§ 11. Idem por falta de cumprimento de contractos municipaes.
§ 12. 3 % sobre o valor dos depositos.
§ 13. 10 % pela indevida mora das rendas municipaes.
§ 14. 2 % sobre os vencimentos dos empregados effectivos municipaes e 1 % sobre os dos interinos pelas expedições de seus titulos.
§ 15. 2 % sobre os vencimentos dos mesmos por apostillas de licença, remoção solicitada, accesso ou melhora de vencimentos, cobrado somente sobre o accrescimo.
§ 16. 15 % sobre os vencimentos dos mesmos quando não cumprirem seus deveres.
§ 17. Receita eventual.
§ 18. Divida activa realisada.
§ 19. Saldo do exercicio anterior.
§ 20. Emolumentos.
§ 21. 10 % addicionaes sobre todas as imposições municipaes com applicação ao asseio e limpeza da cidade.
§ 22. 80$000 por talho ou açougue de fressura situado no perimetro traçado pela presente lei.
§ 23. 40$000 por mercador ambulante de fressura.
§ 24. 3$000 de licença para abrir buracos para embandeiramentos, coretos e outros fins, por occasião de festejos.
§ 25. 4$000 por ter inscripção em casa de negocio ou não, exceptuadas as pequenas indicações nas portadas.
§ 26. 500$000 por cada casa que se edificar ou reedificar contra as posturas municipaes no perimetro da cidade, muito embora a Prefeitura não tenha podido obrigar judicialmente a sua demolição.
§ 27. 20$000 por casa de exposições de vistas, quadros vivos e outros divertimentos semelhantes.

Se taes exposições se effectuarem em casas, pavilhões ou barracas já estabelecidas para fins semelhantes pagarão apenas o imposto do § seguinte.

§ 28. 10$000 de licença por espectaculo de qualquer natureza, concerto ou baile com entrada paga, exceptuados somente os que forem dados em beneficio de instituições pias ou municipaes.
§ 29. 36$000 por casas de jogos não prohibidos, exercicio de esgrima ou tiro ao alvo, exceptuados os bilhares que pagarão somente o imposto do § 61.
§ 30. 10$000 por licença para espectaculo ao ar livre.
§ 31. 60$000 por licença para armar circo ou pavilhão para espectaculo de qualquer natureza.
§ 32. 3 % sobre o producto liquido dos leilões não judiciaes effectuados no municipio, cobrados dos respectivos agentes.
§ 33. Pedagio das pontes e estradas a cargo da municipalidade
§ 34. 15$000 por casa de negocio que vender em atacado ou a retalho fogos artificiaes nacionaes ou estrangeiros embora pague o imposto do § 95
§ 35. 3$000 por licença para armar andaime dentro da cidade e 2$000 fora della.
§ 36. 10$000 por advogado ou medico que exerça sua profissão no municipio e 6$000 por solicitador.
§ 37. 5$000 por partidor, escrivão ou contador do juizo.
§ 38. 8$000 por guarda-livros.
§ 39. 15$000 por mercador ambulante ou entregador de cigarros ou charutos fabricados fora do municipio.
§ 40. 8$000 por cada rez abatida para consumo fora do perimetro da cidade.
§ 41. 12 % de licença sobre o valor locativo dos estabelecimentos de compra e venda em grosso de mercadorias nacionaes ou estrangeiras, muito embora vendam tambem a retalho.
§ 42 1/2 % pela averbação de transferencia dos bens de raiz e casas de negocio e 1 % quando a mesma for feita depois de 30 dias contados da data da escriptura.
§ 43. 100$000 de licença por estabelecimentos de calçados ou roupas feitas de procedencia estrangeira.
§ 44. 20$000 de licença por quitandas fora do mercado e dentro da cidade e 4$000 quando estejão situadas fora do perimetro d'ella.
§ 45. 20$000 de licença para vender bebidas espirituosas engarrafadas.
§ 46. 20$000 de licença para continuar a ter ranchos ou garapeiras dentro da cidade e 8$000 para abril-as ou tel-as abertas fora della
§ 47. 50$000 de licença para estabelecer ou ter no municipio hoteis, bilhares, cafés, barracas e outros estabelecimentos semelhantes, com a faculdade de se conservarem abertos até qualquer hora da noite.
§ 48. 20$000 de licença por curral de fundo para pescaria e 10$000 por cambôa ou curral de costa.
§ 49. 25$000 por licença para abrir ou ter abertas typographias e 20$000 por lythographias.
§ 50. 60$000 por licença para abrir ou ter abertas olarias que forneçam a terceiros seus productos e 200$000 quando as mesmas empregarem machinismos.
§ 51. 100 réis por pé de coqueiro de fructo, exceptuando-se 20 pés para uso do proprieterio ou rendeiro.
§ 52. 10$000 por viveiro de peixe.
§ 53. 5$000 por cabeça de gado vaccum, 1$500 por suino e 800 réis por ovelhum ou cabrum abatidos para o consumo.
§ 54. Licença para edificação, reedificação e concertos.
§ 55. 8$000 por matriculas de capataz e 6$000 por dita de talhador ou magarefe
§ 56. 50$000 de licença para continuar a ter aberto talho ou açougue de carne de animal vaccum dentro da cidade e 10$000 nos suburbios, exceptuados os do mercado.
§ 57. 140$000 de licença para continuar a ter aberto talho ou açougue de carne animal suino, ovelhum ou cabrum dentro da cidade e 4$000 nos suburbios,
§ 58. 100$000 de licença para estabelecer ou ter curtume de couros nos lugares designados, que não tenham mais de trinta tanques e 150$000 quando tenham.
§ 59. 80$000 por salgadeiro de ditos nas mesmas condições.
§ 60. 25$000 por estabulos de vaccas de leite dentro da cidade e 6$000 quando estabelecidos fóra da cidade.
§ 61. 25$000 por casa de jogo de bilhar, venda ou não sorvete, café, charutos e bebidas fermentadas, não tendo mais de dois bilhares e 6$000 por cada um que accrescer.
§ 62. 10 % sobre as rendas dos predios urbanos comprehendidos no perimetro designado.
§ 63. 5 % sobre as rendas de todos os predios cobertos de telhas ou folhas de ferro, zinco ou madeira que ficarem fóra do perimetro.
§ 64. 12 % de licença para abrir ou ter aberta fabricas de qualquer natureza dentro do municipio sobre o valor locativo dellas quando não estejam especialmente taxadas e respeitadas as isenções estabelecidas por lei.
§ 65. 50$000 de licença por casa que vender a retalho aguardente, genebra e outras bebidas congeneres dentro da cidade, pagando somente 30$000 as que forem estabelecidas fóra, e 20$000 as dos suburbios isentas todas do imposto do § 45.
§ 66. 15$000 por licença para levantar kiosques ou barracas por occasião de festividades e 20$000 se nos mesmos venderem bebidas espirituosas, vigorando somente as referidas licenços durante o tempo de taes festividades.
§ 67. 10$000 de licença para abrir ou ter aberta casa de negocio a retalho dentro da cidade e 6$000 fóra d'ella.
§ 68. 30$000 de licença para abrir deposito de pão, bolacha e productos semelhantes, assucar refinado ou café moido fabricados em outro municipio.
§ 69. 20$000 de licença por entregador ou vendedor ambulante dos mesmos generos fabricados em outro municipio.
§ 70. 80$000 sobre refinações dentro do perimetro da cidade.
§ 71. 50$000 sobre fornos de padarias nas mesmas condições e 20$000 fóra da cidade
§ 72. 15$000 por mercador ambulante de calçados nacionaes, ou de obras nacionaes, de folha de ferro, cobre, latão ou estanho, não estabelecidos no municipio.
§ 73. 15$000 por mercador ambulante de peixe, ou pombeiro.
§ 74. 100$000 por mascate de fazendas, miudezas e perfumarias não estabelecidos no municipio e 40$000 quando sejam estabelecidos.
§ 75. 60$000 por mascate só de fazendas ou só de miudezas e perfumarias, não estabelecidos no municipio e 30$000 quando sejam estabelecidos.
§ 76. 5$000 por amoladores, vendedores de figuras, estampas ou exploradores de qualquer industria nas praças ou ruas da cidade.
§ 77. 200$000 de licença por joalheiro ambulante, e 50$000 por comprador de prata e ouro nas mesmas circumstancias.
§ 78. 3$000 de licença para encanar agoa e gaz, cobrados do consumidor.
§ 79. 15$000 de licença para caçar dentro do municipio durante o anno, fora do perimetro da cidade.
§ 80. 20$000 por licença para uzar armas prohibidas, obtido previa autorisação da autoridade policial.
§ 81. 50$000 por licença para pescaria na costa por meio de covos.
§ 82. 3$000 por licença para soltar fogos do ar e 10$000 para fogos de artificio.
§ 83. 12$000 para carros ou carroças de quatro rodas que tranzitem no municipio e se empreguem na condução de generos, moveis, madeira e etc, e 10$000 por ditas ou dita de duas rodas, exceptuados os destinados especialmente ao transporte dos productos da lavoura ao serviço das fabricas de qualquer natureza situadas nos suburbios do municipio, sujeitos aos impostos municipaes.
§ 84. 4$000 por matricula de canôa, saveiro, jangadas e outros barcos de pescarias ou transporte de passageiros, exceptuados os que se destinarem especialmente ao serviço de fabricas estabelecidas no municipio sujeitos á impostos municipaes.
§ 85. 160 réis por metro corrente de baixa de capim, seja ou não para negocio.
§ 86. 2$000 por licença annual para levantar banheiro na costa coberto de palha ou madeira e 3$000 se for coberto de telhas ou zinco, tendo apenas dous compartimentos e 500 réis por cada compartimento que accrescer.
§ 87. 3$000 por banheiro na costa que se alugue a terceiros, não tendo mais de quatro compartimentos e 500 réis por compartimento accrescido, sem prejuizo do imposto do paragrapho antecedente.
§ 88. 10$000 por carro particular de quatro rodas para passeio e 5$000 por dito de duas rodas.
§ 89. 14$000 por dito de aluguel tendo quatro rodas e 7$000 tendo duas.
§ 90. Licenças para construir e ter no municipio forno de cal cobrado na razão de 40 réis por alqueire, segundo a capacidade dos mesmos, não exceptuadas as fabricas comprehendidas no § 64.
§ 91. 5$000 de licença para collocar materiaes de construcções nas ruas ou praças da cidade sómente durante o tempo preciso para a construcção das obras a que se destinarem.
§ 92. 60$000 por cocheira de carros de aluguel ou de tracto e aluguel de cavallos dentro da cidade e 20$000 fóra da della.
§ 93. 10$000 de licença por kilometro ou fracção de kilometro de trilhos de ferro dentro do municipio, servidos por machinas a vapor e 5$000 quando se destinarem a tracção animal respeitadas as isenções legaes.
§ 94. 15$000 por machina a vapor fixa ou movel que funccione dentro da cidade, cuja força não exceda de 15 cavallos e 20$000 quando exceda.
§ 95. 120$000 por casa em que se venda polvora ou se fabrique fogos nas ruas da cidade e 30$000 fóra, exceptuados sómente os fogos de salão.
§ 96. 30$000 por deposito de polvora, kerozene ou qualquer outra materia inflamavel nos lugares para isso destinados.
§ 97. 200$000 por administrador, director ou gerente de companhias anonymas no municipio.
§ 98. 15$000 por casa de sobrado dentro da cidade que conservar saccadas de madeira.
§ 99. 400 réis por metro corrente de terreno não murado dentro da cidade comprehendidos os alagados.
§ 100. 30$000 sobre os proprietarios de mattas por licenças para abrirem carvoeiras ou tel-as abertas e 20$000 quando as mesmas estejam arrendadas ou aforadas, sendo neste caso pago o imposto pelo emphiteuta ou rendeiro, ficando exceptuados as carvoeiras de duração ephemera ou accidentalmente abertas para aproveitamento de madeiras.
§ 101. 3$000 por licença para ter no municipio apparelho telephonico, exceptuados sómente os que forem destinados ao serviço publico federal estadual ou municipal.
§ 102. 20$000 por licença para tirar sulipas ou madeira de construcção para negocio.
§ 103 1$000 por matricula de cavallo e 500 réis por averbação dos mesmos.
§ 104. 2$000 por matricula de carregadores d'agua, creados e ganhadores.
§ 105. 6$000 por matricula de banhistas.
§ 106. 200 réis de licença para abrir metro de vallado para derivar agua de qualquer rio ou nascente existente no municipio, afim de effectuar regas, accionar machinismos ou outros fins semelhantes e 600 réis quando o derivamento for feito por meio de canos, não podendo a agua ser conduzida para outro municipio sem lei que a isso autorise.
§ 107. 40 réis por metro corrente de rêdes para pescaria na costa.
§ 108. Custas dos juizes districtaes, do advogado e do procurador dos Feitos.
§ 109. Beneficio de loterias.
§ 110. Rendimento da feira de Paulista.
§ 111. Contribuição da Companhia Assucareira.
§ 112. 40$000 por mercador ambulante de carne de porco ou carneiro.
§ 113. 6$000 de licença por individuo que vender pelas ruas bilhetes de loteria, exceptuados as crianças até 14 annos e os invalidos.

Art. 2.º A despeza do Municipio de Olinda no exercicio de 1894 é orçada em 105 400$000, segundo o disposto nos paragraphos seguintes:

§ 1.º Tabella A. — Secretaria do Concelho	5:750$000
§ 2.º Tabella B. — Prefeitura	15:800$000
§ 3.º Tabella C. — Arrecadação das rendas	2:100$000
§ 4.º Tabella D. — Aferição	820$000
§ 5.º Tabella E. — Mercado	1:550$000
§ 6.º Tabella F. — Matadouro	1.100$000
§ 7.º Tabella G. — Cemiterio de Olinda	1:700$000
§ 8.º Tabella H. — Instrucção Publica	16 800$000
§ 9.º Tabella I — Poder judiciario	3:600$000
§ 10. Tabella J. — Força publica	18:170$000
§ 11. Illuminação publica	29:810$000
§ 12. Despezas diversas	8:200$000
Total	105:400$000

TABELLA A

SECRETARIA DO CONCELHO

Um thesoureiro com 1:800$000 de vencimentos, sendo 1:200$000 de ordenado e 600$000 de gratificação.

Um primeiro official director do archivo com 1:200$000 de vencimentos, sendo 1:000$000 de ordenado e 200$000 de gratificação.

Um segundo official com 1:000$000 de vencimentos, sendo 800$000 de ordenado e 200$000 de gratificação.

Um amanuense com 800$000 de vencimentos, sendo 600$000 de ordenado e 200$000 de gratificação.

Um continuo com 500$000 de vencimentos, sendo 350$000 de ordenado e 150$000 de gratificação.

Expediente, livros, impressões, asseio da casa e assignatura do «Jornal Official» 450$000.

Total . . . . 5.750$000

TABELLA B

PREFEITURA

EMPREGADOS

Prefeito 4:200$000.

Um secretario com 1:200$000 de vencimentos, sendo 1:000$000 de ordenado e 200$000 de gratificação.

Um primeiro escripturario com 1:100$000, sendo 900$000 de ordenado e 200$000 de gratificação.

Dous segundos escripturarios com 2:000$000, sendo 800$000 de ordenado e 200$000 de gratificação.

Um continuo com 500$000, sendo 350$000 de ordenado e 150$000 de gratificação.

Um porteiro, accumulando as funcções de archivista com 1:000$000, sendo 800$000 de ordenado e 200$000 de gratificação.

Um advogado, accumulando as funcções de procurador dos Feitos da Fazenda Municipal com 1:200$000 sem direito as custas que serão todas recolhidas ao cofre municipal.

Cinco fiscaes com o ordenado de 400$000, tendo a gratificação os da Sé, S. Pedro e Beberibe, de 200$000 e os de Paratibe e Maranguape 1:000$000, 2.800$000.

Expediente, livros, impressões, asseio da casa, compra de moveis e assignatura do «Jornal Official» 1:800$000.

Total . . . . 15:800$000

TABELLA C

ARRECADAÇÃO DAS RENDAS

EMPREGADOS

Um lançador com 1:800$000, sendo 1:200$000 de ordenado e 600$000 de gratificação.

Um cobrador com direito as multas que arrecadar e com a gratificação de 300$000.

Total . . . . 2.100$000

TABELLA D

AFERIÇÃO

Um aferidor com 720$000, sendo 480$000 de ordenado e 240$000 de gratificação.

Expediente e asseio da casa 100$000.

Total . . . . 820$000

TABELLA E

MERCADO

EMPREGADOS

Um administrador com 800$000, sendo 500$000 de ordenado e 300$000 de gratificação.

Um guarda com 500$000, sendo 350$000 de ordenado e 150$000 de gratificação.

Expediente e asseio da casa 250$000.

Total . . . . 1:550$000

TABELLA F

MATADOURO

EMPREGADOS

Um administrador com 800$000, sendo 600$ de ordenado e 200$000 de gratificação	800$000
Expediente, asseio da casa e conservação dos curraes do matadouro	300$000
Total	1:100$000

TABELLA G

CEMITERIOS

EMPREGADOS

Um administrador com 800$000, sendo 600$ de ordenado e 200$000 de gratificação	800$000
Um servente com obrigação de fechar e abrir as sepulturas e tratar do asseio do estabelecimento	600$000
Expediente, cal e tijolos	300$000
Total	1:700$000

TABELLA H

INSTRUCÇÃO PUBLICA

Dois professores e doze professoras	16.800$000

TABELLA I

PODER JUDICIARIO

Dois juizes districtaes com 1:800$000, sendo 1:000$000 de ordenado e 800$000 de gratificação	3:600$000
Total	3:600$000

TABELLA J

FORÇA PUBLICA

Um alferes, commandante com 1:200$000, sendo 800$000 de ordenado e 400$000 de gratificação.	
Um cabo com a diaria de 1$300	474$500
Um corneta com a diaria de 1$200	432$000
Vinte e oito praças com a diaria de 1$200	12:264$000
Fardamento e armamento	3:000$000
Expediente, luz, agoa e aluguel da casa para quartel	800$000

ILLUMINAÇÃO PUBLICA

311 lampeões	29:810$000

DESPEZAS DIVERSAS

Jury, eleições, qualificação e juntas do municipio	500$000
Obras municipaes, calçamento e plantio de arvores	3:000$000
Amortisação do debito dos herdeiros do Veiga	400$000
Gratificação do medico vaccinador	800$000
Dita ao engenheiro	800$000
Ordenado ao escrivão do jury	600$000
Custas de processos decahidos	500$000
Despesa proporcional	800$000
Eventuaes	800$000
Total	8:200$000

DIVIDA PASSIVA ESCRIPTURADA

Ao Dr. Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos	169$03[illegible]
A Claudino Coelho Leal	480$06[illegible]
Ao Dr. Manoel Antonio dos Passos e Silva	265$75[illegible]
Ao Banco Popular	2:500$000
Total	5:915$52[illegible]

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 1.º Os lugares de empregados considerados de pouca utilidade serão suprimidos logo que vagarem por qualquer fatalidade, demissão, renuncia ou morte.

Art. 2.º Não é permittido abrir talhos de carnes verdes dentro da cidade.

Art. 3.º Nenhuma despesa será feita, posto que autorisada por lei especial sem que esteja escripturada na lei do orçamento e nelle marcada a respectiva verba.

Art. 4.º Fica o Dr. Prefeito auctorisado a formular regulamentos que determinem a forma da arrecadação dos impostos e cobrança judicial.

Art 5.º Continuam em vigor todas as disposições da antecedente Lei orçamentaria que não versarem sobre fixação de receita e despesa e que não tenham expressamente sido revogadas.

Art. 6.º O perimetro a que se refere o § 22 do art. 1.º será comprehendido na area abrangida pela Ladeira do Varadouro, rua de S. Bento, rua 27 de Janeiro, pateo de S. Pedro Apostolo, pateo do Carmo, travessa do Seminario, rua do Bispo Coutinho, travessa do Amparo, rua de Joaquim Cavalcante, rua de S. Sebastião a fechar no Varadouro.

Revogam-se as disposições em contrario

Sala das sessões do Concelho Municipal de Olinda, 15 de Janeiro de 1894.

João Henrique de Albuquerque Mello,
Presidente.

Frederico C. da Silva Guimarães,
1.º Secretario interino.

João da Motta Rego Leite.
2.º Secretario.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Olinda, 22 de Janeiro de 1894.

O Prefeito,

Manoel Nascimento Ferreira Castro.

Registrada no livro competente, e publicada n'esta data.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Olinda, 22 de Janeiro de 1894.

O Secretario,

Manoel Joaquim Botêlho.

Balanço da receita e despeza da prefeitura municipal de Olinda, relativo ao mez de Janeiro de 1894.

Receita

EXERCICIO CORRENTE

Aluguel de predios municipaes	5$000
Fóros	$880
Laudemios	500$000
Rez abatida	1.832$000
Cemiterio publico	80$000
Mercado publico	44$580
Aferição de pesos e medidas	40$400
Multas por infracções de posturas	17$000
2 % pela expedição de titulos de empregados	52$000
Registro dos mesmos titulos	15$000
Emolumentos municipaes	54$000
Investidura de terrenos	39$900
Averbações de bens de raiz e casas de negocios	108$550
Imposto de bebidas espirituosas a retalho	200$000
Licença de edificação e concertos	57$592
Imposto fixo de porta aberta	88$000
Idem de animaes, suino, ovelhum e cabrum	38$300
Idem de fogo de artificio	10$000
Idem de espectaculo publico	10$000
Idem de carroças	10$000
Idem de magarefe	6$000
Idem de barraca	5$000
Rendimento da feira de Paulista	300$000
5 % addicionaes	18$261
10 % addicionaes	60$332
Imposto de vendedor ambulante de peixe	195$000
Imposto de açougue fóra da cidade	10$000
Somma, reis	3.797$795

Despeza

Secretaria do Conselho	215$240
Prefeitura	163$200
Aferição	25$480
Mercado	74$420
Cemiterio	85$200
Força publica	468$820
Obras municipaes	165$400
Aceio e limpeza da cidade	27$200
Despezas judiciaes	27$080
Reis	811$040
Saldo existente	2.986$755
Somma réis	3.797$795

Exercicio findo de 1893

Receita

Aluguel de predios municipaes	46$000
Foros	5$640
Cemiterio	3$000
Multas por infracção de posturas	2$000
Imposto de animal suino	6$200
Idem de fogo de artificio	10$000
Idem de fogo do ar	[illegible]$000
Idem de embandeiramento	3$000
Idem do curral de costas	12$000
Imposto de Decima Urbana	55[illegible]$300
Idem de 5 % sobre rendas de predios fóra do perimetro	6$000
Idem de baixa de capim	25$000
Idem 80 rs. por pé de coqueiro	13$600
5 % addicionaes	31$220
Multa de 12 % pela indevida mora das rendas	77$478
Recolhimento feito pelo cobrador	134$400
Reis	922$338
Saldo existente em 31 de Dezembro proximo findo	81$160
Rs.	1.003$498
Saldo do exercicio corrente: Mez de Janeiro, rs.	2.986$755
	3.990$253

Despeza

Secretaria do Concelho	380$542

MUTILADO

Prefeitura	961$764
Aferição	120$000
Cemiterio publico	133$332
Poder judiciario	135$006
Força publica	673$560
Instrucção Publica	750$000
Despezas diversas	116$666
Illuminação publica (3 fiscaes)	156$000
Credito supplementar, Lei n. 25 de 1 de Maio de 1893	28$160
Rs.	3.955$030
Saldo em caixa	35$223
Rs.	3.990$253

Recebedoria da Prefeitura municipal de Olinda, 1 de Fevereiro de 1894.

O 1.º escripturario
Antonio Marçal de Miranda Pinho.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 8 DE FEVEREIRO DE 1894

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO COMMENDADOR JOAQUIM LOPES MACHADO

Secretario Dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar

As 10 horas da manhã foi aberta a sessão estando presentes os Srs. Deputados Figueiredo e Cardoso Ayres, tal lando com participação o Sr. Deputado Beltrão.

Lida foi approvada a acta da sessão anterior passando-se a tomar conhecimento do seguinte.

Expediente

Officios :

Do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, com data de 1 do corrente, communicando que, por Portaria da mesma data, nomeou o bacharel Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerque para exercer o cargo de Amanuense da Secretaria d'esta Junta, e bem assim que derrogara o art. 47 do Regulamento annexo ao Decreto n. 596 de 19 de Julho de 1890, na parte em que determina que as propostas para nomeações de empregados sejam feitas pela Junta, passando essa attribuição a pertencer exclusivamente ao respectivo Presidente.—Ao archivo.

Da Junta dos corretores, datado de 5 do corrente, dando sciencia do numero de cotações effectuadas durante o mez proximo findo e remettendo o boletim das cotações, relativo á semana de 29 de Janeiro á 3 do mesmo corrente.—Archiva-se.

Foram submettidos a rubrica os seguintes.

Livros :

Diario de G. Paille—Idem de Beirão & C.,—Idem de José Lopes Ferreira Maia.—Idem de Olinto, Jardim & C.—Copiador de Affonso Taborda & C.

Tiveram despachos as seguintes.

Petições :

De José Lopes Ferreira Maia, estabelecido á rua Vidal de Negreiros n. 154, para o registro de sua firma individual.—Registre-se.

De Meira Silva & C., estabelecidos á rua Pedro Affonso n. 4, para o archivamento de seu contracto, social.—Archive-se.

De Bernet & C., estabelecidos n'esta praça para o registro de sua firma social.—Deferidos.

De Alvares de Carvalho & C., adiada na sessão passada, pedindo para ser feita em sua carta de matricula a competente averbação, visto ter sido modificada a respectiva firma, pelo facto da retirada do socio Antonio Ferreira da Silva.—Como pedem.

De Antonio Marques de Amorim, corretor geral d'esta praça para o registro de conhecimento de imposto de industria e profissão que pagou, relativo ao 1.º semestre de exercicio de 1893. — Registre-se.

De Augusto Pinto de Lemos, corretor geral d'esta praça, para identico registro concernente ao 2.º semestre de exercicio de 1893.—Seja registrado.

De Antonio Pereira de Araujo e S, para o registro de sua nomeação de caixeiro despachante para a casa commercial de Belmiro Gouveia.—Registre-se.

De Wilson Sons & C., Limited, para o registro da procuração junta.—Seja registrada.

De Jovino C. de Albuquerque Pessôa, pedindo a nomeação de avaliador de commercio na vaga do cidadão José Francisco de Medeiros Amorim que fallecera.—Como requer a pelo tempo que faltar para o computo de 3 annos.

De João Gonçalves de Souza Beirão, Victor Gonçalves de Souza Beirão e Antonio Marques d'Almeide, para o registro de sua firma social constante dos exemplares annexos.—Registre-se.

No impedimento por motivo superveniente allegado pelo Dr. Secretario, o Sr. « Presidente designou o Sr. » Deputado Cardoso Ayres, para na qualidade de secretaria ad hoc, subscrever os termos de abertura e encerramento no livro «Diario» da casa commercial de Olinto, Jardim & C.

Pelo Dr. Secretario foi apresentado para a competente distribuição um livro de 100 folhas, o qual tem de servir para o registro de annuncios e editaes, expedidos pela Secretaria, e o Sr. Presidente distribuio-o ao Sr. Deputado Cardoso Ayres.

Nada mais havendo a tratar houve o Sr. Presidente de encerrar a sessão ás 11 horas da manhã.

SPORT

Prado Pernambucano

11ª CORRIDA

O Prado do Lucas no domingo ultimo realizou essa sua corrida.

O resultado das carreiras foi o seguinte :

1º pareo — Inicio — 800 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nos prados do Recife. Premios : 250$ ao primeiro, 50$ ao segundo e 25$ ao terceiro.

Abysmo, montado por Canavarro, 54 kils. 1º
Bathory, idem por P. Alexandrino, 54 kis. 2º
Vingança, idem por Deolindo, 54 kis. 3º
Tempo : 57 1/2 ".

Rateio das poules : Abysmo em primeiro 32$400 e em segundo 17$; Bathory em segundo 13$000.

Movimento das poules : Circularam 432, em primeiro 314 e em segundo 138, na somma de 2.410$000.

2º pareo — Velocidade — 1.450 metros—Animaes de Pernambuco. Premios : 250$ ao primeiro, 50$ ao segundo e 25$ ao terceiro.

Triumpho, montado por Manoel Martins, 52 kls. 1º
Malaio, idem por J. Campos, 52 k's. 2
Frontin, idem por J. Marcelino, 52 k's. 3º
Tempo : 85".

Rateio das poules : Triumpho em primeiro 27$ e em segundo 9$500 ; Malaio em segundo 10$900.

Movimento das poules : Circularam 543, em primeiro 371 e em segundo 172, na somma de 2.715$000.

3º pareo — 1.000 metros — Animaes de Pernambuco. Premios : 250$ ao primeiro, 50$ ao segundo e 25$ ao terceiro.

Tenor 2, montado por J. Marcelino, 54 kls. 1º
Mascotte, idem por P. Alexandrino, 54 kls. 2º
Narciso, idem por M. Ramos, 54 kls. 3
Tempo : 73".

Rateio das poules : Tenor 2º em primeiro 20$ e em segundo 9$; Mascotte em segundo 8$000.

Movimento das poules : Circularam 640, em primeiro 438 e em segundo 202, na somma de 3.200$000.

4º pareo — Esperança — 1.200 metros—Animaes de Pernambuco. Premios : 300$ ao primeiro, 60$ ao segundo e 30$ ao terceiro.

Tudo-é, montado por J. Campos, 52 kls. 1º
Turco 2º, idem por M. Rosendo, 52 kls. 2º
Ally Stopper, idem por Deolindo, 52 kls. 3º
Tempo : 87".

Rateio das poules : Tudo é em primeiro.... 22$500 e em segundo 7$800 ; Turco em segundo 8$600.

Movimento das poules : Circularam 776, em primeiro 562 e em segundo 214, na somma de 3.880$000.

5º pareo - Estimulo - 1.000 metros—Animaes de Pernambuco. Premios : 250$ ao primeiro, 50$ ao segundo e 25$ ao terceiro.

Mascotte, montado por J. Campos, 52 kls. 1º
Scepticismo, idem por A. França, 52 kls. 2º
Mendigo, idem por P. Alexandrino, 52 kls. 3º
Tempo : 81 1/2".

Rateio das poules : Mascotte em primeiro 17$800 e em segundo 8$200 ; Scepticismo em segundo 13$200.

Movimento das poules : Circularam 712, em primeiro 542 e em segundo 170, na somma de 3.560$000.

6º pareo — Prado Pernambucano—1.600 metros — Animaes de qualquer paiz. Premios : 400$ ao primeiro, 80$ ao segundo e 40$ ao terceiro.

Apollo montado por P. Figueiredo, 56 kls. 1º
Guayanaz, idem por B. Moreira, 52 kls. 2º
Radamés, idem por M. Martins, 46 kls. 3º
Tempo : 123".

Rateio das poules : Apollo em primeiro 9$500 e em segundo 6$900 ; Guayanaz em segundo... 10$000.

Movimento das poules : Circularam 724, em primeiro 573 e em segundo 151, na somma de de 3.620$000

7º Pareo—Supplementar— 1000 metros— Animaes de Pernambuco. Premios : 200$ ao primeiro 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro :

Malaio, montado por J. Campos, 54 kilos, 1º.
Nababo, montado por A. de Freitas, 54 kilos, 2º.
Mendigo, montado por P. Alexandrino 54 kilos 3º.
Tempo ; 72".

Rateio das poules : Malaio em primeiro 9$700 e em segundo 5$700 ; Nababo em segundo. . 5$600.

Movimento das poules circularam 499, em 1º 431 e em 2º 68, na somma de 2 495$000.

Casa das apostas : Emittio 4 376 poules no total de 21.880$000.

Cousas do turf

Ora vão vendo, sem pá nem pedra, bulha ou matinada, realisou-se no 5º pareo o—preconisado desafio, e Mascote na ponta e o Mendigo a rezar o terço.

Bem caladinho que é o proprietario da Mourisçano, e com o silencio a provocação, respondeu lhe ao —pé da lettra— na proxima primeira occasião.

Assim é que é.

Palavras não adubam sopa.

— O Manoel Muniz deu lição de mestre.

Desta vez não deixou embrulhar se, e só assomou quando era occasião de mostrar quem tinha —roupa na mochila,— e trazer o Triumpho ao poste triumphal.

O pequira foi —impledoso— para os da —confederação,—que haviam escolhido outro para colher os louros da victoria.

— E' preciso ter o olho no Canavarro, quando montar algum —novo— desconhecido.

A historia vai mostrando que isto revela uma —arriere pensée.—

Esta traduz não raro uma pancada de cego que é de aleijar, exemplo fresquissimo o Abismo em que se precipitarão, os Narcisos, Bathorys, Philomomos e Vinganças, principalmente estes, que vinham seccos na —naquia.—

Cuidado com o Canavarro !

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Fallencia de Mello & Biset

AO CONSPICUO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E AO COMMERCIO

O illustre advogado, Dr. Antonio Estevão de Oliveira, no louvavel intuito de defender a sua constituinte, a «Companhia de Panificação» ; fizera, hontem, larga publicação, que, se referindo ao caso judicial do meu constituinte Mello & Biset, busca dous fins.

O primeiro é levantar a corrente odiosa, que pesa sobre aquella companhia na perseguição, que sob o manto do *direito* encaminha.

E o segundo é prevenir o julgamento pendente do caso, sujeito ao conhecimento do venerando Tribunal.

Nada diria, em resposta, ao illustre collega, se comprehendesse haver da parte de S. S. simplesmente o proposito de dar um esclarecimento ao julgamento do caso.

Ha, porém, o intuito de fazer acreditar aquelles, que não conhecem o feito, a existencia de uma *fraude*, que a «Companhia de Panificação» tenta evitar, e não uma perseguição a Mello & Biset !

Mas os juizes, que têm de julgar a causa, estudam os autos ; farão justiça, e encontrarão a mais tenaz perseguição, que trama aquella Companhia, por um de seus gerentes.

E basta o relatorio, que publicou o meu illustre collega para se verificar o odio e despeito do relator, que foi aquelle gerente.

Alli se diz sem prova alguma, que Mello & Biset não teve bôa fé para com seus credores, e que portanto a cessão judicial de seus bens não póde ser acceita para o pagamento dos mesmos credores.

E conclue-se pela fallencia !

Mas para se obter esse resultado, levou aquelle gerente os livros commerciaes de Mello & Biset do cartorio para o «Banco da Bolsa», e então formulando quesitos *geitosos*, conseguio respostas, como as que foram, tambem hontem, publicadas ; sem entretanto ser feito o reparo e as correcções, ou explicações, que, em reunião de credores, dera o credor Ulysses de Albuquerque, e que constam da acta respectiva.

A taes explicações ; e que muito influem, por isso mesmo, que são do guarda livros, encarregado da escripta de Mello & Biset ; não se attendeu, e nem se disse uma palavra !

Do mesmo modo, que não se cogita da quantia exacta da despeza particular de Mello & Biset na somma de 7:000 $ mas que foi elevada á mais de 30:000$, isto porque se carregou na conta particular as despesas geraes do estabelecimento !

Mas, ainda assim, o primeiro perito respondeu ser a despesa de Mello na cifra de 7:000$, que declarou não ser excessiva durante um anno, maximé concorrendo Mello & Biset com a quantia de 350$000, mensalmente, com duas irmãs solteiras que vivem na Capital Federal.;

Entretanto, propositalmente, se exagerou aquella despesa, assim como se classificou de falso o balanço de 30 de Novembro findo, sob fundamento de não serem contemplados credores, cujos creditos vieram após aquelle balanço !

E mais se exagerou que Mello & Biset tem luxosa mobilia, quando todo *mundo* sabe ser a mobilia seis cadeiras de junco, guarda roupa usado, cama de solteiro e mallas !

Tudo, porém, servio para uma imaginaria arguição de fraude, até se dizer que Mello & Biset havia occultado documentos comprobatorios das despesas do mez de Novembro, quando taes documentos se acham nos autos, figurando até a lettra paga ao major Tertuliano de Medeiros, cujo credito tanto molestou ao gerente da Companhia, e de modo a arguil-o de suspeito, quando consta de livros e documentos, que foram exhibidos, e se acham no processo !

Até encontrarão os nobres juizes, que têm de decidir o recurso de aggravo interposto, a bôa fé de Mello & Biset o que somente foi posta em duvida pelo gerente da Companhia de Panificação, que foi o relator da commissão a que allude o meu illustre collega, Dr. Antonio Estevão, advogado da Companhia.

E para que não se pense cogitar o gerente da Companhia de salvar o credito desta abrindo fallencia a Mello & Biset, quando em tudo isso ha simplesmente condemnavel perseguição, ligeiramente refiro o que se tem passado com o meu constituinte, e se acha provado nos respectivos autos.

Mello & Biset sentia embaraços commerciaes desde Outubro de 1892, quando separou a sociedade com Manoel Reis, ficando o estabelecimento bastante onerado.

Conhecendo isso, e vendo em Mello um homem trabalhador, o coronel Luiz de Paula Lopes, então gerente da referida Companhia, convencionou acceitar Mello lettras mensaes de seu debito a Companhia, que continuaria a fornecer farinha, mediante quantias mensaes, que podessem ser dadas por conta do fornecimento, sem prejuizo do pagamento mensal das lettras acceitas.

Cumpria fielmente Mello o accordo, tendo pago de Janeiro de 1893 até Outubro mais de 53:000$000, afóra os dinheiros dados pelos fornecimentos, e constantes da conta corrente junta aos autos ; verificando-se que devendo Mello pouco mais de 94:000$000 deu por conta aquella cifra.

Fallecendo, porém, Paula Lopes, substitui-o o Sr. Pedro José Pinto, que verificando a conta de Mello & Biset pedio ao guarda livros, o credor Ulysses, uma nota ligeira sobre o estado commercial do estabelecimento, sob fundamento de um meio de ser melhor solvido o debito de Mello.

Fornecida a nota, que não é balanço e nem balancete, como se diz ; o Sr. Pinto cogitou em Outubro findo de tomar para pagamento a Companhia o estabelecimento de Mello, propondo a Ulysses a direcção do mesmo estabelecimento, e isto sem ser ouvido Mello.

Mas Ulysses recusou a proposta, e o Sr. Pinto, então, procurou Mello para assignar uma conta corrente !

Queria o Sr. Pinto em titulo de divida vencido, para fazer obra, o que recusou Mello, que já era prejudicado em larga somma pelo augmento que se lhe fazia de 4$ e 5$ em cada barrica de farinha, fornecida pela Companhia, após o fallecimento do gerente Paula Lopes.

Não tendo Mello assignado a conta, mandou o Sr. Pinto lettras mensaes de 1:000$000 cada uma, innovando a mesma conta.

Mas acceitou taes lettras, e sem ter Mello quitação da conta, o Sr Pinto exigio, e trouxe mesmo um escripto particular de penhor do estabelecimento, em segurança da Companhia, afim de ser assignado por Mello, que, recusando dias depois sua assignatura, foi ameaçado, o pelo alludido Sr. (de ser *cortado* o fornecimento, e requerida fallencia.

Mas isto se deu no mez de Novembro, quando tinha Mello de pagar a Companhia uma letra de 3:000$000, e ao major Medeiros, que viera da Capital Federal liquidar seus negocios, uma lettra de.... 6:500$000, afóra a farinha fornecida no alludido mez

Nesta conjunctura difficil, e sem ter mais o fornecimento de farinhas, resolveu Mello ceder a Companhia, como era desejo do Sr Pinto, o estabelecimento, entendendo-se a mesma Companhia, maior credora, com os demais credores ; e pagar a letra de Medeiros, evitando assim fallencia, que este credor podia requerer.

Mas a Companhia não respondeu aquella proposta, feita no dia 27 do mez alludido, e no dia 1 de Dezembro o seu gerente Pedro Pinto requeria fallencia de Mello, o que não teve immediatamente lugar, em virtude de cessão judicial requerida por Mello.

Ora do que venho de expor, e se acha provado nos autos é fóra de duvida, que se cogitou perseguir o meu constituinte, e basta reparar que não ha accordo possivel, e acceitavel para o Sr. Pinto, que tem recusado toda e qualquer proposta, que pessoas respeitaveis lhe tem feito, pois a todo transe *recusa acceitar hoje o que queria hontem*, e sómente por capricho.

Mas esse sentimento nunca servio de norma a justiça.

E tanta perseguição move o Sr. Pinto, que já requereu, mas não obteve mandado de busca na residencia de Mello ; que já tentou despejal-o do predio, que occupa ; que diz *urbe et orbe* que deital-o-ha na cadeia : tendo ultimamente, quando se discutia no Tribunal o aggravo interposto, procurado suspeitar um illustre e honrado juiz !

Agora pergunto.

Ha ou não perseguição ?

Responda o illustre collega que deve fiar na justiça do Tribunal, como eu fio, e a espero tranquillo no direito do meu constituinte, que sempre primou pela lisura e boa fé na sua vida commercial, e hoje victima de um capricho, pois ninguem acceita «fallencia de padaria recusando propostas garantidas. »

Antes uma má proposta do que uma boa fallencia, diz o senso vulgar.

Assim, porém, não pensa a Companhia de Panificação, por um de seus gerentes, a que tem a habilidade de occultar o motivo determinante dos embaraços commerciaes de meu constituinte, quando elle foi referido e apontado, como consta da escripta e dos autos.

A verdade, entretanto, acha-se feita, e o relatorio, a que se refere o meu illustre collega está perfeitamente destruido nos autos com documentos : restando unicamente as simples allegações, que fôram creadas sob o sentimento do odio.

E basta.

Recife, 19 de Fevereiro de 1894.

Clodoaldo Lopes

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 19 *de Fevereiro de 1894.*

Não houve cotação.

O presidente,
Augusto Pinto de Lemos.
O secretario,
Antonio Leonardo Rodrigues.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os Bancos abriram com a taxa de 9 1/2 sobre Londres a 90 dias, pouco depois offereciam saccar 9 9/16 a que encontraram poucos tomadores.

Em papel particular não constou negocio.

Offereciam se letras a 9 5/8.

Cotações de generos

Para o agricultor

ASSUCAR

Cristalisado	$	a	6.000
Usinas por 15 kilos	6$000	a	6$100
Branco idem idem	5$200	a	5$800
Somenos, idem idem	4$100	á	4$300
Mascavado idem idem	3$100	a	3$300
Bruto idem idem	3$400	a	3$500
Bruto melado	3$200	a	3$300
Retame idem idem	3$000	a	3$100

Algodão

Cotamos a 12$300 por 15 kilos de boas procedencias.

Alcool

Por pipa de 480 litros 262$000 venda.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 160$000 venda.

Mel

Cotamos nominal a 80$000 por pipa.

Carnauba

Cota-se de 12$ a 19$000 por 15 kilos vendas.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 805 réis nominal.

Verdes a 470 reis nominal.

Borracha

Cota-se a 25$000 por 15 kilos.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Fevereiro

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 16	46742	1350
Vapores	1 a 19		6863
Animaes	1 a 17	5729	3116
Estrada de Ferro Central	1 a 17	18833	2387
Idem de S Francisco	1 a 16	63519	4875
Idem de Limoeiro	1 a 15	28352	7875
Somma		163175	23396

Exportação

RECIFE, 19 DE FEVEREIRO DE 1894

Para o exterior.

— No vapor inglez «Etna», para New-York, carregou :

R. Brothers, 10.000 saccos com 750,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez «Starlight», para Estados Unidos, carregaram :

J. Pater & C., 25,000 saccos com 1.875.000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez «Paraense», para Liverpool, carregaram :

J Pater & C., 3,000 saccos com 225.000 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar americano «Charles Loving», para New York, carregou :

M. do Couto Medeiros, 645 saccos com 47,085 kilos de assucar mascavado.

Para Estados Unidos, carregou :

J. Mozombo, 600 saccos com 45,000 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar americano «John Swan», para New York, carregaram :

C. Lima & C., 600 saccos com 45.000 kilos de assucar mascavado.

Mello & Velloso, 400 saccos com 30.000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza «Quiteria», para o Porto, carregaram :

P. da Silva Bastos, 150 saccos com 11,250 kilos de assucar mascavado.

L. Albeiro & C., 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco.

Para o interior

— No vapor inglez «L place», para Santos carregaram :

Amorim Irmãos & C., 1,850 saccos com..... 111,000 kilos de assucar mascavado, 1 400 ditos com 84,000 ditos de dito branco, 10 pipas e 100 barris com 13.700 litros de aguardente.

E. C. Beltrão & Irmão, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

P. de Oliveira Maia, 200 barris com 17,600 litros de aguardente.

P. Carneiro & C., 1,500 saccos com 90,000 kilos de assucar branco.

F. Lemos & C., 400 latas com oleo vegetal no valor de 5:000$.

S. Guimarães & C., 1,100 saccos com 66,000 kilos de assucar branco e 1,000 ditos com 60,000 ditos de dito mascavado.

B. Williams & C., 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.

Companhia de Estiva, 60 pipas com 28,200 litros de alcool.

— No vapor nacional «Brazil», para o Pará, carregaram :

E. Kanthack & C., 300 barricas com 17,200 kilos de assucar branco e 10 pipas com 4,700 litros de aguardente.

J. Baltar & C., 1,200 barricas com 83,100 kilos de assucar branco.

— No vapor francez «Parahiba», para Santos, carregaram :

J. S. Carneiro & C., 100 barris com 9.400 litros de aguardente, 1,200 saccos com 72,000 kilos de assucar mascavado e 1,000 ditos com 60,000 ditos de dito branco.

— No vapor inglez «Dordogne», para Santos, carregou :

M. S Maia, 1,400 saccos com 84.000 kilos de assucar branco e 800 ditos com 48,000 ditos de dito mascavado.

— No vapor allemão «Troya», para Rio de Janeiro, carregaram :

Guimarães & Valente, 3,200 litros de semente de mamona, 400 saccos com 24.000 kilos de assucar branco e 200 ditos com 12,000 ditos de dito mascavado.

Para Porto Alegre, carregou :

N M. do Eirado, 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Una», para Ceará, carregou :

J. M. da Silva, 10 barris com 900 litros de alcool.

Para Macáo, carregou :

C. Paiva de Oliveira, 2 saccos com 120 kilos de de assucar branco

— No hiate «Neptuno», para Natal, carregaram :

Oliveira & C., 10 barricas com 790 kilos de assucar refinado, 5 ditas com 510 ditas de dito branco e 14 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça «Nazith», para Mamanguape, carregaram :

E C Beltrão & Irmão, 4 barricas com 300 kilos de assucar refinado e 2 saccos com 150 ditos de dito branco.

PAUTA DA ALFANDEGA

VALORES DAS MERCADORIAS NACIONAES SUJEITAS A DIREITOS DE EXPORTAÇÃO

Semana de 19 a 24 de Fevereiro

Aguardente cachaça, litro	270
Dita destilada ou alcool	516
Algodão em rama, kilog	753
Arroz com casca, idem	103
Assucar branco, idem	340
Dito mascavado, idem	216
Dito refinado. idem	360
Bagos de mamona, idem	120
Borracha de leite mangabeira, idem	1$500
Cacáo, idem	800
Café bom, idem	1$700
Dito escolha ou restolho, idem	1$200
Cera em velas, kilo	1$000
Caroços ou sementes de algodão, idem	60
Carrapateira (semente)	120
Carnaúba, idem	900
Carvão de pedra, tonelada	30$000
Couros seccos espichados, kilog	779
Ditos ditos salgados, idem	729
Ditos verdes, idem	423
Courinhos de cabras cortidos, valor do cento	190$
Cocos em casca, cento	10$000
Farinha e mandioca, idem	150
Graxa sebo, kilog	700
Genebra, litro	480
Jaborandy (folha), idem	800
Meios de sola, valor nominal	7$000
Mel de tanque ou melaço, litro	170
Milho, kilogr	105
Pelles de cabra em cabello, valor do cento	170$
Idem de carneiro em cabello, valor do cento	130$
Semente de carnaúba por kilo	80
Sabão, kilo	400
Sebo kilo	800
Tatajuba madeira) kilo	40
Taboas de amarello, duzia	160$000

Rendimentos publicos

MEZ DE FEVEREIRO DE 1893

Alfandega

Renda geral		
Do dia 1 a 17	993 946$683	
Idem de 19	83:155$885	
		1,079:102$568
Renda do Estado		
Do dia 1 a 17	306.052$199	
Idem de 19	9.949$495	
		316:001$793
Somma total		1,395:101$363

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 19 de Fevereiro de 1894

O chefe da secção,
José Gomes da Silva.
O thesoureiro,
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 17	72:998$184
Idem de 19	9 578$896
	82:557$080

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 17	19:204$788
Idem de 19	2 370$0 3
	21.574$801

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 17 de Fevereiro foi o seguinte : Entraram.

33 bois pesando 6,911 kilos.	
400 kilos de peixe a 20 rs.	8$000
12 compart. com mariscos a 100 rs.	1$200
5 ditos com camarões a 100 rs.	$500
30 colunmas a 600 rs.	18$300
4 cargas com gallinhas a 500 rs.	2$000
3 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	$900
3 cargas com gerimum a 300 rs.	$900
3 cargas com melancia a 300 rs.	$900
2 carga com bananas a 300 rs.	$600
3 carga com laranjas a 300 rs.	$900
3 cargas com louças a 300 rs.	$900
1 carga com cebolinho a 300 rs.	$300
8 cargas com fructas a 300 rs.	2$400
28 cargas com farinha a 200 rs.	5$600
5 cargas com feijão a 200 rs.	1$000
2 carga com macacheiras a 300 rs.	$600
12 cargas com milho secco a 200 rs.	2$400
46 lugares a 200 rs.	9$200
35 suinos a 200 rs.	7$000
11 comp. com suineiros a 1$	11$000
8 comp. com sirineiros a 700 rs.	5$600
8 comp. com fressuras a 600 rs.	4$800
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
52 comp. com fazendas a 600 rs.	31$200
47 comp. com verduras a 300 rs.	14$100
73 comp. com farinha a 400 rs.	29$200
37 comp. com talhos a 2$	74$000
	256$400
Rendimentos do dia 1 e 16	3.783$300
	4 0.4$70

Preços do dia :

Carne verde de 300 a 900 rs. o kilo.
Suinos de 900 a 1$ idem.
Carneiro de 1$200 a 1$400 idem.
Farinha de 500 a 660 rs. a cuia.
Milho de 500 a 560 rs. a cuia.
Feijão de 2$000 a 2$500 a cuia.
Xarque 900 rs. kilo.
Bacalhão 700 rs. idem.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 18 de Fevereiro

Buenos-Ayres e escala—10 dias, vapor italiano «Città de Genova», de 1235 toneladas, commandante P. Bolonha, equipagem 62, carga varios generos ; a Blackburn e C.

Bahia—3 dias, rebocador nacional Amadeu, de 50 toneladas, mestre José Francisco Barbosa, equipagem 16, em lastro ; a Companhia de Serviços Maritimos.

Maceió—1 dia, vapor inglez Castlefield, de 1183 toneladas, commandante J. John, equipagem 22, carga varios generos ; a Johnston Pater e C.

Sahidos no mesmo dia

Genova e escala—Vapor italiano Città de Genova, commandante P. Bolonha, carga varios generos.

Buenos-Ayres—Vapor inglez Asiatic Prince, commandante J. H. Kett, carga varios generos.

Rio-Grande do Sul—Lugar portuguez Temerario, capitão Roberto de Freitas, carga varios generos.

— 19 —

Entradas

Liverpool e escala—22 dias, vapor inglez Editor, de 1039 toneladas, commandante James Tomer, equipagem 27, carga varios generos ; a Blackburn e C.

Rio de Janeiro e escala—8 dias, vapor inglez Sirius, de 1372 toneladas, commandante C. J Ford, equipagem 37, carga varios generos ; a Blackburn e C.

Sahidas

New-York e escala—Vapor inglez Sirius, commandante C. J. Ford, carga varios generos.

Porto-Alegre—Patacho allemão Tutterina, capitão J. Oken, carga assucar.

Paranaguá—Lugar dinamarquez Aiken, capitão F. Foye, carga assucar.

Ceará e escala—Vapor nacional Una, commandante Francisco R. de Carvalho, carga varios generos.

Navios esperados

Do Rio de Janeiro

Barca portugueza Ameri a.
Barca portugueza Adelina.

De Pelotas

Patacho allemão Adelheide.
Patacho allemão Rostad.
Patacho allemão Hermann.
Lugar inglez Aurora.
Lugar inglez Hans.
Patacho allemão Horisont.
Patacho hollandez Afiene.
Patacho norueguense Hyat.
Lugar inglez Mivanwy.
Lugar norueguense Chance.
Patacho sueco Hilona.
Patacho portuguez Marinho VI.
Patacho allemão Otto Graf Stolberg.
Lugar portuguez Marinho VII

De Hamburgo pela Ilha Grande

Barca sueca Bosa.
Patacho allemão Gergeane & Ane.

De Blyth

Barca noruega Alexandra.

De Londres

Lugar inglez Harnet.

De Cardiff

Barca noruega Garibaldi.
Barca noruega Success.
Barca norueguense Maritha.
Barca noruega Hjarl.
Barca ingleza Hugo.

De Table Bay

Lugar inglez Albatross.

Do Porto

Patacho nacional Rival.

De Swansea

Barca ingleza Starry.
Barca noruega Frey

De Leith

Barca ingleza Canway Castle.

De New Port

Barca norueguense Memory.

De Terra Nova

Patacho inglez Bella Roza.
Lugar inglez Stella.
Lugar inglez Western Belle.
Lugar inglez Nelly.
Patacho inglez Mistleboe.

De Shields

Barca allemã Semmy Cohn.
Barca norueguense Wasa.

Vapores a entrar

Mez de Fevereiro

Sul	«Etna»	20
Sul	«Troja»	20
New York	«Dryden»	20
Europa	«Dordogne»	20
Europa	«Nile»	21
Sul	«Brazil»	22
Norte	«Pernambuco»	24
Sul	«Thames»	25
Europa	«Campinas»	26

Vapores a sahir

Mez de Fevereiro

Sul	«Pernambuco»	23 as	4 h.
Norte	«Brazil»	24 as	4 h.
New York	«Hilary»	24 as	4 h.
Sul	«Sirius»	15 as	3 h
Sul	«Dordogne»	20 as 12	h
Europa	«Thames»	25 as 12	h.

Progresso

Nós abaixo assignados declaramos que hoje recebemos da «Companhia de seguros mutuos contra fogo» «Progresso» com sede na capital Federal a rua da Alfandega n. 116, os prejuisos totaes que no sinistro dado em a nossa Fabrica denominada «Caxias» em 31 de Dezembro de 1893, agradecendo aos Srs. membros do conselho fiscal que nos mandou indemnisar por intermedio do Sr, director gerente n'esta capital no Escriptorio do Sr. Dr. Antonio Molinari Laurim, pelo que ficamos gratos a mesma directoria, cuja fabrica achava-se segura desde 3 de Agosto de 93 sob apolice n. 3059 no valor de reis 150 contos.

Recife, 19 de Fevereiro de 1894.

(Assignado).

Azevedo & C.

No lenço.—Os mais exquisitos extractos francezes ou inglezes serão iguaes, porém jamais superiores em fragancia á legitima Agua Florida de Murray & Lanman, tendo esta, alem disso, a vantagem de que seu perfume refresca, fortifica e reanima, ao passo que os já referidos extractos, por delicados que sejam, em regra geral irritam sempre os nervos e produzem vagados e dôres de cabeça.

Assim, pois, a Agua Florida, no lenço é hygienica, a cessaria e elegante, adaptando-se especialmente ao uso de todas aquellas pessoas de organisação sensivel e delicada e de gostos refinados.

A durabilidade de seu esquisito aroma é tal, que muitas vezes depois de lavado o lenço, ainda subsiste seu suavissimo perfume. 7.

Dr. Pontual previne a seus clientes e amigos que reabrio o seu consultorio medico á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79, 1º. andar onde dará consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

MUTILADO ILEGIVEL

SEMANA SANTA

Sedas pretas lisas e lavradas ultima novidade.

Capas, visites e pellerines de seda e de venda o que há de mais chic.

Mantilhas e scharpes de seda e retros preto.

Guarnições e galões com vidrilhos e sem vidrilhos.

Fitas de velludo e setim.

—

completo sortimento em fazendas pretas

—

AU PARADIS DES DAMES

RUA DO BARÃO DA VICTORIA 38

Ao publico

Sou forçado a vir á imprensa defender-me de uma accusação que me faz o cidadão João Ferreira, sem que lhe desse motivo.

Como conductor de bond tenho obrigação de vellar pelos interesses da Companhia

Tomou passagem em Afogados para o Recife um cidadão que diz chamar se João Ferreira, e apresentando-me um bilhete de passagem que propositalmente o trazia, disse-lhe que não o acceitava por ser falso; o que motivou ao dito Ferreira maltratar me e dizer-me que, se era falso foi o gerente quem o fizera persistindo em não querer pagar a passagem, carimbei o dito bilhete; como diz o Sr. Ferreira, que o rasguei jogando-lhe os fragmentos, e não satisfeito ainda o maltratara com palavras?

Tenho alguma educação, e não costume a maltratar quem quer que seja.

Conductor chapa 48.

Povoado de Priguiças
Palmares
Ao Dr. Questor

Corre aqui n'este povoado de Priguiças, como certo, que foi apresentado ao Dr. Questor o nome do individuo José Francisco Cardoso, para a nomeação de supplente da subdelegacia d'este povoado; estou bem certo que se o Delegado soubesse da cronica d'este individuo não o teria apresentado para tal fim, pois o tal Sr. Cardoso, é de procedimento tal que como escrivão do 2.º districto d'este termo, aproveitou-se da ignorancia do official de justiça, e fez com que este citasse a um negociante de nome José Francisco do Nascimento sem ter o despacho do juiz, como mesmo disse o procurador em minha presença e dos Srs Olympio Costa, e Antonio Santiago Junior que tinha arrumado aquella citação sem a assignatura do juiz, com o escrivão mediante o pagamento de tres mil réis, isto mesmo declarou o official, em minha presença, que depois de ter feito a citação, perguntou ao escrivão, e este lhe dissera que tinha autorisação do juiz, por ter telegramma, como tudo posso provar com documentos, conversando com um dos caracteres mais sisudos, d'esta commarca, com relação a este facto, este disse mais que lhe constava ter Cardoso como agente do correio, subtrahido uma carta registrada na importancia de vinte mil réis e que dicta carta pertencia a um negociante d'este povoado, o Sr. Cardoso é homem sem energia e tem por habito embriagar-se, e não tem absolutamente energia para occupar tal cargo.

Tudo quanto acima disse é a pura verdade de que estarei prompto a provar em qualquer tempo com documentos valiosos, ficando-me factos mais negros do mesmo Cardoso, que direi de outra vez.

Priguiças 13 de Fevereiro de 1894

Joaquim Pedro Torres Gallindo.

Tosse simples
Cura efficaz e economica

Não convém desprezar uma tosse por mais simples que pareça. O Peitoral de Cambará de Sousa Soares, que é o principal remedio, deve ser usado ás colheres das de chá ou das de sopa, conforme a idade do doente) 3 ou 4 vezes ao dia, nos casos mais obstinados de 2 ou de 2 em 3 horas; assim o pequeno incommodo desapparecerá promptamente levando comsigo, talvez, uma gravissima enfermidade pulmonar!

A alimentação será simples e o doente guardará o leito achando-se febril.

—

E' unico agente neste Estado a Companhia de Drogas.

BILHAR

Superior panno e bollas tem

AU PARADIS DES DAMES

Loterias

Os pedidos de bilhetes de todas as loterias devem ser dirigidos a

MARTINS FIUZA & C.

Agentes geraes

CASA DA FORTUNA

23—Rua 1.º de Março—23

Caixa do Correio n. 155.

Telegramma—FIUZA.

BONECAS GRANDES

Ricamente vestidas

FALLANDO E COM MOVIMENTO

RECEBEU

Au Paradis des Dames

Ao eleitorado republicano

A situação creada para a politica pernambucana pela impatriotica revolta de 6 de Setembro, impõe-me o iniludivel inda que doloroso dever de recommendar para as eleições de senador e deputados que se teem de realisar no dia 1 de Março, uma lista de candidatos em parte differente daquella que com os outros membros do directorio do Partido Republicano, firmei em principios de Outubro do anno passado.

Tirando as consequencias logicas e immediatas das idéas emittidas em meu manifesto de 10 de Novembro e tendo em vista a impossibilidade de reunir a maioria do directorio para deliberar sobre a necessaria modificação da primitiva chapa, impossibilidade que não preveio da falta de convocação da minha parte) sinto me obrigado a dirigir-me individualmente ao Partido Republicano pedindo os seus suffregios para a lista de candidatos que segue.

Os cincos novos nomes agora apresentados em substituição de outros tantos cidadãos cujo merito sou o primeiro a confessar, são do correligionarios não menos distinctos e que principalmente se teem feito valer pela sua dedicação e serviços á causa da legalidade, ameaçada pela revolta.

Sendo tal dedicação e taes serviços o criterio que presidio á organisação da nova chapa, acredito que ella será bem acolhida por todos os correligionorios que me honram com sua sympathia e solidariedade.

E não só conto com isso, como peço a esses mesmos correligionarios todo o apoio e auxilio possiveis, no sentido de sahirem victoriosos das urnas os candidatos cujos nomes vão abaixo indicados.

Recife, 15 de Fevereiro de 1894.

J. Izidoro Martins Junior.

PARA SENADOR

Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda.

PARA DEPUTADOS

1.º districto

Dr. José Izidoro Martins Junior.

Bellarmino Carneiro.

Dr. Esmeraldino Olympio de Torres Bandeira.

2.º districto

Dr. Joaquim Tavares de Mello Barretto.

Dr. Eduardo Rodrigues Tavares de Mello.

Dr. Agostinho da Silva Leal.

3.º districto

Dr. Arminio Coriolano Tavares dos Santos.

Dr. Adelino Antonio de Luna Freire Filho.

4.º districto

Dr. José Moreira Alves da Silva.

Dr. Aristarcho Xavier Lopes.

5.º districto

Coronel Antonio Gomes Correia da Cruz.

Dr. Oswaldo Machado Freire Pereira da Silva.

Podemos garantir

O Peitoral de Cambará, grande remedio rio-grandense, do Sr. Sousa Soares, cura perfeitamente a bronchite aguda e chronica; cura a asthma por mais antiga que seja; cura de uma fórma admiravel a coqueluche; cura incontestavelmente a tuberculose pulmonar; e cura tão facil e rapidamente as tosses simples, rouquidões, defluxões, etc, que ao proprio doente causa admiração!

O agente Companhia de Drogas.

ESPARTILHOS

ELEGANTES! CONFORTAVEIS! Recebeu grande sortimento

AU PARADIS DES DAMES

Formulario internacional

Eis o que diz o Sr. Dr. Pires Almeida, em seu importante «Formulario Internacional.»

«... Bem avisado andou o Sr. J. A. de Souza Soares, de Pelotas, preparando com essa especie o seu Peitoral de Cambará, que tive occasião de examinar e com pleno conhecimento—aconselho o seu uso com a maior confiança...»

O agente a Companhia de Drogas.

Cura de feridas

Foi com uso do—Elixir M. Morato—que curei-me de umas feridas de máo caracter que tive muito tempo, sem poder obter melhoras com muitos medicamentos que tomei. Hoje graças ao grande depurativo—Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, estou completamente bom. Mandem publicar este para bem da humanidade.

Araras.

F. de Andrade Costa.

Agentes em Pernambuco: A Companhia de Drogas, rua Marquez de Olinda n. 23.

Candiotinha

Desta localidade do Rio Grande do Sul escreve um respeitavel estancieiro, declarando o seguinte:

«O abaixo assignado declara; que soffrendo, a um anno, de uma tosse suffocante e com fortes dores no lado esquerdo do peito, e já desanimado por luctar em vão com o uso de medicamentos, sem proveito, foi radicalmente curado, e em pouco tempo, com o Peitoral de Cambará, do Sr. Souza Soares, de Pelotas.

Antonio R. Velleda Filho.»

(Affirma está reconhecida).

E' unico agente a Companhia de Drogas.

Collegio de Nossa Senhora da Penha

Rua da Imperatriz n. 2

As aulas principiarão a funccionar a 8 de Janeiro.

EDITAES

Serviço eleitoral
Edital

O desembargador Luiz de Albuquerque Martins Pereira, presidente da Commissão Municipal, em obediencia ao disposto no § 2, art. 39 da Lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892 e instrucções mandadas observar pelo decreto de 8 do corrente mez, constantes do officio circular do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, datado de 9, recebido hoje e publicadas no *Diario de Pernambuco* de hontem, convida os eleitores a dar o seu voto no dia 1.º de Março proximo, pelas 9 horas da manhã, comparecendo na secção em que couber e apontada com lettra encarnada no respectivo titulo, devendo cada eleitor apresentar duas cedulas, uma com um nome rotulada para—Presidente da Republica—e outra tambem com um nome e rotulada para Vice-Presidente da Republica.

E para que chegue ao conhecimento de todos será o presente publicado na imprensa e affixado na porta da entrada do edificio em que funcciona o Concelho Municipal.

E eu Cicero de Vasconcellos Cesar, official maior da secretaria do Concelho Municipal do Recife, escrevi aos 12 de Fevereiro de 1891.

Desembargador *Luiz de Albuquerque Martins Pereira.*

Presidente.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito estadoal de Pernambuco.

Faz saber pelo presente que no dia 20 do corrente anno se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo os bens seguintes:

Uma casa terrea á rua do Coronel Suassuna n. 67, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e quintal murado, medindo de frente 3 metros e 40 centimetros e de fundo 10 metros e 60 centimetros, avaliada em 1:000$000.

Uma casa terra á rua do Coronel Suassuna n. 69, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e quintal murado, medindo de frente 3 metros e 40 centimetros de fundo, 10 metros e 60 centimetros, avaliada em 1:000$.

Uma casa terrea a rua do Coronel Suassuna n 87, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 25 centimetros, e de fundo 11 metros e 70 centimetros, avaliada em 800$000.

Uma casa terrea a rua do Coronel Suassuna n. 89, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e quintal murado, avaliada em 1:000$000.

Uma casa terrea a rua de Marcillio Dias n. 110, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e pequeno quintal murado, medindo de frente 4 metros e de fundo 12 ditos, avaliado em 800$000, todas na freguezia de S. José.

Uma casa terrea a rua da Roda n. 6, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e quintal murado, medindo de frente 5 metros e 20 centimetros, de fundo 15 metros e 40 centimetros, avaliada em 1:000$000.

Uma casa terrea a rua da Roda n. 4, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 15 metros e 10 centimetros, avaliada em 1:000$000.

Um sobrado de um andar e sotão a rua Estreita do Rosario n. 28, tendo no pavimento terreo 3 portas de frente e sem repartimento; no superior 3 portas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 2 quartos e um gabinete, e no sotão uma janella de frente, 2 pequenos quartos e cozinha, medindo de frente 5 metros e 15 centimetros de fundo 14 metros e 80 centimetros, avaliado em 6:000$000, todos na freguezia de Santo Antonio.

Um sobrado de um andar e sotão a rua de Domingo José Martins n. 80, tendo o pavimento terreo 3 portas de frente, 2 portas e 1 janella no oitão, sem repartimento; no superior 2 portas de frente com varanda de ferro e quatro janella no oitão, 2 salas e quatro quartos, sendo o sotão um salão, medindo de frente 4 metros e 45 centimetros e de fundo 21 metros e sessenta centimetros, avaliado em 6:000$000.

Um sobrado de dous andares e sotão a rua do Vigario Tenorio n. 24, tendo o pavimento terreo duas portas de frente, sem repartimento; no 1º andar duas salas, dois quartos e cosinha interna; no 2º andar duas salas e um quarto e o sotão em salão, medindo de frente 4 metros 65 centimetros e de fundo 14 metros e 90 centimetros, avaliado em vista do seu máo estado em 6:000$.

Um sobrado de 1 andar e sotão a rua do Torres n. 6, tendo o pavimento terreo duas portas de frente e sem repartimento; no 1º andar 2 salas, 2 quartos e cosinha interna e no sotão 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha interna, medindo de frente 4 metros e noventa centimetros e de fundo 18 metros e 60 centimetros, em vista do seu máo estado avaliado em 5:000$.

Um sobrado de 1 andar e sotão a rua de Thomé de Souza n. 2, tendo o pavimento terreo 4 portas de frente, sem repartimento; no 1º andar 2 duas janellas e uma porta de frente, com varanda de ferro, 2 salas, 2 quartos, cosinha no sotão, medindo de frente 7 metros e de fundo 10 ditos, em vista do seu máo estado, avaliado em 5:000$.

Um sobrado de 2 andares a rua de Thomé de Souza n. 4, tendo o pavimento terreo 3 portas de frente, sem repartimento; no 1º andar uma sala e 2 quartos e no 2º andar uma sala e 2 quartos, medindo de frente 7 metros de fundo 6 ditos, em vista do seu máo estado avaliado em 5:000$.

Uma casa terrea a rua do Commercio n. 24, com 3 portas de frente, 1 porta e 1 janella no oitão, sem repartimento (hotel) medindo de frente 6 metros e 41 centimetros e de fundo 16 metros e 40 centimetros, avaliado em 4:000$.

Um sobrado de 3 andares a rua do Commercio n. 26, tendo o pavimento terreo 3 portas de frente, sem repartimento; no 1º e 2º andares 3 portas de frente e 3 no oitão, com varanda de ferro, 1 sala, 2 quartos, e no 3º andar 3 janellas na frente e 3 no oitão, 1 sala e 2 quartos, medindo de frente 8 metros e 20 centimetros e de fundo 4 metros e 60 centimetros, em vista do seu pessimo estado, avaliado em 4:000$ todos na freguezia de S. Pedro Gonçalves do Recife, os quaes bens pertencem ao Mosteiro de S. Bento de Olinda, e vão a praça por execução da fazenda do Estado.

E para que conste passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 5 de 1894.

Eu Alfredo Diamantino de T. Bandeira escrivão.

José Julião R. Pinto de Souza.

— Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 15 de Fevereiro de 1894.

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector deste Thesouro, convido os senhores, cujos nomes vão, abaixo mencionados, a virem recolher ao cofre do mesmo, dentro do prazo improrogavel de 15 dias, as quantias infra declaradas, e que lhes foram abonadas para compra de cavalgaduras, cujo tempo de duração não completaram.

José Florencio de Carvalho, ex commandante do corpo de policia	256$250
Severiano Vieira da Paz, ex-tenente-ajudante do mesmo corpo	50$000
Francisco de Assis Ferreira Magalhães, ex-capitão da 1ª região do corpo de policia regional	87$500
Irineu Gorgonio Paes Barreto, ex-capitão da 2ª região do mesmo corpo	87$500
Francisco Antonio Lopes, ex capitão da 3ª região do referido corpo	87$500

Servindo de secretario,

Epaminondas P. Bandeira e A. de Vasconcellos.

DECLARAÇÕES

Banco popular
Assembléa geral ordinaria

De accordo com o art. 25 dos estatutos deste banco, convido os seus accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 20 do corrente, ao meio dia, no palacete da Associação Commercial Beneficente, afim de tomarem conhecimento do relatorio, parecer do conselho fiscal e proceder-se a eleição do novo conselho e supplentes, conforme determina o art. 54 dos referidos estatutos.

Outrosim, as procurações devem ser entregues na séde do mesmo banco até tres dias antes da reunião, de conformidade com o art. 20 dos mesmos estatutos.

Recife, 3 de Fevereiro de 1894.

Albino Narciso Maia

Director secretario.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

De ordem do Sr. director engenheiro chefe, faz se publico por esta secretaria, que não convindo aos interesses desta estrada as duas propostas apresentadas em concurrencia publica de 18 de Dezembro do anno proximo passado, para o fornecimento de tijolos á mesma estrada, foi dita concurrencia annullada.

Secretaria da estrada de ferro sul de Pernambuco, 15 de Fevereiro de 1894.

O secretario

José da C. Liberato de Mattos.

Banco de Pernambuco

De accordo com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, participamos aos Srs. accionistas, que se acham na séde deste banco á sua disposição os seguintes documentos para serem examinados:

1· Cópia dos balanços.

2· Relação nominal dos accionistas.

3· Lista das transferencias de acções durante o anno.

Recife, 22 de Janeiro de 1894.

José Adolpho Rodrigues Lima

Director secretario.

Estrada de Ferro Central de Pernambuco

De ordem do Sr. director engenheiro chefe se faz publico que até uma hora da tarde do dia 20 do corrente recebem-se nesta secretaria propostas em carta fechada para fornecimento da cal branca e preta e tijollos de alvenaria grossa maiores e menores e ladrilho, que forem necessarios a esta estrada até 30 de Junho do corrente anno.

Os tijollos de alvenaria grossa terão os maiores 0,29 de comprimento por 0,14 de largura por 0,07 de grossura e os menores 0,23 de comprimento por 0,11 de largura por 0,05 de grossura. Os de ladrilho terão: 0,20×0,20×0,04.

Os proponentes indicarão em suas propostas o preço por milheiro de tijollos postos na estação central e nas de Jaboatão, Victoria, Francisco Glycerio e Gravatá e bem assim o do kilogrammo de cal posto nas de Victoria e Gravatá onde deverão ser feitas as entregas.

Nenhuma proposta será tomada em consideração sem que a ella acompanhem as amostras respectivas.

Para ser admittido á concurrencia depositará cada proponente no cofre da Estrada a quantia de duzentos mil reis, perdendo o direito de levantal-a, aquelle que preferido para o fornecimento não assignar o contracto dentro do praso que lhe for marcado.

Para garantir a boa execução do contracto depositará o contractante uma quantia que será arbitrada pelo director engenheiro-chefe.

Secretaria da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, Recife, 9 de Fevereiro de 1894.

V. P. Ribeiro de Souza.

Secretario.

COMPANHIA
Nacional de Camisas e Roupas Brancas
Sexta chamada de capital

De ordem da directoria, são convidados os Srs. accionistas a realisarem até o dia 5 de Março vindouro, a sexta entrada de capital, na razão de 10 0/0 ou 20$ por acção, em mão do thesoureiro, á rua de S. Francisco n. 26.

Recife, 14 de Fevereiro de 1894.

O secretario

Augusto Silva.

COMPANHIA DE
Fiação e Tecidos de Pernambuco

Em virtude do que dispõe o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, ficam á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia á rua do Bom Jesus n. 42, 1· andar, os seguintes documentos.

Cópia dos balanços.

Relação nominal dos accionistas.

Lista das transferencias de acções durante o anno de 1993.

Recife, 30 de Janeiro de 1894.

O director secretario

José João de Amorim.

Santa Casa de Misericordia do Recife

De ordem da Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, está aberta a concurrencia para a construcção de dous armazens, á rua de Domingos José Martins, conforme a planta que está nesta secretaria para ser examinada pelos concurrentes, os quaes deverão apresentar as suas propostas em sessão do dia 20 do corrente, ás 3 horas da tarde nesta mesma secretaria

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 14 de Fevereiro de 1894.

O escrivão,

José Honorio B. de Menezes.

Companhia Industrial Pernambucana

Compra lenha e tambem madeira para construcção; á tratar na fabrica em Camaragibe ou á rua do Commercio n. 6, 1· andar.

Banco de Pernambuco

Em observancia do art. 15 dos estatutos d'este Banco convido os Srs. Accionistas a reunirem-se no dia 5 de Março proximo futuro, á 1 hora da tarde, no edificio da Associação Commercial de Pernambuco, para tomar conhecimento do relatorio, balanço d'este Banco, parecer do conselho fiscal e eleição do mesmo.

Recife, 15 de Fevereiro de 1894.

José A. Rodrigues Lima,

Director secretario.

DERBY-CLUB DE PERNAMBUCO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO
Para a 3.ª corrida a realizar-se no dia 25 de Fevereiro de 1894

1.º PAREO—**Consolação** — 800 metros — Animaes de Pernambuco que não tenham tido classificação nos Prados do Recife em 1893 e 1894. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

2.º PAREO—**Liberdade** — 1.205 metros — *Handcap*. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

3.º PAREO—**Derby Club**— 1.800 metros.—*Handcap*. Animaes de qualquer paiz. PREMIOS: 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.

4.º PAREO—**Experiencia** — 1.150 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

5.º PAREO—**Compensação** — 1.609 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

6.º PAREO—**Velocidade**—1.250 metros — HANDCAP. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

7.º PAREO—**Tentativa** — 800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Derby e Hippodromo. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

8º. PAREO—**Justiça** — 1.200 metros Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Observações

A inscripção encerrar-se-há terça-feira 20 do corrente, no lugar e hora do costume.

Os pareos só serão realisados, inscrevendo-se e correndo pelo menos 4 animaes de 3 proprietarios differentes.

Nenhuma proposta será lida sem o valor da inscripção.

Os pareos Liberdade, Experiencia, Compensação, Velocidade e Justiça, não contarão victoria.

As tabellas de pesos dos pareos—Handicop são os seguintes: Liberdade, Maurity, 60 kilos, Piramon 56, Dublin 54, Pyrilampo 54, Turco 2.º e Ally Stoper 52, e os mais 50.

Derby Club—Apollo 56 kilos Atlanta 54, Petropoles, Guayaaz e Napolitano 52 e os mais 46.

Velocidade, Dublin 54 kilos, Piramon 56, Pyrilampa 54, Turco 2.º, Ally-Stoper, Ida, Platão e Pigmeu 52 e os mais 50.

De accordo com o art. 5.º não poderão se inscrever nos pareos, Liberdade, Aventureiro e Bismarch 2.º, Experiencia, Maurity, Piramon, Pyrilampo, Dublin, Platão e Ida e mais os do pareo Liberdade, Compensação os mesmos do pareo Experiencia e Liberdade e mais Pygmeu, Ally Stoper, Berlim, Huguenote, Triumpho, Tudoé e Turco 2º. Velocidade, Maurity, Aventureiro, Birmarck 2º. Justiça, os mesmos dos pareos Liberdade, Experiencia, Compensação e Velocidade, e mais Nababo, Maraio, Mouro, Sans-Souci, Santa Fé, Traquinas, Gallete, Patchouly, Pirata, Pontable, Talispher, Collosso, Regente, Mendigo e Mascotte.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 15 de Fevereiro de 1894.

O secretario,

João Benigno da Silva.

COMPANHIA
Tethys de Seguros Maritimos e Terrestres

Rua do Vigario Nº 1, primeiro andar

Directores

Barão de Souza Leão.

Thomaz Comber.

Julio Cesar Paes Barreto.

Curso Annexo a Faculdade de Direito do Recife.

Pela secretaria do Curso Annexo se faz publico de ordem do Sr. Dr. Vice-Director, que se achará aberta a matricula para as diversas aulas preparatorias do mesmo Curso, a contar de 13 até o fim do corrente mez, devendo ter logar a abertura das aulas no dia 1.º de Março, de conformidade com o disposto no art. 451 do decreto n. 1232 F de 2 de Janeiro de 1891.

A matricula far-se-ha por series ou por aulas avulsas, (arts. 450 e 467 do cit. dec. n. 1232), sendo necessario que os candidatos á matricula da 1.ª serie:

1.º tenham pelo menos 12 annos de idade.

2.º exhibam certificados de estudos primarios do 1.º grão, ou obtenham no proprio Curso approvação em todas as materias daquelles estudos.

3.º provem ter sido vaccinados (40)·

A petição para a matricula deverá declarar o nome, filiação, naturalidade e idade do alumno e ser acompanhada de conhecimento que prove haver, pago na Altandega deste Estado a taxa annual, que é:

Para uma aula	6 000
Para duas	9$000
Para tres ou mais	12$000

O Curso de estudos consta das disciplinas seguintes:

Portuguez.

Latim.

Francez.

Inglez.

Mathematica elementar.

Physica e chimica geral.

Geographia.

Historia natural.

Historia universal.

Historia do Brazil.

Ha duas cadeiras de mathematica elementar.

O alumno matriculado no Curso tem preferencia, na admissão dos exames, não fica obrigado a exhibir o *curriculum vitæ*, de que trata o art. 760 do regulamento e fica isento do pagamento da taxa de 5$500 pela inscripção para cada preparatorio, pagamento a que são obrigados os alumnos estranhos, nos termos do art 461 do citado decreto de 2 de Janeiro de 1891.

A frequencia é obrigatoria e o alumno que der 40 faltas ainda que sejam justificadas perderá o anno, segundo o art. 26 de decreto n. 1194 de 28 de Dezembro de 1892.

Secretaria do Curso Annexo a Faculdade de Direito do Recife, 3 de Fevereiro de 1894.

O secretario interino,

M. Arthur Muniz.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

De ordem do Sr. director engenheiro chefe, faço publico para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 20 do corrente mez, será inaugurada e aberta provisoriamente ao trafego de passageiros e bagagens, a parada de Marsy Izinho, entre as estações de Marayal e Barro, no kilometro 44.

Para ella regulará a tarifa de Barra a Marayal e vice-versa.

Os trens só alli estacionarão quando houver passageiros a embarcar e desembarcar.

Secretaria da estrada de ferro sul de Pernambuco, 12 de Fevereiro de 1894.—Pelo secretario, Fenelon Affonso Ferreira

1· secretario.

Companhia de Seguros Maritimo e Terrestre Amphitrite

De accordo com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, ficam á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia Amphitrite, á rua do Commercio n. 48, a cópia dos balanços, a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias de acções durante o anno de 1893.

Recife, 16 de Fevereiro de 1894

Os directores

Arthur Augusto de Almeida.

Joaquim Olinto Bastos.

José Antonio Pinto.

Indemnisadora
Assembléa geral extraordinaria

Terminando no corrente anno o 4.º decennio de existencia desta Companhia, convidamos os Srs. accionistas á reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, que deverá ter lugar no dia 28 do andante á uma hora da tarde no escriptorio da mesma Companhia afim de tratarem da sua prorogação e de outros assumptos, que por ventura nessa reunião sejam propostos, como permitte o decreto de 17 de Janeiro de 1890.

Recife, 13 de Fevereiro de 1894.

Os directores,

Joaquim Alves da Fonseca.

José Ferreira Marques.

Corbiniano de Aquino Fonseca.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 1 de Março proximo, ao meio dia, no palacete da Associação Commercial Beneficente, afim de serem julgados os actos e contas da directoria e parecer da commissão fiscal, seguindo-se a eleição da commissão fiscal, mesa de assembléa geral e directoria.

Recife, 16 de Fevereiro de 1894.

José João de Amorim

Secretario.

MUTILADO

Secretaria do Conselho Municipal do Recife

Declaração

De ordem do Exm. Sr. Dezembargador Presidente do Conselho, faço publico que, n'esta secretaria, continúa, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde dos dias uteis, a distribuição de titulos aos eleitores das freguezias d'este municipio, com excepção dos do 2.º districto da Graça, cujos livros de talão estão em poder do presidente da Commissão seccional, Bacharel José Francisco Ribeiro Machado; do Poço, cujos livros de talão estão em poder do presidente da Commissão seccional, José Joaquim do Rego Barros e da Varzêa, cujos livros de talão estão tambem em poder do presidente da Commissão seccional, Euno da Costa Guimarães, cuja distribuição continúa a cargo dos mencionados presidentes.

Secretaria do Conselho Municipal do Recife, 14 de Fevereiro de 1894.

O official maior,
Cicero Cesar.

Companhia Progresso Colonial

Chamado de capital

De accordo com o art. 5.º dos Estatutos, convido os Srs. accionistas desta companhia a realisarem a terceira entrada de 20 % sobre o capital inscripto ou reis 40$000 por acção até o dia 28 do corrente á rua do Commercio n. 38.

Recife 12 de Fevereiro de 1894.

Dr. *Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães.*

Director-secretario.

Costuras do Arsenal de Guerra

De ordem do cidadão tenente-coronel director deste arsenal, distribue se costuras nos dias 19, 20 e 21 do corrente mez com as costureiras possuidoras das guias de ns. 801 á 850, de conformidade com as ordens em vigor.

Secção das costuras do Arsenal de Guerra do Estado de Pernambuco, 18 de Fevereiro de 1894.

Felix Antonio de Alcantara,
Capitão adjunto.

Companhia Ferro carril de Pernambuco

Aviso

Esta companhia previne ao publico que desta data em diante os bilhetes offerecidos em troco aos Srs passageiros, serão os da serie F em papel branco, com a rubrica—Ar. Sampaio—por extenso, devido ao resgate a que está procedendo, das diversas series emittidas.

Recife, 17 de Fevereiro de 1894.

Felippe de Araujo Sampaio.
Gerente.

U. T. P.

União Typographica Pernambucaná

Communico a todos os Srs. socios que a eleição da nova directoria desta sociedade realisar-se-ha impreterivelmente no dia 4 de Março proximo vindouro, podendo votar e ser votado os Srs. socios quites até o dia 31 de Dezembro proximo passado.

Outrosim, convido a todos os Srs. delegados, procurador e socios em debito de quotas a se entenderem com a respectiva thesouraria.

Secretaria da União Typographica Pernambucana, 15 de Fevereiro de 1894.

O secretario
Constancio Carvalho.

SOCIEDADE

Exploradora de productos calcareos

6ª Chamada de capital

De ordem da directoria são convidados os senhores accionistas subscriptores da segunda serie do capital desta companhia á realisarem a quinta entrada de 10 0/0, ou 20$ por acção até o dia 4 de Março, no escriptorio da companhia, caes do Apollo n. 73.

Recife, 17 de Fevereiro de 1894.

Rodrigo Carvalho,
Secretario interino.

Corpo Policial de Pernambuco

Do ordem do Sr. major commandante interino deste corpo, em comprimento do que foi determinado por S. Exc o Sr. Dr. Governador do Estado em officio de hontem datado, faço publico, que no dia 23 do corrente as 11 horas da manhã nessa secretaria será contractado pelo Conselho Economico do mesmo corpo o fornecimento dos generos abaixo declarados, destinado ao rancho das praças, e correspondente ao periodo de 1º de Março a 30 de Junho do corrente anno.

Pelo que são convidados todos os pretendentes a apresentarem nesta secretaria até as 10 horas da manhã daquelle dia suas propostas em carta fechada, nas quaes serão especificadas todas as mercadorias e os respectivos preços:

Arroz pilado, kilo.
Assucar refinado de 3ª, kilo.
Azeite doce, litro.
Bacalhau, kilo.
Batatas inglezas, idem.
Café moido, idem.
Carne verde, idem.
Ditã secca, idem.
Farinha de mandioca, litro.
Feijão, idem.
Fructas, 1 laranja ou 2 bananas, ração.
Lenha, acha.
Manteiga franceza, kilo.
Pão, kilo.
Sal. litro.
Toucinho, kilo.
Vinagre, litro.
Verduras e temperos, ração—30 réis.

Condições

1.ª Todos os generos serão de primeira qualidade, e o fornecedor deverá satisfazer pontualmente os pedidos, entregando os generos no quartel do mesmo corpo, e sujeitando-se a multa de 20 % sobre o valor das mercadorias regeitadas, por sua má qualidade ou não recebidas em tempo, obrigando-se além d'isso a substituil-as ou pagar incontinenti as que forem compradas pelo corpo, sob pena de multa de 10 % do respectivo valor.

2.ª Os proponentes deverão comparecer no referido dia 23, perante o Conselho a quem entregarão a quantia de 500$000, que será recolhida ao Thesouro do Estado para garantia do fiel cumprimento do contracto, que será lavrado em seguida, ou restituida em acto continuo se não fôr aceita a sua proposta.

3.ª Nenhuma indemnisação será feita ao contractante por excesso de preços das mercadorias, quaesquer que sejam as condições do mercado.

4.ª Pelas demais infracções o contractante fica sujeito a multa de 20$ a 50$ pelo commandante do corpo, com a approvação do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado.

5.ª O contractante fica obrigado o vender os generos, pelos preços do contracto que assignar, aos officiaes do corpo e bem assim a fornecer taes generos nas mesmas condições ás praças não arranchadas, mediante vales assignados pelos commandantes de companhias e rubricados pelo fiscal.

6.ª As propostas deverão contar tambem a declaração expressa de se sujeitar o proponente a todas as clausulas estipuladas; não sendo acceitas as que não se acharem nas condições exigidas no presente, nem aquellas cujos preços estiverem sujeitos á abatimento ou desconto, nem ainda a do signatario que deixar de entregar a quantia estipulada no art. 2..

7.ª O contracto ficará dependente da approvação de S. Exc. o Sr. Dr. Governador, que tambem resolverá sob e as duvidas que occorerem na sua execução.

Para melhor clareza poderão os interessados dirigir se a esta secretaria das 10 horas da manhã as 3 da tarde dos dias uteis.

Secretaria do Corpo Policial de Pernambuco, 17 de Fevereiro de 1894.

José Gomes Pereira da Silva.
Tenente secretario.

Alfandega

Fornecimento de viveres e expediente para o Arsenal de Marinha.

De ordem do Illm. Sr. Dr. Inspector faço publico que fica marcado o praso de 5 dias para os abaixo mencionados virem assignar o contracto para o fornecimento durante o corrente exercicio de viveres, expediente do Arsenal de Marinha e suas dependencias aos navios da armada e bem assim lavagem de roupa a respectiva Enfermaria etc.

Maia e Silva & C.
Antonio Soares Raposo.
Oliveira Castro & C.
Amaral Primo & C.
João Rodrigues de Moura.
Netto Campos & C.
Joanna Paula Porto Machado.

3.ª Secção do Estado de Pernambuco, 17 de Fevereiro de 1894.

Servindo de chefe,
Luis Frederico Codeceira.

Alfandega

Aforamento de terreno de marinha

De ordem do Sr. Dr. Inspector, fica marcado o praso de 8 dias para as pessoas cujos nomes vão abaixo mencionados virem a esta repartição para promoverem as necessarias deligencias no sentido de serem medidos e demarcados os terrenos que lhe foram concedidos por aforamento nessa cidade e na de Olinda, afim de que possam ser ultimados os processos respectivos e expedidos os competentes titulos.

Antonio Moreira Reis.
Anna Theotonia de Castro Madeira.
Maria Carolina de Britto Carvalho.
Antonio Martins de Carvalho.
Manoel Clementino C. de Mello.
Francelino de Almeida Lima.
Dr. Adelino Antonio de L. Freire.
Antonio Albanes.
Florencia Thereza M. Conceição.
José Tertuliano Chão.
Lucina Joaquina de Barros.
Guilhermina Franco de Oliveira.
Josephina Francisca Alves.
Fortunato José de Sampaio.
Judith Ferreira da Costa.
Francisco de Salles Britto.

3.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 16 de Fevereiro de 1894.

Servindo de chefe,
Luis Frederico Cordeceira.

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

Aviso aos passageiros

Não tendo ficado isto claro, declaro pelo presente aos Srs. passageiros, que o expresso de 10 e 1/2 do Carmo é somente nos dias uteis, continuando nos domingos e dias santificados a ser expedido o trem ordinario de 10 e 20.

Escriptorio do gerente. 16 de Fevereiro de 1894.

A. Pereira Simões.

Concelho Economico da Repartição de Marinha

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra Francisco Forjaz de Lacerda, inspector deste Arsenal e capitão do porto deste Estado, faço publico que, em observancia ás ordens do Ministerio da Marinha consignadas em aviso n. 199 de 22 de Janeiro ultimo, recebe-se propostas em cartas fechadas, no dia 22 do corrente, ás 11 horas da manhã, em uma das salas da Secretaria da inspecção, para o fornecimento de ferragens e machinas a este Arsenal, suas dependencias e aos navios da armada nacional estacionados no porto deste Estado, e bem assim roupa para os doentes da enfermaria de marinha durante o actual exercicio, observadas as disposições dos arts. 176 e 178 e seus paragraphos do regulamento que baixou com o decreto n. 745 de 12 de Setembro de 1890, as quaes vão abaixo transcriptas:

Art. 175. São deveres dos proponentes.

§ 1.º Encher com preços por extenso e em algarismo a proposta impressa que lhe será fornecida pelo secretario do Arsenal, a qual datará e assignará para ser apresentada ao concelho economico.

§ 2.º Entregar pessoalmente ou por seu legitimo representante, directamente, ao concelho economico, no logar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas como as amostras correspondentes.

§ 3.º Exhibir alem da certidão do respectivo contracto social, quando não fôr firma individual, os documentos que provem ser negociante matriculado e haver pago os impostos de casa commercial relativos ao ultimo semestre.

§ 4.º São dispensados da apresentação da matricula e junta commercial, as fabricas e estabelecimentos industriaes da republica, e terão estes e aquelles a preferencia sobre os outros concurrentes em igualdade de condições e circumstancias, devidamente provadas.

Art. 178 § unico. Além do praso estipulado os fornecedores continuarão a supprir por mais 60 dias nas mesmas condições se assim for julgado necessario, e sem que isso constitua direito para prorogação do contracto.

O concelho economico que reunio-se em sessão de 10 do corrente, deliberou não contractar o fornecimento acima citado, por exagero de preços; chamo, portanto. nova concurrencia para o alludido fornecimento, e faculto aos Srs. proponentes as propostas apresentadas ao mesmo concelho e que se acham na Secretaria da Inspecção, para serem examinadas.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 16 de Fevereiro de 1894.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Fabrica de Estopa

Assembléa geral

São convidados os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, no salão da Associação Commercial Beneficente á 1 hora da tarde do dia 6 de Março proximo vindouro, afim de tratar-se de negocios de interesse da Companhia.

Recife, 16 de Fevereiro de 1894.

Theos C. Griffith,
secretario.

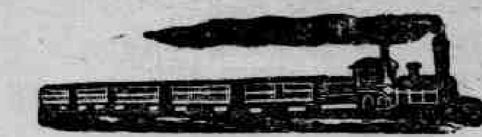

Estrada de ferro do Recife á Caxangá

Aviso

Do dia 18 do corrente em diante fica provisoriamente augmentado mais um trem á noute, partindo do Recife as 7.18 e voltando da Varzea as 8.42, ficando o trem de 8.0 do Recife alterado para 8.28.

Escriptorio da companhia, 17 de Fevereiro de 1894.

H. Fletcher
Gerente.

Banco de Credito Real de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, a administração deste Banco faz sciente aos senhores accionistas, que em sua séde á rua de Bom Jesus n. 25, acham-se á disposição dos mesmos a copia dos balanços, a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias das acções durante o anno findo.

Recife, 15 de Fevereiro de 1894.

Os administradores
Manoel João de Amorim.
Luiz Duprat.
Dr. Aristarcho Xavier Lopes.

O Dr. Francisco Altino Correia de Araujo, juiz de direito do 5.º districto criminal e presidente da junta revisora dos jurados da cidade do Recife.

Faz saber que, em virtude da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, em reunião da junta revisora dos cidadãos aptos para servirem como juizes de facto, foram inscriptos os seguintes:

(Continuação)

João Paulino Marques.
João Pedro de Alcantara.
João Pedro da Cruz Neves.
João Pedro da Cruz Neves Costa.
João Pedro Dias.
João Pedro de Faria Junior.
João Pedro das Neves.
João Pedro dos Santos Cruz.
João Pedro Simões.
João Pereira Bastos.
João Pereira do Nascimento.
João Pereira Rabello Braga.
João Pereira do Rego.
João Pereira da Silva Junior.
João Pinto de Araujo Castro.
João Pinto Bandeira Accioli de Vasconcellos.
João Pinto da Costa.
João Pinto Machado.
João Pinto Ribeiro.
João Pio da Silva Valença.
João do Prado Ribeiro.
João Ramos.
Dr. João do Rego Barros.
Dr. João Ribeiro de Brito.
Dr. João Ribeiro Lopes.
João Rodrigues de Albuquerque.
João Rodrigues Beirão.
João Rodrigues do Monte Moura.
João Rodrigues de Moraes Campos.
João Rodrigues Pinto.
João Rodrigues da Silva Duarte.
João Romano da Silva.
João Romarico de Azevedo Campos.
João Sabino de Lima Pinho.
João Sabino Pereira Geraldes.
João Sacerdote Ferreira da Silva.
João dos Santos Barros.
João da Silva Faria.
João da Silva Santos.
João Silveira Boa-Vista.
João Silveira Carneiro da Cunha.
João Soares da Rocha.
João Tavares de Almeida Quinteiro.
João Tavares Canuto.
João Tavares Coutinho.
João Tavares da Cruz.
João Teixeira Bastos.
Dr. João Telesphoro da Silva Fragoso.
João Thimes.
Dr. João Thomé Alves Guimarães.
João Thomé Araripe da Silva.
João Tiburcio Fiuza Lima.
João Tiburcio da Silva Guimarães.
João Walfrido de Medeiros.
João Vicente Ferreira Coelho.
Dr. João Vicente da Silva Costa.
Dr. João Vicente da Silva Junior.
João Victor Alves Matheus.
Dr. João Vieira de Araujo.
João Vieira Braga.
João Willian Ferreira.
João Xavier Ribeiro de Andrade.
Joaquim Affonso de Oliveira.
Joaquim Albuquerque Barros Guimarães.
Joaquim Alcides Pereira Caldas.
Joaquim Aleixo de Oliveira.
Joaquim Alfredo Rodrigues dos Santos.
Joaquim Almachio Odilon Duarte.
Joaquim Alves da Fonseca.
Joaquim Alves da Silva.
Joaquim Anastacio da Cunha.
Joaquim Anselmo Pereira.
Joaquim Antigno dos Santos Ferreira.
Dr. Joaquim Antonio de Castro Loureiro.
Joaquim Antonio de Castro Nunes.
Joaquim Antonio Christovão.
Joaquim Antonio Gonçalves Coimbra.
Joaquim Antonio de Mello.
Joaquim Antonio de Oliveira Baduem.
Joaquim Antonio Pereira Bastos.
Joaquim Antonio Rodrigues das Neves.
Joaquim Augusto de Almeida.
Joaquim Ferreira Jacobina.
Joaquim Aurelio Pessoa.
Joaquim de Azevedo Maia.
Joaquim Baptista de Sá.
Joaquim Baptista da Silva Vaz.
Joaquim Baptista da Silveira.
Joaquim Barbosa.
Joaquim de Barros Lins Wanderley.
Joaquim de Barros e Silva.
Joaquim Basilio Pyrrho.
Joaquim Belmiro de Albuquerque.
Joaquim Bemvindo Raposo.
Joaquim Bernardo Falcão.
Joaquim Bernardo Junior.
Joaquim Bernardo dos Reis e Silva.
Joaquim de Brito Falcão.
Joaquim Candido Marinho Falcão.
Joaquim Carneiro Nobre de Lacerda.
Joaquim Carvalho.
Joaquim Cavalcanti de Albuquerque Bello.
Joaquim Cavalcanti de Albuquerque Mello.
Joaquim Cavalcanti Barral.
Joaquim Leal de Barros.
Dr. Joaquim Clementino Ribeiro de Britto.
Joaquim Collaço Dias.
Joaquim Cordeiro dos Santos.
Dr. Joaquim Correia de Araujo.
Joaquim Cosseiro.
Joaquim Dias de Andrade.
Joaquim Diogo Barros de Araujo.
Joaquim Domingos de Carvalho.
Joaquim Domingos da Costa.
Joaquim Eduardo Ferreira.
Joaquim Eduardo Godoy de Vasconcellos.
Joaquim Elesbão Ribeiro.
Dr. Joaquim Elviro Pereira de Magalhães.
Joaquim Ernesto da Cunha Beltrão.
Joaquim Ernesto da Gama.
Joaquim do Espirito-Santo e Silva.
Joaquim Esteves Alves.
Joaquim Eugenio Codiceira.
Joaquim Eugenio Ferreira Gomes.
Joaquim Eugenio Ribeiro de Castro.
Joaquim Eustaquio das Neves.
Joaquim Feliciano Pimentel.
Joaquim Felippe da Costa.
Joaquim Fernandes Ramos.
Joaquim Fernandes da Silva.
Joaquim Fernandes Velloso.
Joaquim Ferreira Nunes Coimbra.
Joaquim Ferreira Pinto.
Joaquim Ferreira Ramos.
Joaquim Ferreira de Souza.
Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago Filho.
Joaquim Francisco de Arruda.
Joaquim Francisco Borges Ubôa.
Joaquim Francisco das Chagas e Silva.
Joaquim Francisco da Cruz.
Joaquim Francisco Diniz Junior.
Joaquim Francisco Lopes
Joaquim Francisco de Medeiros.
Joaquim Francisco de Miranda.
Joaquim Francisco de Moraes.
Joaquim Geraldo Bastos.
Joaquim Getulio de Azevedo Souza.
Joaquim Gomes Ferreira de Sá.
Joaquim Gonçalves de Azevedo.
Joaquim Gonçalves Coelho.
Joaquim Gonçalves Ferreira de Souza.
Joaquim Gonçalves dos Santos Pereira.
Dr. Joaquim Guennes da Silva e Mello.
Joaquim de Gusmão Coelho.
Joaquim de Gouveia Cordeiro.
Joaquim de Sá Leitão.
Joaquim Honorio de Souza Rangel.
Joaquim Ignacio Pessoa de Siqueira.
Joaquim Innocencio Gomes dos Santos.
Joaquim Januario Nunes da Silva.
Joaquim Januario Pereira de Brito.
Joaquim Jorge de Mello Filho.
Joaquim José de Abreu.
Joaquim José da Costa Valente.
Joaquim José Gomes.
Joaquim José Gonçalves Beltrão.
Joaquim José Lins de Souza.
Joaquim José do Nascimento Ramos.
Joaquim José de Oliveira.
Joaquim José Pereira.
Joaquim Juliano de Souza Guedes.
Joaquim Leovegildo de Andrade Martins.
Joaquim Lopes Machado.
Joaquim Luiz Teixeira Elias.
Joaquim Luiz Vieira.
Joaquim Machado Dias.
Joaquim Manoel Cardim.
Joaquim Manoel Correia de Araujo.
Joaquim Manoel de Oliveira e Silva.
Joaquim Manoel Pereira.
Joaquim Maria Bruno Vilella.
Dr. Joaquim Maria Carneiro Vilella.
Joaquim Maria Pereira da Silva.
Joaquim Martins de Andrade.
Joaquim Martins de Mello.
Joaquim Martins Moreira.
Joaquim Martins da Silva.
Joaquim Maximiano Pestana.
Joaquim Maximino da Silva.
Joaquim de Medeiros Raposo.
Joaquim Mendes Carneiro Leão.
Joaquim Mena da Rosa Virães.
Joaquim Modesto da Silva.
Joaquim Monteiro de Azevedo Guimarães.
Joaquim Monteiro de Oliveira Guimarães.
Joaquim Monteiro Pessoa.
Joaquim Moreira Reis.
Joaquim Nicoláo Ferreira.
Joaquim Nunes da Silva Caldas.
Joaquim Octaviano de Almeida.
Joaquim Olegario Gomes da Silva.
Joaquim Olinto Bastos.
Joaquim de Oliveira Borges.
Joaquim de Oliveira Maia.
Joaquim de Oliveira Maia Junior.
Joaquim Paes da Costa Rios.
Joaquim Paulino de Albuquerque Maranhão.
Joaquim Pedro Barreto do Rego.
Joaquim Pedro Barreto de Mello Rego.
Joaquim Pedro da Costa Moreira.
Joaquim Pedro do Rego Cavalcante.
Joaquim Pereira de Albuquerque.
Joaquim Pereira de Freitas.
Joaquim Pereira Garrido.
Dr. Joaquim Pereira da Silva Guimarães.
Joaquim Prudencio de Almeida.
Joaquim Quirino Villarim.
Joaquim Ramos de Oliveira.
Joaquim Raphael de Siqueira.
Joaquim do Rego Barros.
Joaquim Rodrigues de Almeida.
Joaquim Rodrigues Pereira.
Joaquim Rodrigues Pinheiro.
Dr. Joaquim Rodrigues Villares.
Joaquim Santino de Figueiredo.
Joaquim Semeão das Mercês.
Joaquim Servulo Vieira da Paz.
Joaquim da Silva Cabral.
Joaquim da Silva Caminha.
Joaquim da Silva Costa.
Joaquim da Silva Ramos.
Joaquim da Silva Salgueiral.
Joaquim Spencer Lopes Netto.
Joaquim de Souza Leão.
Joaquim de Souza Monteiro.
Joaquim de Souza Novaes.
Joaquim de Souza Pereira de Britto.
Joaquim Theodorico de Albuquerque Maranhão.
Dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar.
Joaquim Theotonio Soares de Avellar Filho.
Dr. Joaquim Thiago Lopes da Fonseca.
Joaquim Thimes.
Joaquim Tranquilino de Lemos Duarte.
Joaquim Van der Linden.
Joaquim Vieira de Mello Pinto.
Joel Annes de Souza.
Jonas B. Coelho Meira de Vasconcellos.
Jorge Bruno.
Jorge Falles de Figueiredo.
Dr. Jorge Gomes de Mattos.
Jorge Henrique de Rooper.
Jorge da Paes Teixeira Lima.
Jorge do Rego Baptista.
José Abilio de Barros.
José Accyoli de Miranda.
José Adauto da Costa.
José Adolpho Rodrigues Lima.
José Affonso Ferreira.
José Alexandre da Costa Ribeiro.
José Alfredo de Almeida Soares.
José Alfredo Serrano F.
José Alfredo Martins Ribeiro.
José Alves Barbosa.
José Alves Cavalcante.
Dr. José Alves Lima.
José Alves Salazar.
José Alves da Silva Maia.
José Annacleto do Nascimento.
José Anastacio de Albuquerque.
José Anastacio Teixeira da Costa.
José Anastacio de Lima.
Dr. José Anastacio da Silva Guimarães.
José Antonio de Albuquerque Mello.
Dr. José Antonio de Almeida Cunha.
José Antonio Cardoso.
José Antonio Carlos Maia.
José Antonio da Costa Moreira.
José Antonio da Costa.
José Antonio da Costa Maia.
José Antonio Couto Vianna.
Dr. José Antonio Gonçalves de Mello.
José Antonio Gonçalves Penna.
José Antonio Gonçalves Pires.
José Antonio Gosende.
José Antonio Leão.
Dr. José Antonio de Magalhães Bastos.
José Antonio de Mello.
José Antonio do Monte.
José Antonio Moreira.
José Antonio Moreira Dias.
José Antonio Moreira Junior.
José Antonio Pereira da Silva.
José Antonio dos Santos Vieira.
Dr. José Antonio Saraiva Junior.
José Antonio da Silva Oliveira.
José Antonio de Souza Junior.
José Antunes Ferreira.
José de Araujo Cesar.
José Araujo Vieira.
José Augusto Corneville.
José Augusto da Fonseca.
José Augusto Gonçalves.
José Augusto Gonçalves de Mello.
José Augusto de Oliveira.
José Augusto de Oliveira.
Dr. Antonio Austregesillo Rodrigues Lima.
José Austregesillo Rodrigues Lima Junior.
José Avelino da Costa Cabral.
José de Azevedo Andrade.
José de Azevedo Antunes Guimarães.
José de Azevedo Maia e Silva.
José de Azevedo Souza.
José Balbino de Senna Dias.
José Bandeira de Mello.
José Baptista Braga.
José Barbosa de Carvalho.
José Barbosa da Costa.
José Barretto Paes de Mello.
José Basilisco da Silva Santos.
José Benicio dos Santos.
Dr. José Beraldo Carneiro da Cunha.
José Bernardino Dias da Silva.
José Bernardino Rosas.
José Bernardino de Senna.
Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado.

(Continúa)

— De ordem do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel, faço publico que no dia 24 do corrente, ás 12 horas da manhã terá logar na sala das audiencias o exame de habilitação para solicitar causas, requerido pelo cidadão Vicente Gonçalves de Lima.

Recife, 17 de Fevereiro de 1894.

O escrivão
Felicissimo de Azevedo Mello.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

Quarto dividendo

São os Srs. accionistas convidados a virem receber de hoje em diante, na séde da companhia, o quarto dividendo relativo ao semestre ultimo, na razão de 10 0/0 ao anno ou 5$000 cada uma acção.

Recife, 20 de Fevereiro de 1894.

F. de Assis Cardoso
Secretario.

MARITIMOS

Para o Porto

DIRECTAMENTE

Barca portugueza

Quiteria

Recebe carga á frete para sahir provavelmente á 22 do corrente por já contar com a maior parte da carga engajada.

Tambem recebe encommendas.

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Macció, Penedo, Aracaju' e Bahia

O paquete

S. Francisco

Commandante Esteves

Seguirá para os portos acima indicados no dia 28 de Fevereiro ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros á frete até a 1 hora da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete Beberibe

Commandante 1º tenente Fabio Rino

Segue no dia 22 de Fevereiro ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até á 1 hora da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg-Suedamerikanischó Dampfschifffahrts-Gesellschaft.

O vapor Campinas

E' esperado da Europa até o dia 26 de Fevereiro e seguirá depois da demora necessario para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

—

Este vapor entrará no porto

—

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

18—Rua do Commercio—18
1º andar

Royal Hungarian Sea Navigation Company Adria Limited

O vapor austriaco

Nagy Lajos

E' esperado de Trieste até o dia 23 do corrente seguindo depois da indispensavel demora para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para onde recebe carga e dinheiro a frete modico a tratar com os

Agentes

Henry Forster & C.

Rua do Commercio n. 8
1º andar

Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

Vapor Dordogn

E' esparado da Europa até o dia

20 de Fevereiro de 1894

seguindo depois da demora necessaria para Buenos-Ayres com escala por

Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Montevidéo

—

Este vapor entrará no porto

—

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

AGENTES

H. Burle & C.

42—Rua do Commercio—42

Royal Mail Steam Packet Company

O novo e explendido paquete

Nile

Commandante J. D. Spooner

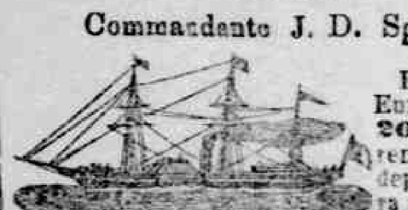

Espera-se da Europa nos dias 20 a 21 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete Thames

Commandante G. C. Hicks

E' esperado da Europa até o dia 25 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para

Lisboa. Vigo e Southampton

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real Ingleza, contractou com a—General Steam Navigation, Company—em serviço de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charent, etc, devem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul para os vapores desta companhia.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A'Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Pernambucana de Navegação

Fernando de Noronha

O paquete Jacuhype

Commandante Monteiro

Segue no dia 22 do corente á 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros a frete até á 1 hora da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambcana n. 12

Lloyd Brazileiro

PORTOS DO NORTE

O paquete

Pernambuco

Espera-se dos portos do norte até o dia 24 de Fevereiro seguindo depois da demora indispensavel para

Maceió e Bahia

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no largo do Corpo Santo n. 11.

Para carga, passagens, encommendas e valores tarta-se com os AGENTES.

PORTOS DO SUL

O paquete Brazil

Commandante Alfredo Guimarães

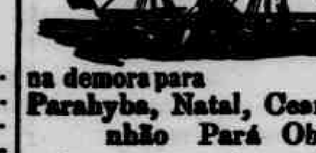

E' esperado dos portos do sul até o dia 22 de Fevereiro seguindo depois de pequena demora para

Parahyba, Natal, Ceará, Amarração Maranhão Pará Obidos e Manáos

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C

LEILOES

Quarta-feira, 21, o de 116 saccos com algodão em rama, de Mossoró.

— Quarta-feira 21 ao meio dia deve ter lugar o leilão de 408 feches com arcos de ferro avariados; existentes no caes do Apollo.

Leilão

De 21 caixas mara J F C e Cª, com chá avariado da agua do mar a bordo do vapor inglez « Merchant »

Hoje, 20 do corrente

A's 10 1/2

No armazem a rua de Marquez de Olinda n. 45

Por intervenção do

Agente Pestana

Leilão

Da armação, mercadorias, cofre e utencilios da taverna sita no becco do Marisco n. 7, freguezia de S. José.

Terça-feira 20 do corrente

A's 11 horas

O agente Gusmão autorisado fará leilão da taverna acima mencionada.

Em um ou mais lotes a vontade dos compradores.

Leilão

Agente Britto

De 2 mobilias de junco, 1 importante cama de jacarandá, 1 guarda roupa, 1 toilette, jarros, quadros, espelho oval, cortinados, guarda-louça, mesa elastica e outros muitos moveis.

Terça feira, 20 do corrente

Praça Maciel Pinheiro n. 7

A'S 11 HORAS

MUTILADO

Agente Pestana
Leilão

De 180 barricas com farinha de trigo marca M L S avariadas com agua do mar a bordo do vapor Alemão «Delambre» em sua ultima viagem a este porto

Terça-feira 20 do corrente

A's 11 horas

No armazem a Travessa do Corpo Santo n. 27

O Agente Pestana venderá por conta e risco de quem pertencer as barricas com farinha acima mencionadas.

Leilão

De 12 duzias de mantilhas d'algodão avariadas d'agua do mar parte da caixa marca W P 4 vinda de Liverpool pelo vapor inglez «Scholar,» entrado em 28 de Janeiro de 1894]

Quarta-feira 21 do corente

A's 11 horas

No armazem a rua do Marquez de Olinda n. 48

Por intervenção do

Agente Gusmão

Leilão

De 408 feiches de arcos de ferro para ancoras avariado d'agua do mar existentes no caes Apollo.

Qurta-feira, 21 do corrente

AO MEIO DIA

No Caes do Apollo

O agente Pinto levará a leilão por conta e risco de quem pertencer 408 feches de arcos de ferro para ancoras, descarregados do vapor inglez «Architec» com avaria d'agua do mar existentes no caes do Apollo onde se effectuará o leilão.

Leilão

De 1 cofre prova de fogo do fabricante Milners, com banco, 1 importante armação de amarello envernisada e envidraçada, composta de 3 grandes armarios, 1 gande balcão de volta de amarello com gavetas e 1 grade para escriptorio.

Quarta feira, 21 do corrente

A'S 11 HORAS

No armazem a rua do Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão, autorisado, fará leilão dos objectos acima descriptos.

Leilão
Agente Britto

De uma casa terrea n. 81 á rua Vidal de Negreiros, com 1 porta, 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra e quintal murado.

O agente acima autorisado pelo illustre cidadão Dr. juiz de orphãos, e a requerimento do inventariante Ladisláo José Ferreira venderá em leilão a casa acima, pertencente ao espolio de D. Amelia Adelaide da Silva Martins.

Quarta-feira, 21 do corrente

Rua da Imperatriz n. 48

A'S 11 HORAS

Leilão

De 116 saccos com algodão de Mossoró, com avaria

Quarta-feira, 21 do corrente

A'S 11 HORAS

No armazem do cáes da Companhia Pernambucana n. 24

O agente Pinto levará a leilão por conta e risco de quem pertencer 116 saccos com algodão de Mossoró, com avaria d'agua do mar, existente no armazem dos Srs. Santos Lima & C, onde se effectuará o leilão.

Leilão

De cerca de 200 kilos de estupim e 200 maços de alfinetes

Quarta-feira 21 de Fevereiro

A's 11 horas

No armazem a rua do Marquez de Olinda n. 48

Por intervenção

Agente Gusmão

Agente Oliveira
Leilão

De um importante sitio no lugar Beberibe entre o porto da Madeira e a povoação que foi do Dr. Castello Branco sendo a frente toda murada com uma grande casa terrea com 4 quartos, 2 salas, terraço, dispesa, sala de engommado, cozinha grande e 1 quarto contiguo, 2 quartos para criado, cocheira para carros e cavallos, apparelho de pedra e cal, e mais uma pequena casa, com 2 salas, 1 quarto tanque, cacimba gallinheiro de pedra e cal, sendo sitio bem arborisado com 92 pés de coqueiros e outras muitas fructas, 3 baixas de capim botando os fundos para o rio onde tem grande banheiro todo de rotulas, e em terreno proprio.

Quinta-feira, 22 do corrente

A'S 11 HORAS

No armazem a rua do Imperador n. 39

O agente Oliveira competentemente autorisado levará o importante sitio e casas acima livre e desembaraçados de qualquer onus.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinal-os.

AVISOS DIVERSOS

— Na barcaça «Nazinha», para Mamanguape carregaram:

E. C. Beltrão & irmão, 24 saccos com 1,800 kilos de assucar refinado e 2 ditos com 150 ditos de dito branco.

— Precisa-se de uma para pequena familia: no becco da Lingueta n. 3.

Cosinheira e engommadeira

Precisa-se na rua estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

Taverna

Vende-se uma taverna em um bom ponto, bem afreguezada, e vende-se livre e desembaraçada: á tratar na rua de Gervasio Pires n. 40.

Breu e barrilha

Vende-se na rua da Madre de Deus n. 10.

Professor

Carlos Paes de Oliveira, ex-alumno da Faculdade de Direito, offerece-se para leccionar primeiras letras em casas particulares: á tratar na rua da Conceição n. 45, de 8 ás 11 horas da manhã e das 2 ás 4 da tarde.

Cautella perdida

Perdeu-se a de n. 28861 da Caixa Economica do Monte de Soccorro: quem a encontrar leve-a á rua do Imperador n. 39, que será recompensado.

Carteira perdida

Sobbado 16 do corrente, de meio dia para a tarde, ao entrar na rua de S. João pela entrada da de Vidal de Negreiros, uma senhora perdeu uma pequena carteira contendo uma nota de 20$000, outra de 10$000, com mais outras de menor quantia; contendo a mesma carteira uns dous cartões de visitas de Anna da Camara Pessoa: roga-se á pessoa que a encontrar, dirigir-se á rua Marquez do Herval n. 175 que será generosamente recompensado.

Manoel Domingues da Silva

A mesa regedora da confraria do Senhor Bom Jesus da Via Sacra, manda rezar em sua igreja da Santa Cruz, ás 7 horas da manhã, de quarta-feira 21 do corrente, 15° dia do fallecimento do seu irmão ex-provedor, escrivão e actual thesoureiro Manoel D. da Silva, missas por sua alma, e pede a todos os seus irmãos que compareçam a esse acto, assim como aos parentes e amigos do finado de eterna saudade.

Consistorio, 17 de Fevereiro de 1894.

O escrivão interino,
José de Azevedo Mendonça.

Rosa de Souza Leão

João de Souza Leão e sua senhora, agradecem as pessoas que fizeram o favor de acompanhar os restos mortaes de sua presada mana e cunhada, Rosa de Souza Leão, e de novo convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar na capella do engenho Maranhão, quarta-feira 21 do corrente, ás 9 horas da manhã, 7° dia do seu fallecimento, desde já se confessam immensamente gratos.

Lourenço de Sá e Albuquerque

D. Anna Victoria de Sá e Albuquerque, seus filhos, netos e genro convidam seus parentes e amigos do seu infeliz filho, Lourenço de Sá e Albuquerque, para assistirem as missas que por sua alma mandam rezar no dia 21, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa Vista, 1° anniversario de seu fallecimento, e desde já se confessam gratos.

Antonio Souza Leão

Anna Izabel Pires Falcão e seu filho convidam os seus parentes e amigos para assistirem as missas que por alma do seu sempre lembrado esposo e pai, mandam celebrar na igreja do Carmo e na igreja de N. S. de Ipojuca, ás 8 horas da manhã do dia 22 do corrente, 7° dia do seu fallecimento; e desde já agradecem a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar, cosinhar e mais alguns serviços de casa de familia, a tratar na rua da Imperatriz n. 24, 1.° andar.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar a tratar a rua Duque de Caxias n. 88 pharmacia.

Ama

Precisa-se de uma que cosinhe bem e compre a rua Nova n. 7 2° andar, paga-se bem.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar: na rua da Imperatriz n. 1, 2° andar.

Ama

Precisa-se de uma ama habilitada e com boa abonação, para serviço domestico de casa de pequena familia, paga-se bem; á tratar na rua do Commercio n. 46, escriptorio.

Amas

Precisa-se de uma para cosinha e outra para serviço interno de casa de familia, que durma em casa do patrão; na rua Paysandú n. 36.

Ama

Na rua da Imperatriz n. 2, segundo andar, precisa-se de uma ama.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para casa de pequena familia; na rua do Livramento n. 6, segundo andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para todo serviço interno de uma casa de familia composta de duas pessoas; á rua Vidal de Negreiros n. 196.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar para duas pessoas; no Caminho Novo n. 143.

Governante e ama

Precisa-se de uma governante e uma ama: tratar á rua Barão da Victoria n. 54, na antiga gencia de moveis.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira. Tratar a rua Nova n. 50, 2° andar.

Ao commercio e ao publico

Os abaixo assignados declaram ao commercio e ao publico, que tendo comprado aos Srs. Albino Azevedo & C., o seu estabelecimento de molhados, á rua Barão de S. Borja n. 54, livre e desembaraçado de qualquer onus, ficando a cargo dos mesmos senhores o activo e passivo até 14 do corrente.

Recife, 16 de Fevereiro de 1894.

Saldanha Sobrinho & C.

Professora

Precisa-se de uma que saiba um pouco de portuguez, historia, francez, musica, piano trabalhos de agulha e queira leccionar em um engenho, sito no municipio de Jaboatão: á tratar no praça do Corpo Santo n. 15, 1° andar.

Engenho S. Bartholomeu

Vai em hasta publica para ser arrematado, no dia 20 do corrente, perante o juizo de Jaboatão. o engenho acima referido, sito no terreno de Muribeca, da mesma comarca.

O mesmo engenho offerece proporções para safrejar tres mil pães annuaes, tem um machinismo a vapor de força de vinte cavallos, um outro d'agua com roda de ferro, e movido pelo rio Jaboatão, que passa dentro do mesmo engenho; tem uma casa de purgar que comporta m pães de assucar, encanamento d'agua em todo engenho, precisando de alguns reparos, distillação bastante grande e em perfeito estado, bôa casa de vivenda, grande cercado e muito vantajoso para criação de gado vaccum, cavallar e muar; tem mais madeira quanto seja necessario para construcção de qualquer obra do engenho. Fica distante da estação de Prazeres na linha ferrea de S. Francisco, tres quartos de legua com estrada de rodagem, propria para carro de passeio, até dentro do engenho. Existe dentro do cercado do engenho muito mais de mil pés de coqueiros. E' uma bôa acquisição, mormente em vista da avaliação judicial que ultimamente derão. Qualquer pessoa que desejar correr o referido engenho, encontrará, com facilidade cavallo para alugar na estação de Prazeres.

Caixeiro

Precisa-se de um, para fora da cidade com pratica de ferragens, miudezas, fazendas e molhados, a tratar á rua Duque de Caxias N. 62 e 64.

FERRO QUEVENNE Unico approvado pela ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS. Exigir o Verdadeiro. 14, Rue des Beaux-Arts, PARIS. CONTRA ANEMIA, CHLOROSIS FRAQUEZA POBREZA DO SANGUE

PAPIER AMBRÉ

Para CIGARROS com PONTA IMPERMEAVEL não podendo adherir aos labios

PARIS, Gaston d'ARGY & C^ia, PARIS

Inventores e unicos Fabricantes, Fornecedores das Fabricas do Estado Privilegiado s. g. d. g. Marca depositada em França e no Estrangeiro.

SENTENÇAS OBTIDAS CONTRA A CONTRAFAÇÃO:

França: Paris, Tribunal Correccional, 23 de Novembro de 1882, 8,000 francos. Confirmada pelo Tribunal de Appellação em 2 de Maio de 1883, e pelo Tribunal da Relação 15 de Maio de 1884. Paris, Tribunal Correctional em 21 de Abril de 1888, 9209 francos.

Belgica: Bruxellas, Tribunal de Appellação, 1° de Agosto de 1883.

MARCAS DA MESMA CASA:

PAPIER FRANÇOIS, capa de Pergaminho; PAPIER JEAN, capa de Xadres com a Borda gommada; LE MÉTROPOLITAIN, com a Borda gommada; LE PÊCHEUR, papel riscado (vergé) ARDENDENDO PERFEITAMENTE.

AVISO. — Avisamos os Srs. Importadores que o PAPEL ALAMBREADO está falsificado e expedido dos portos de Antuerpia, Trieste, etc., como PAPEL FRANCEZ.

Nova sentença contra um falsificador: Paris, Tribunal Correccional, 26 de Janeiro de 1893. Perdas e damnos e penhora. Confirmado pelo Tribunal de Appellação de 11 de Maio de 1893.

NOVO TRATAMENTO ANTISEPTICO

INJECÇÃO VERDE DUPERRON

Novo preparado, nem caustico, nem irritante: acalma as dores dentro de 24 horas, destróe o microbio especifico, e cura com mais segurança e promptidão que outro qualquer.

MATICO-SANTAL DUPERRON

Nova formula de efficacia certa: supprime o Copahu e o Cubeba, e cura radicalmente, sem perigo de recidiva, pela sua acção estimulante e antiseptica ao mesmo tempo. Faz-se uso do MATICO-SANTAL só, ou juntamente com a INJECÇÃO VERDE.

DEPURATIVO Vegetal-Iodurado DUPERRON

Extracto concentrado da verdadeira salsaparrilha vermelha, unica efficaz. O mais poderoso e ao mesmo tempo, o mais brando dos depurativos. Especifico dos Vicios do Sangue, dos Rheumatismos, das Molestias da Pelle, e das affecções especiaes, que elle cura, conjurando os accidentes terriveis que, tão frequentemente, são a consequencia dessas doenças.

Exigir a Assignatura do Fabricante DUPERRON, Ph^m de 1^a cl., 3^bis, rue des Rosiers, PARIS

Depositos em Pernambuco: C^a DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO D^R FRANCK

GRAINS de Santé du docteur FRANCK

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DE RIO DE JANEIRO. Aperientes, Estomachicos, Purgativos, Depurativos. Contra a Falta de appetite, a Obstrucção, a Enxaquecas, as Vertigens, as Congestões, etc. — Dose ordinaria: 1, 2 á 3 grãos. Desconfiar das falsificações. — Exigir o rotulo junto impresso em francez e com lettras de 4 côres, sendo cada lettra de côr differente e o Sello da União dos Fabricantes. Em PARIS, Pharmacia LEROY; e em todas as Pharmacias.

L.T. PIVER em PARIS

NOVA PERFUMARIA EXTRA-FINA AO

CORYLOPSIS DO JAPÃO

SABÃO. ESSENCIA. AGUA DE TOILETTE. PÓ DE ARROZ. OLEO.

VINHO DE BUGEAUD

TONI-NUTRITIVO COM QUINA E CACÃO

O melhor e mais agradavel dos tonicos, receitado pelos mais *illustrados facultativos de Paris*, nos casos de ANEMIA, CHLOROSIS, FEBRES de qualquer natureza, DOENÇAS do ESTOMAGO, CONVALESCENÇAS.

P. LEBEAULT & C^ie, 5, Rue Bourg-l'Abbé, PARIS

SE ACHA NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

MEDICAÇÃO ANALGESICA

SOLUÇÃO E COMPRESSOS

EXALGINA DE BLANCARD

ENXAQUECAS • CHOREA

DÔRES { DENTARIAS, MUSCULARES, UTERINAS, RHEUMATISMOS,

O mais activo, inoffensivo e poderoso medicamento

CONTRA A DÔR

PARIS ◊ 40, rue Bonaparte, 40 ◊ PARIS

Vendem-se em *Pernambuco* na COMPANHIA DE DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS e nas principaes pharmacias e drogarias.

DOENÇAS DO ESTOMAGO ELIXIR GREZ

DIGESTÕES DIFFICEIS. *Dyspepsia. Perda de Appetite.* GASTRALGIA ANEMIA *Vomitos Diarrhéa chronica*

TONICO-DIGESTIVO com QUINA, COCA e PEPSINA

ADOPTADO EM TODOS OS HOSPITAES — Medalhas de Ouro e Diplomas de Honra

PARIS — COLLIN e C^a, rue de Maubeuge, 49, e em as Pharmacias

ALMOÇO das SENHORAS

ALIMENTO DAS CRIANÇAS E DOS CONVALESCENTES

Para substituir o chocolate, de digestão muitas vezes difficil, e o café com leite cujos effeitos debilitantes prejudicam em extremo a saúde das Senhoras, os Medicos recommendam o Racahout dos Arabes de Delangrenier, por ser um alimento *leve, agradavel e muito substancial;* receitam-no tambem ás crianças, pessoas idosas ou anemicas, numa palavra a todas as pessoas que carecem de fortificantes. PARIS, 53, rue Vivienne. — DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO INTEIRO

CREOSOTE NERIS PARIS 28, rue Bergère

CATARRHO TOSSE ANTIGA TISICA

Este remedio, em granulos, não tem sabor nenhum

EM TODAS AS PHARMACIAS

Em PERNAMBUCO: C^a DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS.

Depositos nas principaes Pharmacias.

ESPECIALIDADES DE

T. JONES

FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLESA EXTRA-FINA

VICTORIA ESSENCE

O perfume mais delicioso no mundo. E uma grande collecção de extractos para o lenço da mesma qualidade.

LA JUVENILE

Pó sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.

CREAM IATIF

Conserva-se em todos os climas; um ensaio demonstrará sua superioridade sobre os outros Cold-Creams.

AGUA DE TOUCADOR JONES

Tonica e refrescante. Excellente contra as picaduras de Insectos.

ELIXIR E PASTA SAMOHTI

Dentifricio antiseptico e tonico. Branquea os dentes e fortifica as gengivas.

23, Boulevard des Capucines, 23 PARIS

Deposito em Pernambuco: C^a de Drogas et Produtos Chimicos

Pratico para pharmacia

Precisa-se de um para uma pharmacia de Palmares, a tratar na rua Marquez de Olinda n. 24 — Companhia de Drogas.

VINHO BI-DIGESTIVO DE **CHASSAING**

DIGESTÕES DIFFICEIS. MOLESTIAS DE ESTOMAGO. PERDA DE APPETITE, DE FORÇAS, etc.

PARIS, 6, Avenue Victoria, 6, PARIS E EM TODAS AS PHARMACIAS

Chalet

Aluga-se um chalet em Olinda, na praia dos Milagres: á tratar na rua do Capitão Lima n. 15, Santo Amaro.

Goiaba

Compra-se em qualquer quantidade á rua do Coronel Suassuna ns. 242 e 244.

Criado

Precisa se de um menino de 12 a 15 annos para criado a rua Nova n: 7 2° andar.

Para cosinhar

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar, no 3.° andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do «Diario.»

H. PHILIPSON Rua do Vigario **Tenorio** *N. 19 Recife*. Só e Unico fabricante **Professional** de sinetes de borracha no Norte do Brazil e Unicos que fornece carimbos de borracha em **seis horas.**

Especialidades, Numeradores de metal carimbos com e sem data, excelsior, marcando 2 côres, lapiseiras, automatos, relogios etc.

A casa não tem agentes que percorrem ruas.

Pastas de pergaminho, que servem de capa para escrever e que tem a grande utilidade de não deixar **suar a mão**, sobre a qual se poderão tomar notas e facilmente limpal-as 5$000 cada uma.

Pequenas lampadas instantaneas de algibeira (sem precisão de fosforos) com espoletas de reserva systema modernissimo á 2$000 uma.

Vende-se á Rua do Vigario n. 19, 1.° andar Recife.

Barateira Philipson, Apparelho de **pegar Baratas** e outros insectos. **Patente Brazileira n... 1575. Patente Argentina n. 1300.** Registrado em quasi todas as republicas da America do Sul Preço de cada um 3$000. So é **Unica** venda em grosso e a retalho para **todo o Brazil** e Republica Argentina.

Rua do Vigario n. 19 1.° andar

PERNAMBUCO

H. PHILIPSON, INVENTOR

Licôr depuraivo vegetal iodado do medico Quintella

Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama, infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras. dores reumaticas, osteocopas e nevralgicas, blenorrogias agudas e chronicas, cancros syphiliticos, inflammações viceraes, d'olhos, ouvidos, gargantas, intestinos, etc., e em todas as molestias de pelle, simples ou diathericas, assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial.

Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos e muitos attestados de medicos e documentos particulares.

Faz-se desconto em casa de

FARIA SOBRINHO & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 1

Cosinheira e criado

Precisa-se de uma cosinheira; na rua da Palma n. 40.

Criado

Precisa-se de um criado que dê fiador de sua conducta, para serviço de casa, em engenho á tratar na rua 15 de Novembro 81.

Cosinheira

Precisa-se de uma que trabalhe com perfeição para casa de familia a tratar na Rua do Crespo N. 19.

Ao publico e ao commercio

O abaixo assignado declara ao publico e ao commercio que nesta data comprou ao Sr. Vicente Anastacio de Olinda Serpa, o seu estabelecimento de molhados sito á rua da Bôa-Hora n. 22, livre e desembaraçado de quaesquer onus, ficando o passivo a cargo do vendedor.

Olinda, 15 de Fevereiro de 1894.

Nicoláo Albanez.

A quem interessar

O abaixo assignado declara que vendeu ao Sr. Antonio S. Pinto o seu estabelecimento sito á rua do Coronel Suassuna n. 7; quem se julgar credor queira apresentar suas contas no praso de tres dias. Recife, 20 de Fevereiro de 1894.

José Carneiro Barbosa.

Criado

Precisa-se de um criado na taverna á rua da Imperatriz n. 42, que dê fiador de sua conducta á tratar no mesmo estabelecimento.

Ao commercio e ao publico

Albino Azevedo & C. declaram ao commercio e ao publico que venderam em 14 do corrente aos Srs. Saldanha Sobrinho & C. o seu estabelecimento de molhados á rua Barão de S. Borja n. 54, livre e desembaraçado de qualquer onus, ficando o activo e passivo exclusivamente a cargo do Sr. Albino Fernandes de Azevedo, unico responsavel pela extincta firma.

Recife, 16 de Fevereiro de 1894.

Carros e cavallos

Nova remessa de

Colleiras para cavallos.
Lanternas para carros.
Chicotes de baleia.
Purgantes e pilulas Méré.
Embrocation e Geneau.
Bridons e ligas.

Na loja de musicas do Paiva
Rua Nova n. 13

Mathematicas Elementares e Escripturação Mercantil.

Venancio Labatut tem conseguido os melhores resultados com applicação do methodo intuitivo que adopta no ensino de Escripturação Mercantil, sendo que em menos de 30 lições tem preparado theorica e praticamente, pessoas que eram completamente extranhas ás transacções commerciaes.

Continúa a leccionar as materias acima á rua Duque de Caxias n. 72, 1° andar.

Escriptorio Commercial

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 72, 1° ANDAR

Venancio Labatut & C.

Telephone n. 144

ENDEREÇO TELEGRAPHICO LABATUT

Torre

Defronte da estação do caminho de ferro

Aluga-se uma casa para pequena familia na rua do Leoncio n. 2: á tratar na mesma.

Copeiro

Precisa-se de um copeiro e de um criado: na rua do Bom Jesus n. 22.

Piano

Vende-se um de armario. duas cordas, proprio para se aprender: á rua Velha n. 1. sobrado.

PHARMACIA POPULAR

Rogaciano Cabral e Companhia

Successores

RUA DO COMMERCIO N. 8

ESCADA

Os proprietarios deste antigo estabelecimento teem a satisfação de communicar aos seus amigos e freguezes que estão em condições de aviar qualquer receita com promptidão e esmero, tendo para isto completo sortimento de drogas e productos chimicos

Preços commodos

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro; á rua Paysandú n. 119

Ao commercio

O abaixo assignado declara que tem justo e contratado com o Sr. José Carneiro Barbosa o seu estabelecimento sito á rua de Hortas n. 7; pede a quem se julgar credor apresente suas contas no praso de tres dias, no mesmo estabelecimento: findo o o qual, o abaixo assignado não se responsabilisa por qualquer debito que appareça. Recife, 20 de Fevereiro de 1894.

Antonio Sores Pinto.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados e que dê fiador de sua conducta; á tratar na rua Velha n. 118, esquina da Santa Cruz

Criado

Precisa-se de um criado; á rua do Paysandú n. 19

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna; na rua do Brum n. 35.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira com urgencia: á rua de Fernandes Vieira n. 27.

GRANDE FABRICA DE Ladrilhos e Mozaicos de

Emanuele Cresta & C.

Rio de Janeiro e S. Paulo

Esta fabrica perfeitamente montada, executa o mais exigente pedido que lhe seja feito, por quem quer desejar, uma sala, corredor, quarto, terraço ou passeio, perfeitamente limpo e de duração eterna. O mosaico nacional da casa Cresta não é frio e tem sido preferido a outros ladrilhos, porque á hygieneco, limpo, evitta-petes ou esteiras e é eterno!

Chama-se attenção dos Srs. constructores para o catálogo e amostras em casa de PAULINO MAIA, á rua do Commercio n. 22, 1.° andar.

Preços e qualidades, sem competencia.

Kerosene inexplosivel

NEW ERA OIL

De la fabrica de Johnsmitm

New York

Esplosion y combustion instantanea

VENDEM

Fonseca Irmãos

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja curação, abacaxis, granadina, grosella baunilha, hortelã-pimenta, etc. etc.

12-A—CAES DO CAPIBARIBE—12 A

MUTILADO

ILEGIVEL

AGRADAVEL

ALIMENTO E MEDICINA — FORTIFICA E ENGORDA

Se recommenda como o melhor remedio da sua classe a

EMULSÃO

LANMAN E KEMP

COMPOSTA DOS MAIS ESCOLHIDOS INGREDIENTES

combinados scientificamente e a todos os respeitos a melhor preparação de

OLEO DE FIGADO DE BACALHAO COM HYPOPHOSPHITOS

DIGESTIVO

Sementes Novas de Hortaliças e flôres

Recebemos por este ultimo vapor um completo sortimento de sementes de Hortaliças e lindas flores.

Poças Mendes & C.
Rua Estreita do Rosario n. 9

Vinho da Serra da Estrella

Não tem rival esta qualidade de vinho rio para mesa, é uma especialidade.
POÇAS MENDES & C.
ua Estreita do Rosario n. 9

Completo sortimento de generos de 1ª qualidade e preços os mais resumidos.
Rua Estreita do Rosario n. 9

Poças Mendes & C

Obras de Vime como sejam

Cestas para compras (Tamanhos diversos.)
Berços
Balaios para papel.
ROUPEIROS.
CADEIRAS o que se póde desejar de mais aperfeiçoado.
RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 9
Poças Mendes & C.

Vinhos tintos de mesa
Collares, Palhete e Alvaralhão

e muitas outras acreditadas marcas acaba de chegar para o já bem conhecido armazem de vinhos

Adega Portugueza
Rua das Larangeiras n. 4

Puro azeite de Oliveira

Superior de 1.ª sorte
vende-se em LATINHAS de litro.
GARRAFADO na
Adega Portugueza
Rua das Larangeiras n. 4

Vinhos do Porto finos

em 10º e engarrafados vende-se por preços rasoaveis na
ADEGA PORTUGUEZA
Rua das Larangeiras n.

Licores de Marie Brizard

anisete, curação, cacau a la vanille creme de Thé-Murrasquino etc., COGNACS de diversas marcas e procedencia vende-se na
Adega Portugueza
Rua das Larangeiras n. 4

Madapolão e algodão

Por preço sem competencia, vende-se na trapiche Vianna, Forte do Mattos.

Casa

Vende-se a casa n. 293 da rua de Oitenta e Nove antiga Imperial a tratar na rua Direita de Afogados n. 96.

Aos proprietarios

Que desejam fazer calçadas e ladrilhos no interior das casas e armazens, avisa-se que acharão um grande sortimento de pedras apropriadas, no armazem do Caes do Capibaribe n. 38, e amostras na rua da Cruz n. 18, armazem.

MARAVILHA CURATIVA
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York
A Verdadeira Maravilha do Seculo.
APPROVADA E LICENCIADA
pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa [illegible] para Dôr de Dentes, [illegible] da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é [illegible] e precioso para Dores rheumaticas, Alegria, [illegible] Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Foreeduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.
Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pedindo-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em Pernambuco
Faria Sobrinho & C.

Loja do Coelho

56—Rua da Imperatriz—56

Recebeu o que ha de melhor em
Sedas pretas.
Sedas de côr.
Crépons-novidade.
Pantazias.
Guarnições pretas.
Guarnições de côr.
Galões pretos.
Galões de côr.
Fitas de velludo.
E muitos outros artigos especiaes de modas e escolhidas a capricho pelo chefe de nossa casa.

Propriedade Boa Vista na cidade da Victoria

Vende-se a propriedade âcima, confronte a estação da estrada de ferro, com quatro casas e uma cocheira de telhas, bastante terreno para todo genero de plantações, muitas e variadas arvores fructiferas, limitando-se em parte com o rio Tapacurá: á tratar na cidade do Recife, rua do Vigario n. 17, 1º andar.

Grande sementeira de cafeseiros

Na fazenda Serra Grande do municipio da Victoria, Estado de Pernambuco, tem para vender do dia 1º de Maio em diante, cerca de doumilhões de pés de cafeseiros, cujos preços, tamanhos, qualidades e mais explicações, veja-se o «Jornal do Recife».

Ourives occulista

Theodoro José Ramos de Mello
Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1 avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantem officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.

Doura-se, prateia-se qualquer metal, concertos em leques de madriperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.
Rua das Larangeiras n. 1

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções, applica-se ventosas seccas e sarjadas; na rua das Larangeiras n. 16.

Ao publico

Vende se a taverna sita á rua dos Guararapes n. 14, bem afreguezada; quem pretender dirija-se á mesma casa que se faz todo negocio.

Vende-se

Uma parte do engenho Bom Successo, sitoado no municipio da Escada; á tratar com Francisco Ramos da Silva, á praça da Independencia numeros 13 e 15.

Cavallo para carroça

Vende-se um cavallo para carroça: á tratar na rua de S. Miguel; em Afogados, n. 130.

MACHINAS PARA BENEFICIAR CAFE'

E OUTROS FINS

LIDGERWOOD

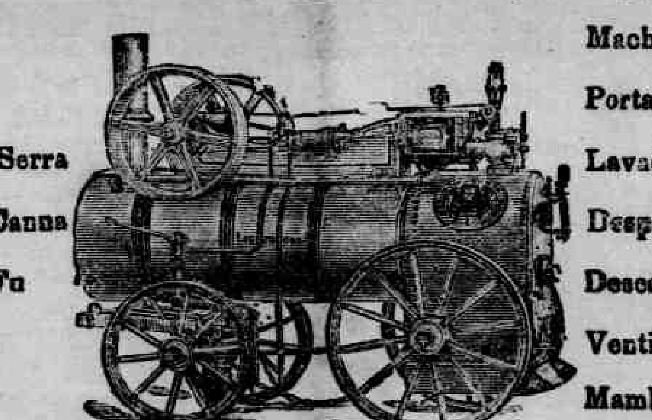

Rodas d'agua — Turbinas — Engenho de Serra — Moendas de Canna — Moinhos de Fu — Debulhadores — Separadores

Machinas a vapor — Portateis — Lavadores — Despolpadores — Descascadores — Ventiladores — Mambiques

Brunidores, Conductores, Catadores, Evaporados a vapor Defecadores de triple effeito, Vacuos e todos os machinismos pertencente ao fabrico do assucar, caldeira Multitabular para queimar bagaço ou casca de café. Prensas Hydraulicas, bombas de todos os tamanhos, Carneiros Hydraulicos para levantar agua, Arados de plantar milho, etc. etc. Engenho completo de tabricar farinha e engenho complete para beneficiar arroz.

Correias de sola e de borracha de qualidade superior. Oleo especial para machinas. Pertences o peças avulsas para as machinas.

ESCRIPTORIO
95—Rua do Ouvidor—95
134 e 136—Rua da Saúde—134 e 136
Lidgerwood Mf'g C. Lima
CAPITAL FEDERAL

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE
DE
Cardozo & Irmão

Rua do Barão de Triumpho ns. 100 á 104
e rua do Visconde de Itaparica ns. 2 e 4

COMMUNICAM a seus numerosos freguezes que tem sempre em deposito e recebem regularmente da Europa e America todos os machinismos e ferragens precisas á agricultura deste Estado, como sejam:
MACHINAS a vapor de força de 4 a 10 cavallos.
CALDEIRA multitubulares de todos os tamanhos.
MOENDAS as mais solidas do mercado e de differentes tamanhos.
TAIXAS de ferro batido e fundido.
RODAS D'AGUA.
RODAS DENTADAS direitas e angulâres.
CRIVAÇÕES de ferro fundido e batido.
BOMBAS de repucho de differentes systemas.
LOCOMOVEIS de diversos tamanhos.
MACHINAS de descaroçar algodão.
CANOS de ferro galvanisado, pintados e de chumbo.
ENCARREGAM-SE de qualquer concerto para o que tem suas officinas bem montadas e com grande pessoal e dirigidos por dois engenheiros bastantes praticos e conhecidos.
MANDAM vir de Europa e encarregam-se da montagem de Usinas e Resstillações, garantem sua boa qualidade e fornecimento como provam com as diversas que tem montado.
VENDEM a praso ou a dinheiro com desconto e a preços resumidos.

PEQUENAS PILULAS DE REUTER

Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois; pela decção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandarte da profissão medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a tomar. Quarenta em cada frasco

PARA O FIGADO

SABAO CURATIVO DE REUTER

Tumores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impidido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produza a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.
CAUTELA.—Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & Co, New-York.

MEDICINAL E PARA TOILETE

TRICOFERO DE BARRY

Uma preparação elegante, extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, perservativo contra calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e hermoso. Infallivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculos, e cura rapidamente cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, etc.
CAUTELA.—Não é genuino sem cada frasco ter a marca registrada

PARA O CABELLO E A PELLE

XAROPE DE REUTER N 2.

Como remedio da Estação Calmosa, Purificador do sangue, diuretico, e aperiente, nenhum outro appellidado depurativo ou saisaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins e os intestinos.

Absolutamente neutralisa e expulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, pue fluituam no sangue, na urina e na transpiração.

O MELHOR PURIFICADOR PARA O SANGUE.

DEPOSITARIOS DESTES PRODUCTOS —A companhia de Drogas productos chimicos Rua Marquez de Olinda n. 24.

CAJURUBEBA

Este energico e prodigioso medicamento, que começou a ser vulgarisado em 1883, e que tão beneficos resultados produsio na cura do reumathismo, molestias de pelle, leucorrheas, asthma, nos soffrimentos occasionados pela impuresa do sangue, e nas differentes formas da syphilis, esteve por muito tempo paralisado por circumstancias imperiosas e hoje, porém, reapparece com todo seu vigor; e é esperar que continue a merecer do illustrado publico a mesma acceitação de que sempre gosou.
Approvado pela respeitavel Junta Central de Hygiene por Decreto de 2 de Junho de 1883 e 18 de Abril de 1885.

COMPOSIÇÃO DE
FIRMINO CANDIDO DE FIGUEIREDO
PROPAGADORES
BAPTISTA & FIGUEIREDO

A venda na Pharmacia n. 34 da rua Larga do Rosario de Braga & Machado outr'ora de Bartholomeu & C.

Cintas hespanholas

Alta novidade para senhoras e homens.
Novo sortimento recebeu a
NOVA ESPERANCA
63 Rua Duque de Caxias 63

VIDRARIA

Bonita collecção de finas taças de porcelana, receberam
PEDRO ANTUNES & C.
63 Rua Duque de Caxias

BIJOUTERIAS

Lindos grampos de brilhante do Canadá, chatilaines, pulseiras, meias finas, pedras e muitos outros artigos
NOVA ESPERANCA
63 Rua Duque de Caxias 63

La Gran Via

Rua da Imperatris n. 58 A
Recebeu um esplendido sortimento de sedas lisas e lavradas:
Cachemiras pretas e de cores.
Levantines, alta novidade.
Cretons inglezes e francezes.
Zephirs, padrões inteiramente novas
Cortes bordados, brancos e de cores
Chapéos de sol para senhora.
Espartilhos.
Percalinas-Linons.
Camisas, punhos e collarinhos.
Perfumarias dos melhrres fabricantes, etc, etc
Othon Silva & C.
Rua da Imperatris numero 58 A

FABRICA DE MOVEIS A VAPOR
DE
Silva Fernandes & C.

48—Rua de S. João—48
Promptifica-se qualquer encommenda com a maxima presteza e por preços muitissimos rasoaveis.
Compra-se madeira de boa qualidade.
Aceita-se artistas que sejam peritos.
DEPOSITO
49-Rua Barão da Victoria-49

Cintos de panno

Para homens e senhoras, novo sortimento recebeu
A BRISA
Conrado, Antunes & C.
PRAÇA DA INDEPENDENCIA

Ouros romano

Em broches, grampos, pulceiras, anneis, chatleines, cadeias, relogios, botões etc., um importante sortimento recebeu
A BRISA
Conrado, Antunes & C.
PRAÇA DA INDEPENDENCIA

Bolças de palha

receberam
Conrado, Antunes & C.
A BRISA
PRAÇA DA INDEPENDENCIA
Ns. 4, 6, 8, e 10.

Rodolpho Antunes & C.ª

67 Rua Duque de Caxias 67
A'
Maravilha

FINAS COLCHAS para camas. LINDOS cortinados para cama e janelas, preços sem competencia. Elegantes objectos de biscuit, vidro, terra cotta para toiletes. Grande sortimento de albuns para retratos. Papel de fantasia para cartas. Alem de muitos outros artigos que o bello sexo encontrará sempre na bem conhecida casa de RODOLPHO ANTUNES & Cª.
67—Rua Duque de Caxias—67

Sitio

Vende-se um grande sitio com casa de vivenda, na estrada do Remedio, por preço razoavel; á tratar na loja Estrellas d'America, rua 1º de Março n. 12

Chegou !!!

Especial doce de Aratanha, do Ceará; vende-se na rua larga do Rosario n. 30.

Candieiro olophotico

Vende-se um bom candieiro, á tratar nas Estrellas da America, rua 1º de março, antiga do Crespo n. 12.

Estrellas d'America

RUA 1º DE MARÇO N. 12
(Antiga do Crespo
Com o titulo acima, os abaixo assignados abrirão uma loja de fazendas finas e moda, roupa feita por medida.
Chamamos attenção das familias pernambucanas para visitarem as Estrellas d'America, afim de verem o lindo e variado sortimento de fazendas finas e moda e admirarem-se dos preços.
Os proprietarios deste estabelecimento no intuito de bem servir aos seus freguezes, escolheram a capricho as fazendas mais modernas e desconhecidas no mercado. E' completo e variado o sortimento das Estrellas d'America.
Preços baratissimos.
Recife, 16 de Fevereiro de 1894.
Marques & Lima.

Vitrina

Vende-se uma importante vitrina, á tratar nas Estrellas da America, rua 1º de Março, antiga do Crespo n 12

Tainhas

grandes em Bordalezas e barris de quinto.

Batatas

especiaes novas de Lisbôa da colheita deste anno.

Cebolas

Em restias.

Queijos

Flamengos a preço sem competencia.

Vendem

Machado Pinto & Rodrigues.

Farelo do Rio da Prata

Retalha se genero especial e recentemente chegado, peso de 42 kilos e em saccaria superior: á tratar ao Largo do Corpo Santo n. 23, 1º andar.

Cal Virgem de Jaguaribe

Em barricas para o fabricó de assucar vende a Companhia Exploradora de Productos Calcareos.
Preço 8$000 por barrica
Caes do Apollo n. 73

FOLHETIM 6

CUMPLICE...

POR

M.ME CARO

(Continuação)

Não se trata de vãos escrupulos, de delicadesas sobre bicos de agulha... sobre os prazeres permittidos ou as volupias prohibidas... O drama é d'outra forma tragico, trata-se da vida, senhor!

Sim, viver! assegurar, desenvolver a vida, não só pela duração, mas tambem pelo gozo, em todos os sentidos, correndo todos os riscos!... E' o direito de todos, é tambem a guerra, bem sei, a luta pelo amor, pela fortuna, pela felicidade. A luta sempre e por toda a parte contra a velha sociedade hypocrita e feroz, acantonada atraz dos seus baluartes caducos, codigos de lei, moral e religião.

Estava suffocado.

— Não crê na moral!... Nesse caso não crê em Deus?

— Afastemos as hypotheses, respondeu elle, com um sorriso irritante, e não raciocinemos sobre o desconhecido...

— Admittirá, pelo menos, exclamei eu, animando-me, pois todos estes atrevimentos estavam me atacando os nervos, que, com semelhantes doutrinas, não vai dar nada menos que á justificação de todos os attentados, e de todos os crimes...

— O que chama crimes? o que é o bem? o que é o mal?... Para invenção social, senhor... fraca e injusta barreira opposta ao instincto individual pelo egoismo dos poderosos, dos ricos, dos felizes, para garantir o pacifico gozo dos seus bens... Ha de chegar o tempo, e já chegou, em que os miseraveis, os desherdados, arrasarão todas estas barreiras e abrirão ás machadadas, se for preciso, o seu logar na terra. Justiça será feita...

Os seus olhos brilhavam atraves da matta dos seus sobr'olhos encontrados.

— A violencia não faz justiça! continuei eu. A sociedade, contra a qual se insurge, representa os direitos da especie!

Desatou a rir.

— A especie! Pois bem! não represento eu tambem a especie? não sou eu um brilhante specimen?... Vamos lá! não se deixe sempre lograr pelas formulas. A sociedade? o que é ella senão uma collecção de instinctos individuaes, fartos, colligados contra os instinctos esfaimados? A sociedade é uma abstracção; e que direito pode ella ter, essa horrorosa abstracção?... E, primeiro, não ha direito, meu caro senhor! ou, mais depressa, não ha outro direito senão a necessidade... e cada um de nós é o juiz da sua necessidade, e, por consequencia, unico arbitro do seu direito.

— Não reflecte nas monstruosas consequencias...

— Pelo contrario, penso muitissimo nellas...

— Quem será juiz dos conflictos? continuei eu esquentado de indignação. Vai dar na guerra social!

— Quem o nega?... Cada um para si...

— Mas é abominavel!... A barbaria, o estado selvagem... Os que lhe encheram o cerebro com estas medonhas futilidades são uns grandes patifes... grandes malfeitores!... Não sou máo... sou até um rapaz bondoso por natureza; mas, se os apanhasse, mandava-os de boa vontade para a forca, antes de os mandar para o diabo, seu padroeiro.

— Naturalmente, disse elle com um riso sarcastico, em nome da mansidão e da fraternidade humana.

— Senhor, quando se luta com entes perversos... Não nega, supponho eu, que haja entes perversos.

— A natureza tem os seus monstros, com effeito; mas as deformidades moraes não são mais criminosas do que as deformidades physicas; nasce-se perverso, como se nasce cego ou corcunda.

— Naturalmente, disse eu pelo meu lado; vai dar nessa irresponsabilidade absoluta, do momento que supprime toda a sancção moral, Deus, e consciencia, e liberdade.—Em semelhante estado de cousas, já não resta senão defendermo-nos o melhor possivel contra os cães damnados!

Tinha-me levantado, cançado desta longa discussão, para a qual não estava nada preparado; uma serie de argumentos, de objecções, zuniam no meu espirito sem chegar a formularem-se. Comtudo, estava contente da minha ultima replica, e, como elle não respondia e conservava-se sombrio, absorto em meditação, julguei ter sobre elle alguma vantagem, e continuei:

— Declara guerra sem dó aos fortes, aos poderosos, cujo direito se oppõe aos direitos, quer dizer ás necessidades dos fracos; acho muito bem! Mas, acata sempre esse direito dos fracos? Essa joven senhora, por exemplo, que parece amar...

— Adoro-a! exclamou elle n'um tom apaixonado.

— E, apezar disso, não receiou arrancal-a á sua vida de familia, feliz, abastada, tranquilla, honesta... para a entregar, em nome dos direitos do amor, a todas as contingencias de uma vida precaria, aventurosa...

Soltou um gemido.

Hesitei, senhor, durante muito tempo, cruelmente... Era isso um desses gyros da roda fatal, em que o coração e o espirito se perturbam... o que quer!... não se resiste ao destino... De hoje em diante, Rosa pertence-me; é minha, a carne da minha carne, o sangue do meu coração... O amor fez de nós uma só pessoa; funde-se na unidade... Por acaso a compadece? continuou elle com arrebatamento... Não tem ella a melhor parte? deixar-se amar, proteger, conduzir; occultar-lhe os nossos perigos, os pavores pelo futuro... Por sua causa, sacrifiquei a minha posição, conquistada a tanto custo, deixei tudo que possuia, renunciei ao descanço, abandonei o meu porto de salvação para me lançar na medonha refrega..... Alienei-me para sempre dos meus protectores... De que modo recorrer a elles d'aqui em diante?... Rapto de menor!... O meu caso é grave... Affronto tudo por ella e em recompensa só lhe peço a sua belleza... Veja-a dormir tranquilla como uma criança no seu berço... Eu atormento-me, penso nos dias futuros, nessa luta de gigante que tenho a sustentar, só, pois tenho inimigos por todos os lados; todas as forças do nosso velho mundo estão ligadas contra mim... Como um veado espancado pelos cães, fujo adiante da matilha nivante... procurando, desesperado, asylo, patria... um meio de defesa... pois preciso salval-a, senhor... tenho que triumphar com ella... ou então, não nos resta senão morrer, ella e eu!...

— A situação é terrivel, convenho nisso... Porque razão não tornar a levar esta criança para sua mãi? Depois do escandalo da sua fuga, não deixariam de a receber...

— Desengane-se, senhor... Ah! como os conhece mal, a esses burguezes ambiciosos a essas cabeças teimosas... Prefeririam ver a filha morta do que em meus braços... Para ella o convento, a prisão para mim: aqui está o que nos espera em casa delles. Em todo o caso, a separação!...

A sua physionomia tinha-se contrahido, e, apezar da violenta antipathia que me inspirava, sentia-me enternecido de compaixão, sobretudo pela bonita Rosa, pela sorte que a esperava em mãos tão perigosas.

Não me pôde impedir de lhe fazer alguns offerecimentos; os seus olhos brilharam.

— Devéras! poderia ajudar-me?..... Tinha pois razão de esperar em si? Estou sem vintem... devo ao cocheiro que nos serve ha dous dias, levando-nos por caminhos pouco frequentados, uma grande quantia, oitenta francos... e tenho de chegar ao littoral, a Brest ou a S. Nazaire e arranjar depressa dinheiro para a nossa viagem para New-York.

— Estou muito longe de ser rico, e sinto-o neste momento, disse eu abrindo a minha modesta caixa, onde descobri com pezar que não havia senão duzentos francos.

Offereci-lh'os desculpando-me. Elle pegou nelles com ar merencorico.

— E' muito para si, que nos não deve nada, disse elle; infelizmente, é pouco de mais para mim...

Apezar disso dobrou as notas e pôl-as na sua carteira dando um suspiro; a sua physionomia tinha uma expressão dura com qualquer cousa de desalento e de loucura.

— Dever-lhe-hei algumas horas de descanço; obrigado... Mais tarde, se eu viver, restituir-lhe-hei este dinheiro... se eu conseguir!... E conseguirei a todo o custo!... Quero que ella seja feliz por mim... quero ser feliz com ella... Tenho eu no peito um coração ardendo em ternura, um sangue novo e quente nas veias... nervos todos vibrantes aos appellos da volupia, para vegetar como um pariá entre as alegrias da terra? Não, não... juro por esta creatura encantadora, adorada... seremos felizes juntos, ou morrerei.

Tinha, com um gesto violento, levado a mão á testa e agara os cabellos com força, como se quizesse dar a sua cabeça em garantia ao destino.

Esta declaração deixou-me frio; pareceu-me que elle representava um papel, que procurava impor-me com a sua attitude dramatica. Depois tenho pensado que nesse momento estava sincero; mas esse tom exaltado, esses sentimentos excessivos, eram muito fóra do meu caracter e dos meus habitos para não me parecerem facticios. Enterneci-me mais quando vi tocar com um ligeiro beijo, dando um suspiro, a fronte de Rosa, e acordal-a, murmurando lhe palavras meigas. Creio que a amava muito.

A joven senhora esforçava-se por sacudir o torpor de cansaço e de somno em que estava mergulhada; parecia toda entorpecida, estafada. Elle tomou a nos braços, e posto fosse de estatura mediana, levou-a com uma facilidade que me sorprendeu.

(Continua).

Typ. do *Diario*, r. Duque de Caxias n. 42

MUTILADO